

Quarta-feira, 29 de Dezembro de 1976



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 28 DE DEZEMBRO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 35 minutos

Antes da ordem do dia: — Foram aprovados os n^{os} 52 e 53 do Diário.

O Sr. Presidente deu conhecimento de uma petição de um grupo de trabalhadores da função pública do Porto e de um requerimento dirigido ao Ministério do Comércio e Turismo pelo Sr. Deputado Bento Gonçalves (PSD).

Ordem do dia: — Na parte da manhã procedeu-se, em primeiro lugar, à discussão das propostas de lei n^{os} 2/I (criação de escolas normais infantis) e 3/I (criação do sistema público de educação pré-escolar).

O Sr. Deputado Narana Coixoró (CDS) fez a apresentação do relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura sobre as referidas propostas de lei, tendo os Srs. Deputados Manuel Gusmão (PCP) e Mata de Cáceres (PS) lido as declarações de voto dos representantes dos respectivos partidos na Comissão.

Na discussão na generalidade intervieram os Srs. Deputados Oliveira Dias (CDS), Gonçalves Sapinho (PSD) e Barbosa da Costa (PSD).

As duas propostas de lei foram aprovadas na generalidade, segundo os textos sugeridos pela Comissão no seu relatório, tendo formulado uma declaração de voto o Sr. Deputado Oliveira Dias (CDS).

As propostas de lei foram igualmente aprovadas na especialidade, de acordo com os referidos textos, sendo rejeitadas duas propostas de alteração apresentadas pelo PSD. Na discussão intervieram os Srs. Deputados Gonçalves Sapinho (PSD), Nuno Abecassis (CDS), Teresa Ambrósio (PS) e Manuel Gusmão (PCP), que também responderam a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Narana Coixoró (CDS). Formularam declarações de voto os Srs. Deputados Manuel Gusmão (PCP), Gonçalves Sapinho (PSD), Nuno Abecassis (CDS) e Teresa Ambrósio (PS).

Em seguida, o Sr. Deputado Marques Mendes (PSD) apresentou o relatório da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias sobre o projecto de lei n^º 6/I (alterações ao artigo 411.^º do Código Penal), tendo o mesmo Sr. Deputado e os Srs. Deputados Francisco Vilela (CDS) e Vital Moreira (PCP) lido as declarações de voto dos representantes dos respectivos partidos na Comissão.

O texto sugerido pela Comissão foi aprovado, por unanimidade na generalidade, tendo o Sr. Deputado Rui Pena (CDS) requerido que a votação na especialidade fosse feita na Comissão, atentas as propostas de alteração apresentadas. Na discussão do requerimento, que foi aprovado por unanimidade, intervieram, além do seu autor os Srs. Deputados Marques Mendes (PSD), Vital Moreira (PCP) e Salgado Zenha (PS).

A Assembleia ocupou-se depois do requerimento do CDS de sugestão a ratificação do Decreto-Lei n.^º 758/76, de 22 de Outubro (amnistia). O Sr. Deputado Meneses Pimentel (PSD) apresentou o relatório da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias, tendo o mesmo Sr. Deputado e os Srs. Deputados Rui Pena (CDS), Salgado Zenha (PS) e Vital Moreira (PCP) lido as declarações de voto dos representantes dos respectivos partidos na Comissão.

A Assembleia aprovou o projecto de lei sugerido pela Comissão no seu relatório, tendo formulado declaração de voto o Sr. Deputado Vital Moreira (PCP).

Na parte da tarde prosseguiu e concluiu-se o debate na generalidade das propostas de lei do Plano e do Orçamento para 1977. Usaram da palavra os Srs. Deputados João Porto (CDS), que respondeu também a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Vítor Constâncio (PS) e do Sr. Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção (Eduardo Pereira); Torres Campos (PS), que respondeu ainda a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Nuno Abecassis (CDS), Domingos Abrantes (PCP), que respondeu também a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Carlos Lage (PS), Nuno Abecassis (CDS) e Manuel Pires (PS), Abreu Lima (CDS), que ainda respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Santos Ferreira (PS) e Sousa Marques (PCP) e provocou um esclarecimento do Sr. Secretário de Estado da Segurança Social (Vítor Vasques), Vítor Constâncio (PS), que respondeu também a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Nuno Abecassis (CDS), António Rebelo de Sousa (PSD); Acácio Barreiros (UDP), que respondeu ainda a um pedido de esclarecimento do Sr. Ministro da Agricultura e Pescas e do Comércio e Turismo (António Barreto), Sénior Correia (PSD), que também respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Secretário de Estado da Segurança Social (Vítor Vasques); Carlos Brito (PCP), Salgado Zenha (PS); Amaro da Costa (CDS), Secretário de Estado do Planeamento (Manuela Silva), que responderam ainda a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados António Rebelo de Sousa (PSD) e Jero-

nimo de Sousa (PCP), Ministro da Agricultura e Pescas e do Comércio e Turismo (António Barreto), que respondeu também a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Carlos Faria (CDS), Ministro do Plano e Coordenação Económica (Sousa Gomes), Ministro das Finanças (Medina Carreira) e Primeiro-Ministro (Mário Soares).

Fundo o debate, a Assembleia aprovou, por maioria, as propostas de lei do Plano e do Orçamento, na generalidade, tendo formulado declarações de voto os Srs. Deputados Simões de Aguiar (PSD), Basílio Horta (CDS), Abraão Inglês (PCP), Acácio Barreiros (UDP) e Vitor Constâncio (PS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 2 horas e 15 minutos do dia seguinte.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 10 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho Martins do Vale.
Albano Pereira da Cunha Pina.
Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
Alcides Strecht Monteiro.
Alfredo Fernando de Carvalho.
Álvaro Monteiro.
António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Barros dos Santos.
António Cândido Miranda Macedo.
António Chaves Medeiros.
António Duarte Arnaut.
António Fernandes da Fonseca.
António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
António José Pinheiro Silva.
António Poppe Lopes Cardoso.
António Riço Calado.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Carlos Cardoso Lage.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
Edmundo Pedro.
Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
Fernando Abel Simões.
Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Fernando Reis Luís.
Florêncio Joaquim Quintas Matias.
Florival da Silva Nobre.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
Francisco Soares Mesquita Machado.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
Herculano Rodrigues Pires.
Jerónimo Silva Pereira.
João Francisco Ludovico da Costa.
João Joaquim Gomes.
João da Silva.
Joaquim José Catanho de Meneses.
Joaquim Oliveira Rodrigues.
Jorge Augusto Barroso Coutinho.
José Borges Nunes.
José Cândido Rodrigues Pimenta.
José Ferreira Dionísio.
José Gomes Fernandes.
José Justiniano Tabuada Brás Pinto.
José Luís do Amaral Nunes.

José Maria Parente Mendes Godinho.
José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
José dos Santos Francisco Vidal.
Ludovina Rosado.
Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Manuel Augusto de Jesus Lima.
Manuel Barroso Proença.
Manuel do Carmo Mendes.
Manuel João Cristino.
Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
Manuel da Mata de Cáceres.
Manuel Pereira Dias.
Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
Maria Margarida Ramos de Carvalho.
Mário Manuel Cal Brandão.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
Rui Paulo do Vale Valadares.
Sérgio Augusto Nunes Simões.
Telmo Ferreira Neto.
Teófilo Carvalho dos Santos.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.
Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
Amândio Anes de Azevedo.
Amantino Marques Pereira de Lemos.
Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
Américo de Sequeira.
António Egídio Fernandes Loja.
António Joaquim Bastos Marques Mendes.
António Joaquim Veríssimo.
António Júlio Simões de Aguiar.
António Moreira Barbosa de Melo.
António Moreira da Silva.
Arcanjo Nunes Luís.
Armando António Correia.
Arnaldo Angelo de Brito Lhamas.
Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
Carlos Alberto Coelho de Sousa.
Fernando Adriano Pinto.
Fernando José Sequeira Roriz.
Francisco Barbosa da Costa.
Francisco Braga Barroso.
Henrique Manuel de Pontes Leça.
João António Martelo de Oliveira.
João Gabriel Soeiro de Carvalho.
João Manuel Ferreira.
José Adriano Gago Vitorino.
José Alberto Ribeiro.
José Alves da Cunha.
José António Nunes Furtado Fernandes.
José Bento Gonçalves.
José Gonçalves Sapinho.
José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
José Júlio Carvalho Ribeiro.
José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
José Rui Sousa Fernandes.
José Theodoro de Jesus da Silva.
Júlio Maria Alves da Silva.
Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
Manuel Cunha Rodrigues.

Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olivio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Galvão de Melo.
 Carlos Martins Robalo.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 José Cunha Simões.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 Luís Esteves Ramires.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Narana Sinai Coissoró.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernanda de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Raúl Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro de Sá.
 Victor Manuel Benito da Silva.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 161 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 35 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Estão em apreciação os n.os 52 e 53 do Diário.

Há alguma objecção?

Pausa.

Consideram-se aprovados.

Foi recebida uma petição de um grupo de trabalhadores da função pública do Porto sobre um processo disciplinar movido a cinco trabalhadores da Intendência Pequária e Laboratório dos Serviços Veterinários.

Encontra-se na Mesa um requerimento do Sr. Deputado José Bento Gonçalves, dirigido ao Ministério do Comércio e Turismo.

O Sr. Presidente: — Passamos à

ORDEM DO DIA

A primeira parte da ordem do dia é a leitura do relatório da 5.ª Comissão — Educação, Ciéncia e Cultura — sobre as propostas de lei n.os 2/1 e 3/1.

Para o efeito tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS):

RELATÓRIO

* A 5.ª Comissão — Educação, Ciéncia e Cultura — discutiu as propostas de lei n.os 2/1 e 3/1, respectivamente sobre a criação das escolas normais de educadores de infânciia e a criação do sistema público de educação pré-escolar.

A Comissão ouviu os elementos das direcções e corpos docentes de escolas de educadoras do Porto e de Lisboa e teve o benefício da presença, em algumas reuniões finais, do Sr. Secretário de Estado de Orientação Pedagógica.

A Comissão, nos termos do n.º 1 do artigo 146.º do Regimento, entendeu refundir os textos originais, para os substituir por outros, com a concordância do referido membro do Governo presente. Também verificando que a numeração das propostas estava errada, devido a um manifesto lapso, decidiu propôr ao Plenário da Assembleia da República a permuta dos números das duas propostas de lei que analisou e votou.

Proposta de lei n.º 2/1

O sistema educativo português sofre de uma carência de base: não dispõe de uma rede oficial de jardins-de-infânciia

Apesar de muitas vezes anunciadas, não se realizaram na prática as acções necessárias para que o Estado desse cumprimento ao que veio a ser estatuído na alínea b) do n.º 3 do artigo 74.º da Constituição da República.

Reconhece-se, no entanto, que a educação pré-escolar, que através desta lei se pretende criar, é uma das tarefas de maior alcance na realização de uma política integrada e global da infânciia e que mais contribui para a correção das desigualdades das condições sócio-culturais no acesso ao sistema escolar.

No entanto, a preocupação crescente de nível pedagógico que as crianças abrangidas por este sector educativo requerem obrigará a uma implantação progressiva e planificada do sistema público de educação pré-escolar, obedecendo aos requisitos indispensáveis de competência e qualidade dos educadores de infânciia, da adequação de instalações e material pedagógico e ainda das condições de assistência médica e sanitária.

Contudo, a prioridade que a educação pré-escolar assume no âmbito de política educativa do País aponta, também, para a mobilização de todos os recursos existentes e para a definição de critérios de realização que tenham em conta as carências das crianças das regiões mais deprimidas do País e das classes sócio-económicas mais desprotegidas.

Não se ignora também a importância da articulação dos estabelecimentos de educação pré-escolar com as famílias para o desenvolvimento da personalidade das crianças. Tal articulação deverá informar o estatuto dos jardins-de-infância.

Finalmente, há que reconhecer o relevante trabalho que tem sido desenvolvido pela generalidade dos estabelecimentos públicos e particulares que foram sendo criados nos últimos anos.

Nestes termos, a Comissão Parlamentar de Educação Ciência e Cultura propõe ao Plenário da Assembleia da República o seguinte texto alternativo à proposta de lei apresentada pelo Governo:

ARTIGO 1.º

1. É criado o sistema público de educação pré-escolar.

2. A educação pré-escolar tem como objectivos principais:

- a) Favorecer o desenvolvimento harmónico da criança;
- b) Contribuir para corrigir os efeitos discriminatórios das condições sócio-culturais no acesso ao sistema escolar.

(Aprovado por unanimidade.)

ARTIGO 2.º

A educação pré-escolar tem carácter facultativo e destina-se às crianças desde os três anos até à idade de entrada no ensino primário.

(Aprovado por unanimidade.)

ARTIGO 3.º

1. Os estabelecimentos de educação pré-escolar são designados por jardins-de-infância.

(Aprovado por unanimidade.)

2. O Governo aprovará no prazo de um ano, por meio de decreto-lei, o estatuto dos jardins-de-infância.

[Aprovado por 8 votos a favor e 5 abstenções (PS).]

3. Para efeitos do número anterior, no respeitante à criação de jardins-de-infância, estabelecer-se-ão no estatuto prioridades, nomeadamente com vista a favorecer as zonas rurais e suburbanas, tendo também em atenção as condições de ordem social, económica e cultural das diversas áreas do País.

(Aprovado por unanimidade.)

ARTIGO 4.º

1. Na instalação e manutenção de jardins-de-infância providenciar-se-á no sentido de se estabelecer a colabo-

ração das autarquias locais e de outras entidades públicas e particulares.

(Aprovado por unanimidade.)

2. O Governo definirá o modo de integração dos estabelecimentos públicos já existentes e a forma de articulação com os estabelecimentos particulares.

[Aprovado por 7 votos (PS e PCP) a favor e 5 abstenções (CDS e PSD).]

Redacção proposta pelos deputados do PSD:

2. O Governo definirá o modo de integração dos estabelecimentos públicos já existentes e a forma de articulação e apoio aos estabelecimentos particulares.

[Rejeitado por 7 votos contra (PS e PCP) e 5 votos a favor (PSD e CDS).]

ARTIGO 5.º

O Governo definirá as grandes linhas a que deve obedecer a orientação pedagógica a seguir nos jardins-de-infância, imprimindo-lhes um carácter flexível que permita a sua adaptação às diferentes zonas geográficas do País e às condições sócio-culturais nelas predominantes.

(Aprovado por unanimidade.)

ARTIGO 6.º

São revogados o n.º 2 da base IV e a base V da Lei n.º 5/73, de 25 de Julho.

Proposta de lei n.º 3/I

Para dar cumprimento ao disposto na lei antecedente, que criou o sistema público de educação pré-escolar, é necessário proceder à criação de escolas normais de educadores de infância, destinadas à preparação de educadores de infância.

O nível pedagógico e a maturidade psíquica e cultural que aos educadores desta fase de educação se exige leva a considerar imperioso requerer-se, como condição de admissão nas futuras escolas normais de educadores de infância, a habilitação com o ciclo complementar do ensino secundário. No entanto, reconhecendo-se a enorme carência que neste momento existe destes educadores, deve possibilitar-se o ingresso, para já, a quem possua, como habilitações literárias, o curso geral dos liceus. Dever-se-á ainda, pelo mesmo motivo, mediante medidas de conversão e aperfeiçoamento de todos os recursos humanos existentes e susceptíveis de serem orientados para esta função, facilitar o alargamento do quadro dos educadores de infância.

A experiência válida de alguns estabelecimentos públicos e privados existentes entre nós aponta, também, para o estabelecimento de uma articulação de complementariedade entre eles e as futuras escolas normais de educadores de infância, o que permitirá um aproveitamento eficaz dos recursos existentes.

Nestes termos, a Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura propõe ao Plenário da Assembleia da

República o seguinte texto alternativo à proposta de lei apresentada pelo Governo:

ARTIGO 1.º

São criadas as escolas normais de educadores de infância.

(*Aprovado por unanimidade.*)

ARTIGO 2.º

O Governo aprovará, mediante decreto-lei, o estatuto das escolas normais de educadores de infância, bem como o quadro dos educadores de infância.

(*Aprovado por unanimidade.*)

ARTIGO 3.º

1. O processo de admissão às escolas normais de educadores de infância será estabelecido por decreto-lei, devendo os candidatos, de imediato, ser diplomados com o curso geral do ensino secundário.

2. O Governo providenciará para que, no estatuto referido no artigo 2.º, aos candidatos a educadores de infância seja requerido o curso complementar do ensino secundário.

(*Aprovado por unanimidade.*)

ARTIGO 4.º

O Governo deverá criar mecanismos de reciclagem e de formação profissional com vista ao aproveitamento dos actuais agentes e auxiliares de educação pré-escolar.

(*Aprovado por unanimidade.*)

ARTIGO 5.º

O Governo definirá o modo de articulação dos estabelecimentos públicos com os estabelecimentos particulares.

[*Aprovado por 9 votos (PS e PCP) a favor e 4 abstenções (PSD e CDS).*]

Redacção proposta pelos deputados do PSD:

O Governo definirá o modo de articulação dos estabelecimentos públicos com os estabelecimentos particulares e o apoio a prestar a estes últimos.

[*Rejeitado por 9 votos contra (PS e PCP) e 4 a favor (CDS e PSD).*]

ARTIGO 6.º

É revogada a base XXI da Lei n.º 5/73, de 25 de Julho.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Vamos começar pelas alíneas d) c e) da ordem do dia marcada para esta manhã.

Quanto aos outros diplomas que também fazem parte da mesma ordem e dos trabalhos, suponho que está projectada uma reunião com os membros das respectivas comissões.

Vamos entrar na apreciação da proposta de lei n.º 2/76, apresentada pelo Governo — criação de escolas normais infantis —, e depois na apreciação da proposta de lei n.º 3/76, também apresentada pelo Governo — criação do sistema público de educação pré-escolar.

Se não houvesse inconveniente, discutirímos em conjunto as duas propostas de lei, às quais se refere o relatório que acaba de ser apresentado e que está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gusmão, para uma declaração de voto.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — As duas leis propostas pela 5.ª Comissão ao Plenário representam um razoável enriquecimento das propostas de lei do Governo. Os Deputados comunistas na Comissão votaram a quase totalidade dos artigos constantes do parecer agora apresentado, alguns dos quais reflectindo propostas nossas e votados, aliás, por unanimidade na maioria dos casos.

A nossa posição baseou-se nas seguintes razões:

1.º O reconhecimento da importância da iniciativa tomada pelo Governo ao propor-se criar um sistema público de educação pré-escolar.

É geral a atribuição da diferença de níveis de desenvolvimento das crianças à entrada de escolaridade básica, à diferença de condições económicas, sociais e culturais das suas famílias. Esse efeito repercute-se, necessariamente, na percentagem de insucessos escolares. Sabe-se também que, entre outros procedimentos a outros níveis da realidade social, uma das formas de resolução deste problema é a instituição da educação pré-escolar. Daí a importância desta iniciativa discutida na 5.ª Comissão.

2.º Não estando explícita no texto das propostas de lei a eventualidade de a Assembleia da República poder vir a exercer a sua competência de fiscalização em relação à futura regulamentação pelo Governo destas leis, defendemos, o que foi aceite, que essa regulamentação se faria por decreto-lei.

3.º A importância da matéria, a urgência de regulamentação destas leis, o falhanço, embora em grau diferente, das duas anteriores iniciativas sobre esta questão em Portugal, neste século, recomendavam, quanto a nós, que, sem entravar a acção do Governo, a Assembleia da República tentasse a definição de alguns princípios básicos que dessem algum conteúdo ao texto inicial das propostas de lei, retirando-lhes o papel de serem como que autorizações legislativas e reforçando a vontade política que deve ressaltar da lei, de que o Governo fica comprometido a criar efectivamente um sistema público de educação pré-escolar.

4.º No enriquecimento do texto da proposta de lei n.º 2/76 sublinhamos a introdução de uma primeira definição das prioridades na instalação da rede pré-escolar, visando favorecer as zonas rurais e suburbanas; a colaboração a estabelecer, na instalação e manutenção dos jardins-de-infância, com as autarquias locais e outras entidades públicas e particulares e ainda, finalmente, a necessidade de integra-

ção dos estabelecimentos públicos já existentes.

5.ª No caso da proposta de lei n.º 3/76, sublinhamos a introdução do princípio de que o Governo providencie para que aos candidatos a educadores de infância venha a ser requerido o curso complementar, com o que se dará satisfação mais completa à exigência de uma formação de nível superior para todos os agentes de educação e ensino e à exigência de maturidade psicológica e cultural necessária aos educadores de infância. Por outro lado, consideramos igualmente importante que se tenha expressamente vinculado o Governo acriar «mecanismos de reciclagem e de formação profissional com vista ao aproveitamento dos actuais agentes e auxiliares de educação pré-escolar, o que satisfaz não só reivindicações sindicais nesse sentido, mas necessidades de implantação do próprio sistema público de educação pré-escolar.

O Sr. Presidente: — Mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mata de Cáceres, para uma declaração de voto do seu grupo parlamentar.

O Sr. Mata de Cáceres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As propostas de lei já discutidas na Comissão de Educação, Ciência e Cultura são a expressão inequívoca da vontade política do Governo em criar o sistema público de educação pré-escolar. Ao propor a esta Câmara a criação deste nível educativo, o Governo Constitucional leva à prática o texto da Constituição de acordo com a alínea b) do n.º 3 do seu artigo 74.º. E fá-lo não só por imperativo constitucional, mas também por imperativo de consciência democrática e progressista, dado que sem um sistema público de educação infantil extensivo a todo o país jamais se poderá pensar em atingir a verdadeira democratização do ensino em Portugal. É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, embora já se falasse em democratização do sistema educativo português mesmo antes do 25 de Abril, será bom chamar a atenção de VV. Exas. e do povo em geral para a demagogia de tal linguagem. Com ela apenas se procurava amenizar a onda de protestos que um ensino caduco, repressivo e ao serviço dos interesses da classe dominante levantava por todo o lado. Sem uma estruturação completa do sistema educativo, apenas com reformas pontuais e com total desprezo pela educação pré-escolar, a promoção cultural do nosso povo era impossível. Em resumo, podemos dizer que se não fez qualquer democratização do ensino, mas sim uma vulgar generalização e, mesmo essa, frequentemente desordenada. Por isso podemos afirmar que o que se oferecia em iguais possibilidade de acesso era anulado pela ausência de iguais probabilidades de sucesso. Numa sociedade caracterizada por profundas desigualdades sócio-culturais, com a fome e o analfabetismo a reinar no seio de muitas famílias, seria utópico pensar em ensino democrático. Muitas crianças, principalmente as dos estratos sociais mais desfavorecidos, começavam a sua vida escolar com uma desvantagem que, logo à par-

tida, as marcava profundamente e era muitas vezes a causa dos seus insucessos. E se os insucessos escolares de muitos alunos estimularam pedagogos e psicólogos, que bastante contribuiram para o desenvolvimento das ciências de educação, a verdade é que, entre nós, nem isso aconteceu. É sabido como a pedagogia e a psicologia nunca mereceram dos nossos responsáveis a atenção que lhes permitisse alcançar um nível superior. Assim, em virtude de todos estes factores negativos, o número de alunos falhados tem sido, e logo no ensino primário, verdadeiramente assustador. Os casos de insucesso somados aos das crianças não escolarizadas, que, em sociedades com elevada percentagem de analfabetismo, como é a nossa, podem também considerar-se falhados, têm constituído um autêntico escândalo nacional.

E têm representado um desperdício de recursos humanos, uma intolerável injustiça social e moral a que urge pôr termo. Assistimos, com efeito, por todo o mundo, a um prolongamento da vida escolar, na sequência daquilo a que já se convencionou chamar ao nosso século — o século da escolarização secundária. Em Portugal fomos arrastados por essa forte ideia progressista, mas sem quaisquer hipóteses de êxito, por falta de uma indispensável base do nosso sistema escolar. Agora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, com a criação do sistema público de educação pré-escolar, estão lançadas as condições que permitirão eliminar algumas desvantagens que, à partida, impossibilitavam uma escolarização democrática a caminho da real igualdade de oportunidades para todos. É bom ter em conta que a principal causa de insucessos é fundamentalmente de ordem social. Era, pois, urgente a integração de elementos correctores no nosso sistema educativo, e isso conseguir-se-á, finalmente, criando a educação pré-escolar a âmbito nacional e público através da lei n.º 3/I, de 1976. No entanto, o Grupo Parlamentar Socialista está consciente da impossibilidade do sistema de educação pré-escolar cobrir de imediato todo o País. Por isso, consideramos conveniente que no Plano se atendam prioritariamente as regiões habitadas por estratos sociais mais desfavorecidos, como o são as zonas rurais e as suburbanas degradadas. E mesmo assim ter-se-á que lançar mão de todos os recursos materiais e humanos existentes, quer privados quer públicos, mas pondo-os ao serviço da colectividade. Para que tão ambicioso projecto alcance êxito, há ainda a necessidade de assegurar um alto nível pedagógico aos agentes de ensino. Como se sabe, nunca o regime anterior se preocupou com a formação dos professores dos vários graus de ensino. Tudo se fazia ao sabor do improviso, com o maior desprezo pela preparação de quem tinha a nobilíssima missão de formar uma juventude evoluída.

Gerações e gerações de portugueses foram assim entregues a muitos agentes de ensino que só com um louvável esforço pessoal podiam desempenhar a sua tarefa, dada a inexistência de escolas que os preparasse devidamente e o abandono a que eram votados no desempenho das suas funções. Consideradas estas tão graves como inadmissíveis anomalias, e de acordo com a lei n.º 2/I, de 1976, são criadas as escolas normais de educadores de infância que permitirão a tais educadores a preparação que a especificidade e delicadeza da sua missão exigem.

Só assim poderemos falar no desenvolvimento harmonioso dos portugueses de amanhã, e de todos, sem discriminações.

Aplausos do PS.

Tomara entretanto lugar na bancada do Governo o Sr. Secretário de Estado da Administração Escolar (Almerindo Marques).

O Sr. Presidente: — Como não há mais declarações de voto para ler, vamos iniciar a discussão na generalidade das propostas de lei n.os 2/I e 3/I.

Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A apresentação a esta Assembleia, por parte do Governo, das propostas de lei sobre a criação do sistema público de educação pré-escolar e sobre a criação de escolas normais de educadores de infância tem relevo social e político que importa sublinhar. Reportar-me-ei por ora, fundamentalmente, à proposta relativa ao sistema de educação pré-escolar.

Tomando o texto constitucional como referência consideramos que esta proposta de lei se relaciona com o cumprimento dos artigos 43.º (Liberdade de aprender e ensinar), 69.º (Infância), 73.º (Educação e cultura), 74.º (Ensino), 75.º (Ensino público e particular), sem esquecer o artigo 167.º, acerca da reserva de competência legislativa desta Assembleia, que na sua alínea n) se refere «às bases do sistema de ensino».

É certo que a proposta de lei decorre directamente do n.º 3 do artigo 74.º, segundo o qual «incumbe ao Estado»: alínea b) «Criar um sistema público de educação pré-escolar». Porém, todos os outros artigos citados têm implicações directas na matéria em apreço, seja directamente, como acontece com o artigo 69.º, seja em conjunto com outros aspectos e sectores da acção educativa e da política do ensino, como acontece com qualquer dos outros.

Por outro lado, e quanto mais não fosse por contraste, valeria a pena referir a importância política que encontramos em textos tão escorreitamente substantivos no meio de uma actividade governativa tão predominantemente adverbial ou adjetiva e que, por isso mesmo, muitas vezes acaba por soar a oco.

A criação de um sistema público de educação pré-escolar vale por si mesma e vale pelo que significa relativamente à educação global e como acção ordenada a reais garantias do direito ao ensino e de igualdade de oportunidades à formação escolar, à formação intelectual e cultural de cada português — e a tudo quanto daí decorre. Daí a relação entre as presentes propostas de lei e as determinações do artigo 73.º da Constituição

Efectivamente, quase não seria necessário referir a importância, geralmente reconhecida, das acções educativas exercidas antes da idade escolar, por parte da família e de outros agentes, quer tenham ou não tenham consciência de que o são para evidenciar o contributo positivo ou negativo que essas acções, conforme são correcta ou incorrectamente conduzidas, têm para que a criança chegue à escola em melhores ou piores condições de caminhar para o seu desenvolvimento cultural, para a realização integral da sua personalidade própria.

Uma voz: — Muito bem!

O Orador: — Aqui tocamos outros aspectos fundamentais do texto constitucional e das nossas preocupações. Perguntar-se-á: mas que educação? Que desenvolvimento cultural? Que autonomia pessoal?

Voltando ao artigo 73.º da Constituição, já referido, a educação será desenvolvida de forma a que «contribua para o desenvolvimento da personalidade». Como se

afirma no artigo 69.º, n.º 1: «As crianças têm direito à protecção da sociedade e do Estado, com vista ao seu desenvolvimento integral». E no seu n.º 2 diz: «As crianças, particularmente os órfãos e abandonados, têm direito a especial protecção do Estado contra todas as formas de discriminação e de opressão e contra o exercício abusivo da autoridade na família e nas demais instituições.» A começar, dizia eu, pelas próprias instituições a quem é confiada a sua educação.

Assim se entende a coerência entre este e o artigo 43.º, que afirma:

1. É garantida a liberdade de aprender e de ensinar.

2. O Estado não pode atribuir-se o direito de programar a educação e a cultura segundo quaisquer directrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas.

Nestas expressões se encontra, creio, a expressão do objectivo fundamental da acção educativa — que é a educação para liberdade, para a liberdade pessoal.

É, por outro lado, nos termos do citado n.º 2 do artigo 43.º, perifrasticamente e por antítese, pelo menos uma aproximação — não digo que nos termos mais felizes — da garantia constante da Declaração Universal dos Direitos do Homem — aqui ultimamente tantas vezes citada —, que assegura aos pais o direito de educarem os seus filhos de acordo com as suas convicções filosóficas e religiosas.

Não referindo também directamente esta disposição, parece-nos de salientar com apreço a referência que se faz no texto da Comissão à importância da articulação dos estabelecimentos de educação pré-escolar com as famílias, para o desenvolvimento da personalidade das crianças... Tal articulação, diz mais adiante, «deverá enformar o estatuto dos jardins-de-infância».

Aliás, não deixaria de vir a propósito citar também o n.º 2 do artigo 74.º, segundo o qual «o Estado deve modificar o ensino de modo a superar a sua função conservadora da divisão social do trabalho».

Este princípio decorre necessariamente das garantias antes citadas quanto ao desenvolvimento integral de cada criança que ingressa — como todas devem ingressar — num estabelecimento de educação.

A ele se opõem todos os conservadorismos, próprios de sociedades ancioladas e escleróticas, sejam elas condicionadas por estruturações digamos convencionais, sejam elas decorrentes do domínio de novas classes dominantes, que há tantos anos já Milovan Djilas denunciou nas sociedades que a uma estratificação desse género chegaram por via de ideologismos de outra coloção, configuradas no conservadorismo de que, por exemplo, acusavam a sociedade soviética Alexandre Dubcek e aqueles que o acompanhavam e que com ele e com a Primavera de Praga vieram a ser esmagados.

Uma voz: — Muito bem!

O Orador: — Sublinha o texto proposto pela 5.ª Comissão permanente desta Assembleia que a educação pré-escolar, além de tudo quanto referimos e aderindo a um conceito amplo e complexivo de acção educativa, para além de efeitos correctores de outras discriminações ou situações discriminatórias, é uma das tarefas de maior alcance na realização de uma política da infância, integrada e global.

Daí a atenção às crianças a qualquer título mais carenteias a que o artigo 5.º procura corresponder, atribuindo prioridade, na programação de jardins-de-infância, às zonas rurais e suburbanas.

Por outro lado, com realismo de louvar e adentro dos princípios descentralizadores, cuja importância muito especialmente valorizamos, o texto da Comissão, no artigo 5.º da sua proposta, dispõe que «O Governo definirá as grandes linhas a que deve obedecer a orientação pedagógica a seguir nos jardins-de-infância, imprimindo-lhes um carácter flexível que permita a sua adaptação às diferentes zonas geográficas do País e às condições sócio-culturais nela predominantes.

Em coerência com esta disposição, o n.º 1 do artigo 4.º do texto da Comissão prevê que as autarquias locais e outras entidades públicas ou particulares participem na instalação e manutenção dos jardins-de-infância.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Nestas circunstâncias, o Grupo Parlamentar do CDS, mal-grado entender que seria preferível, quanto ao n.º 2 do artigo 4.º, a redacção que os seus representantes na comissão votaram vencidos, saúda a iniciativa legislativa do Governo e a apresentação da sua proposta de lei a este respeito, e, reconhecendo a importância da elaboração que lhe foi apresentada pela 5.ª Comissão desta Assembleia, votará na generalidade a favor do texto apresentado a este Plenário pela referida comissão.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalves Sapinho.

O Sr. Gonçalves Sapinho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma verdade e realidade crua nos revela o sistema educativo em Portugal — a quase inexistência de educação pré-escolar no início do último quartel do século XX. As boas intenções reveladas pelos Governos em 1911, em 1923 e na reforma Veiga Simão em nada contribuiram para que se esboçasse sequer o primeiro passo que desse corpo ao que a lei prescrevia.

Paralelamente à inactividade ou inépcia dos poderes públicos, vem substituir-se ao Estado a iniciativa privada, a ela se devendo praticamente tudo quanto existe no domínio da educação pré-escolar, sendo de realçar o relevante papel desempenhado pela igreja católica e comunidades paroquiais, instituições comerciais e organizações colectivas.

Apesar de fastidioso, vale a pena ponderar alguns números estatísticos referentes ao ano lectivo de 1974-1975 e revelados em Agosto de 1976 pelo Instituto Nacional de Estatística.

Havia nesse ano lectivo 685 escolas de educação pré-escolar, sendo 51 oficiais — dependentes do Ministério dos Assuntos Sociais, das juntas gerais dos distritos, do Instituto de Obras Sociais e da Misericórdia de Lisboa — e 634 privadas, situando-se metade destes estabelecimentos nos distritos de Lisboa e do Porto, dos quais 75 estão ligados ao Patriarcado de Lisboa.

Distribuídos por estas escolas existiam no mesmo ano lectivo 42 490 crianças, das quais 3940 eram de escolas oficiais, enquanto 38 550 frequentavam escolas privadas; é interessante salientar que metade do número global das crianças referidas frequentavam as escolas dos distritos de Lisboa e do Porto.

Dos 1830 educadores referidos pelo INE 246 pertenciam ao ensino oficial e 1584 ao privado. Esta rubrica

«Educadores» revelou-nos duas notas que queremos destacar.

A primeira é que dois terços dos educadores estão colocados nos distritos de Lisboa e Porto e um terço no resto do País, sendo certo que existem, como revelámos atrás, mais escolas e alunos no resto do País do que nos referidos distritos.

A segunda nota é que só 2% dos educadores referidos são homens, o que só é justificável pela falta de motivações, nomeadamente no que se refere a remunerações, e não, segundo cremos, pelas características da função.

Não andaremos longe da verdade se afirmarmos que apenas 6% das nossas crianças, dos 3 ao 6 anos, tinham acesso, naquela data, à educação pré-escolar.

Segundo a mesma fonte, era de cerca de 700 000 o número de crianças dos 3 aos 6 anos. Para nos apercebermos da dimensão do problema basta referirmos que, se a cada educador forem atribuídos 30 alunos, necessitamos de cerca de 24 000 educadores, para só falarmos em meios humanos. A crueza dos números revela-nos cabalmente a situação deste sector da educação e o longo e duro caminho que temos que percorrer, com vigor e perseverança.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo encetou esta caminhada apresentando à Assembleia da República duas propostas de lei, tendente uma à criação do sistema público de educação pré-escolar, conducente a outra à criação de escolas normais infantis.

O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata recebeu com entusiasmo estas iniciativas do Governo, porque elas representam um passo histórico para a evolução estrutural da sociedade portuguesa, potenciando a transformação da geração que nos sucede e impulsionando a construção de uma sociedade diferente, mais justa, mais equilibrada e qualitativamente superior.

Com a aprovação destas propostas de lei esbate-se uma característica negativa do ensino em Portugal, que até aqui não deu importância à formação mental que adquirem as crianças de 3, 4, 5 e 6 anos, o que tinha como consequência o aparecimento de crianças de baixo nível mental, sobretudo nas zonas rurais e suburbanas, a nível primário e de ciclo-preparatório.

O nosso entusiasmo advém também do facto de acreditarmos que a execução cuidada da doutrina contida nas duas propostas de lei permitirá a correcção das gritantes assimetrias existentes entre a criança da aldeia e a da cidade, entre a criança das zonas interiores e a da beira-mar, entre a criança dos subúrbios e a dos grandes centros urbanos, enfim, entre a criança descendente de famílias letradas e a descendente de analfabetos ou alfabetos.

Foi com este espírito social-democrata de evolução, de transformação e de correcção de desigualdades que participámos na análise das duas propostas de lei do Governo e na sua reformulação.

O Governo apresentou, sob forma quase telegráfica, as duas propostas de lei, sendo difícil distinguir-las de um pedido de autorização legislativo que, uma vez concedida, lhe permitiria legislar sem parâmetros definidos.

Sendo certo que não concordámos com a forma telegráfica, também é certo que não defendemos uma regulamentação exaustiva das matérias que cerceasse ao Governo capacidade de acção, que o impossibilitasse de adequar a lei às situações da vida real. Não quisemos, em suma, ficar aquém nem ir além; mas sustentámos a opinião de que ao Governo deveria ser proporcionada

uma lei-quadro com contornos enquadrados por princípios basilares que tomará em consideração ao regularmentar estas leis, sem que isso corresponda a uma quebra de eficácia governativa.

Desses princípios destacam-se, com a nossa aprovação, na proposta de lei n.º 2/I, os seguintes:

- a) O de que a educação pré-escolar contribui decisivamente para a correcção dos desniveis das condições sócio-culturais no acesso ao sistema escolar;
- b) A implantação progressiva e planificada do sistema público de educação pré-escolar, ficando a sua expansão dependente de critérios de qualidade e competência dos educadores de infância e de disponibilidades materiais;
- c) O recurso a todos os meios humanos e materiais disponíveis, entre os quais se contam, com destaque, os privados;
- d) A prioridade para as regiões mais desfavorecidas do País, e para as classes sócio-económicas mais desprotegidas;
- e) A articulação dos estabelecimentos de educação pré-escolar com as famílias, condição do desenvolvimento harmónico e equilibrado da criança;
- f) O carácter facultativo deste tipo de educação, justificado pela sua especificidade, uma vez que se dirige a crianças cuja idade lhes dá apenas direitos na sociedade e lhes retira quaisquer deveres;
- g) A definição de prazo para aprovação do estatuto.

Também da proposta de lei n.º 3/I, referente às escolas normais de educadores de infância, apoiamos ou propusemos os seguintes princípios:

- a) A habilitação correspondente ao curso complementar do ensino secundário, como condição de admissão às escolas normais, admitindo-se, transitoriamente, a habilitação do curso geral do ensino secundário, devido, por um lado, à carência de educadores e, por outro, à maior facilidade de recrutamento de candidatos;
- b) O aproveitamento e aperfeiçoamento, através de reciclagem, de todos os recursos humanos existentes e de todas as experiências válidas, públicas e privadas;
- c) A aprovação do Estatuto das Escolas Normais de Educadores de Infância;
- d) O apoio aos estabelecimentos particulares, princípio em que também fomos vencidos por votação conjunta do PS e PCP.

Para além destes princípios que ficaram expressos nas leis em discussão outros se podem inferior e aos quais daríamos também o nosso apoio. Só não propusemos que ficassem expressos por entendermos, como já dissemos, que não devíamos ir mais além.

Sem prejuízo de uma coordenação global, integrada e correctiva, defendemos uma coerente descentralização, já que uma forte centralização traduzirá insuficiência de imaginação criadora, num domínio onde ela tem um campo de acção inesgotável.

Entendemos que a iniciativa privada, individual ou colectiva, pode desempenhar o papel dinamizador na expansão deste sector da educação.

Articulação, na formação de educadores de infância e de professores da instrução primária, já que as etapas da criança não são estanques e muito menos o são no período de infância.

Arredar da educação pré-escolar toda a perspectiva escolarizante, o que implica uma quase ausência de programa, que, a existir, deve permitir uma grande flexibilidade, evitando toda a estandardização.

Valorização da função dos educadores de infância, de modo a permitir que o chamado «sexo forte» dê a sua imprescindível participação neste tipo de educação, o que passa também por uma remuneração condigna e igual para todos os profissionais do sector.

Porém, os princípios consagrados numa e noutra das propostas de lei correspondem. Sr. Presidente e Srs. Deputados, ao mínimo exigível para secar as fontes da ignorância e da desigualdade, para acabar com o abandono e com a filantropia a que por vezes a criança tem estado sujeita e que a torna dependente e fraca e lhe furtar o respeito a si mesma.

Contribuir para que em cada criança se desenvolva um profundo sentimento de personalidade, dignidade e solidariedade, tornando-a consciente dos poderes que lhe são inerentes, é para nós a finalidade suprema destas leis.

Se a educação pré-escolar contribuir para o desenvolvimento da personalidade e para a orientação das aptidões mentais e físicas das habilidades e do equilíbrio emocional, formaremos o homem novo, capaz de se assumir a si mesmo, e em relação a Deus, ao Universo e aos seus semelhantes, e de reconhecer e escolher o seu lugar no mundo.

Da correcta interpretação destes princípios ressaltará não uma tendência para ir resolvendo esta grave carência da educação portuguesa, mas uma vontade firme de caminhar quantitativa e qualitativamente a passos de gigante.

Até demonstração em contrário, aqui declaramos, para terminar, que, mais do que esperança, temos fé de que o Governo irá dar à educação pré-escolar a importância que o problema merece e de que a nossa criança terá pela primeira vez um lugar ao sol na sociedade que queremos nova e transformada.

É com este espírito que iremos aprovar entusiasticamente, na generalidade, as propostas de lei.

Tenho dito.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa da Costa.

O Sr. Barbosa da Costa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma preocupação comum a todos os programas partidários fez consignar na Constituição a incumbência ao Estado da criação de um sistema público de educação pré-escolar, o que necessariamente vai de encontro aos desejos das populações.

Encarecer o alcance da iniciativa do Governo, ora tomada, quase se torna desnecessário, tal a evidência da sua necessidade. Contudo importa reafirmar que a idade pré-primária é importantíssima para o desenvolvimento da personalidade e para a integração da criança na sociedade.

Como lembra Gallimard, é a escola «a porta que submete o *homo sapiens* à lei comum e o faz entrar no mundo dos adultos». Por tais motivos, há que rodear a inserção na vida escolar com os cuidados que a sua de-

lidade requer. Bem conhecemos, pela nossa vida profissional, os verdadeiros dramas que as horas primeiras da escolaridade trazem às crianças que ficam sujeitas a uma nova lei, contra a qual muitas vezes se revoltarão, nostálgicos da idade de ouro e do estado edénico que deixaram, como refere o supra-citado psicólogo.

Deve ter-se em conta todo um conjunto de condições humanas e materiais que permitem à criança, vivendo uma nova e difícil experiência, sentir que a sua escola não é uma prisão, mas, na medida do possível, um prolongamento da sua vida familiar, quando esta, o que nem sempre acontece, é um ambiente propício ao desenvolvimento harmónico da sua personalidade.

Por outro lado, a iniciativa governamental em questão é mais um caminho para garantir a universalidade do ensino, de forma a possibilitar a todos os portugueses os meios indispensáveis à sua integração plena na comunidade humana.

Cientes das carências estruturais do nosso país, a todos os níveis, não podemos ter a veleidade de pensar que a proposta feita por esta Assembleia será a várinha de condão que fará aparecer por todo o país os meios necessários à concretização do objectivo da lei em apreço. Por isso há que tomar opções claras. E desde já.

Quais os critérios a seguir? O da necessidade imediata resultante da falta de espaço existente nas grandes urbes e de pessoas que se ocupem conscientemente das crianças? O de privilegiar determinadas classes em detrimento de outras? O de suprimir as desigualdades sociais do País? O de dar existência oficial ou financiamento a iniciativas privadas ou de órgãos populares de base? O de começar pelo mundo rural, eternamente esquecido no campo de iniciativas nascentes?

Se aos habitantes da cidade falta o espaço para recreio, convívio e desenvolvimento pleno das suas faculdades, aos rurais sobra a ignorância de tudo o que está para além dos acanhados limites do seu pequeno mundo. Se uns deambulam livremente pelas ruelas da cidade ou das zonas suburbanas, em virtude das ocupações laborais dos seus pais, outros, feitos adultos precocemente, são obrigados, na busca do pão amargo e escasso, a ajudarem os pais nas lides agrícolas. Se os cidadãos têm uma maior capacidade organizativa e reivindicativa que lhes tem permitido o alcance mais rápido da resposta aos seus anseios, os rurais, por carência de tais predicados, sobretudo reivindicativos, deverão placidamente ver satisfeitos os desejos dos que mais berram, como outros momentos bem importantes da vida portuguesa?

Se bem que as condições objectivas sejam um pouco diferentes importa ter presente a bem intencionada, mas inócuia, iniciativa dos Governos da primeira República em tal matéria, que se quedou apenas pelas três principais cidades do País. Não é isto que o articulado da Constituição prevê. Esperemos que o Governo, a quem competirá regulamentar a iniciativa legislativa, tenha na devida conta as reais e prioritárias carências do povo português.

Se está em jogo a personalidade embrionária de muitos, há que ter em conta o carácter objectivo do ensino, com respeito absoluto pelas maneiras de ser, tradições e crenças das populações a nível programático, quer nas escolas do magistério primário infantil, quer nas escolas pré-primárias a criar ou a articular.

A orientação governamental no sector da educação tem sido, valha a verdade, uma esperança de que não

haverá condução ideológica partidária do ensino, o que, infelizmente, não aconteceu num passado recente.

Folgamos, por outro lado, com o facto de nas verbas consignadas no orçamento extraordinário haver uma, se bem que escassa, destinada a apoiar iniciativas particulares no campo da educação pré-escolar e da existência de uma outra verba, igualmente escassa, no orçamento ordinário, destinada a subsidiar as crianças que frequentam estabelecimentos privados, tendo em conta o rendimento familiar.

É nosso dever, contudo, afirmar que é necessário articular sem as destruir ou despersonalizar, as iniciativas já existentes, que tiveram um importante papel de desenvolvimento, pese embora o carácter elitista de algumas.

Se ansiamos pela concretização tão rápida quanto possível do ensino público pré-primário, entendemos ser nosso dever lembrar ao Governo as inúmeras carências na formação de professores, em material didáctico e instalações no ensino primário e sequentes, que não podem de forma alguma ficar esquecidas.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Considero encerrado o debate na generalidade.

Vamos proceder à votação.

Pausa.

O Sr. Deputado Oliveira Dias pede a palavra? Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente: Há uma ligeira confusão, muito embora eu creia que daí não decorram grandes inconvenientes. Mas a verdade é que há uma proposta de lei numerada de 2/I e outra numerada de 3/I, enquanto a proposta da comissão inverte os números.

De modo que tenho a impressão de que seria bom, para melhor consciência da Câmara ao votar estas duas leis, que V. Ex.^a fizesse o favor de nos indicar exactamente que lei estamos a votar: se é a que diz respeito à criação do sistema de educação pré-escolar, se é a que diz respeito às escolas normais de educadores de infância.

O Sr. Presidente: — Como a discussão tinha sido na generalidade quanto às duas propostas de lei, eu estava a fazer incidir a votação exactamente sobre as duas propostas de lei em conjunto, mas pode fazer-se separadamente.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Perdão, Sr. Presidente, eu não tenho objecção nenhuma relativamente à votação em conjunto.

O Sr. Presidente: — Primeiramente têm de ser lidas as propostas do Governo e depois o texto da Comissão. Tem de ser assim, não pode ser de outra forma.

O Sr. Deputado Oliveira Dias tem alguma objecção?

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Se o Sr. Presidente me dá licença, eu observaria que os textos da Comissão acerca das duas propostas de lei já foram lidos pelo relator. Deste modo, poderíamos dispensar a sua leitura. Agora, haveria, sim, necessidade de, além de esclarecer que assunto estamos a votar, esclarecer também se vamos referir a nossa votação ao texto apresentado pelo Governo ou aos textos propostos pela Comissão.

O Sr. Presidente: — O artigo 146.º do Regimento diz:

1 — A Comissão poderá sugerir ao Plenário a substituição por outro do texto do projecto ou da proposta, tanto na generalidade como na especialidade.

2 — O texto de substituição será discutido na generalidade em conjunto com o texto do projecto ou proposta, e, finda a discussão, proceder-se-á à votação sucessiva dos textos apresentados, pela ordem da sua apresentação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, eu queria só informar que o texto da Comissão recebeu a aprovação e a concordância do Governo, de maneira que suponho que poderíamos votar só o texto da Comissão.

O Sr. Presidente: — Seria preciso, efectivamente, que o Governo retirasse a sua proposta. Nesse sentido, concedo a palavra ao membro do Governo presente.

O Sr. Secretário de Estado da Administração Escolar (Almerindo Marques): — Naturalmente que o Governo a retira, uma vez que já deu o seu acordo à proposta da Comissão.

O Sr. Presidente: — Portanto, retirada a proposta do Governo, só temos a proposta da Comissão.

O Sr. Deputado Vital Moreira tem alguma observação a fazer?

Faça favor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, era para dar uma achega, precisamente para clarificar este ponto.

Resolvida, pela intervenção do membro do Governo, qualquer dúvida que pudesse restar, creio que podemos passar à votação do texto de substituição apresentado pela comissão.

O Sr. Presidente: — Sabemos agora bem o que vamos votar, não é verdade?

Pausa.

Vamos então proceder à votação na generalidade, do texto apresentado pela Comissão relativamente às duas propostas de lei.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias, para uma declaração de voto.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Esta declaração de voto referia-se ao texto relativo à criação de escolas normais de educadores de infância.

O Grupo Parlamentar do CDS considera que a criação de escolas normais de educadores de infância é requisito indispensável para o desenvolvimento e execução do disposto na proposta de lei que acabamos de aprovar também e que cria o sistema de educação pré-escolar.

Salientando o facto de, na elaboração do texto da Comissão, terem sido ouvidos os elementos das direc-

ções e corpos docentes das Escolas de Educadores do Porto e de Lisboa, entendemos:

Dar por reproduzida, a propósito deste diploma, a nossa satisfação pela iniciativa legislativa do Governo a este respeito e pelos termos em que a mesma se concretizou, como exprimimos a propósito da proposta anteriormente apreciada.

Considerar que o texto da Comissão se afigura preferível ao texto inicial da proposta do Governo, em virtude:

- 1) Da melhor designação atribuída a estes estabelecimentos;
- 2) Da preferência expressa à necessidade de que seja publicado pelo Governo o quadro dos educadores de infância; e
- 3) Fundamentalmente, do reconhecimento expresso de que o nível pedagógico e a maturidade psíquica e cultural que a estes educadores se exige leva a considerar imperioso requerer-se como condição de admissão nas futuras escolas normais de educadores de infância a habilitação com o curso complementar do ensino secundário, muito embora, na situação de carência existente, se admita para já o ingresso nas mesmas de candidatos habilitados com o curso geral dos liceus, prevendo-se a criação de mecanismos de reciclagem e de formação profissional com vista ao aproveitamento dos agentes e auxiliares de educação pré-escolar.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Como não há, vamos entrar na discussão na especialidade.

Vai ser lida uma proposta de alteração à proposta de lei n.º 2/I, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, c relativa ao artigo 4.º, n.º 2.

Foi lida. É a seguinte:

Proposta de alteração

Proposta de lei n.º 2/I

Relativamente ao texto proposto pela Comissão de Educação, Ciéncia e Cultura propomos a seguinte realização para o n.º 2 do artigo 4.º:

.ARTIGO 4.º

1.
2. O Governo definirá o modo de integração dos estabelecimentos periféricos existentes e a forma de articulação e apoio aos estabelecimentos particulares.

S. Bento, 28 de Dezembro de 1976. — Os Deputados do PPD/PSD: José Gonçalves Sapinho — Francisco Barbosa da Costa — António Marques Mendes — Fernando Roriz — Olívio França.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

O Sr. Deputado Marques Mendes pede a palavra?

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, é só para um pedido de esclarecimento quanto à questão da numeração das propostas de lei.

A numeração por nós dada a essas alterações é exactamente a que consta de um suplemento ao Diário. Portanto, pediria só, e em face do texto da Comissão, a sua rectificação, porque há uma troca.

O Sr. Presidente: — Vai rectificar-se. O n.º 2/I passa para n.º 3/I e o n.º 3/I passa para n.º 2/I.

Vamos então dar início à discussão na especialidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalves Sapinho.

O Sr. Gonçalves Sapinho (PSD): — É para justificar a nossa proposta.

O Programa do Governo aprovado no Verão passado refere a livre criação de estabelecimentos de ensino privado. A razão da inclusão desta vontade do Governo pode ter vários significados: serve para ornamentar o Programa do Governo, no que não acreditamos; serve para permitir que o ensino se enquadre na lei da oferta e da procura, permitindo que o ensino seja objecto de compra e venda, no que também não acreditamos; serve para desenvolver e aproveitar a iniciativa privada, o que pressupõe o apoio e a declaração clara de que o ensino privado não se destina a ser absorvido.

Quando referimos apoio, ele é dirigido não tanto aos empreendedores da iniciativa privada, mas aos alunos e aos professores e tem um âmbito mais vasto do que o apoio financeiro.

Quando fazemos esta proposta, não nos limitamos a pedir um apoio financeiro para os estabelecimentos de ensino privado. Há outras espécies de apoio, nomeadamente pedagógico, didáctico, formativo, etc.

Os partidos presentes não irão certamente rejeitar a nossa proposta, sobretudo porque neste campo de educação pré-escolar, a iniciativa privada é indispensável. Para que se dinamize a iniciativa privada é necessário que cada um saiba previamente aquilo com que conta.

O Sr. Presidente: — Continua a discussão na especialidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nas duas declarações de voto que foram apresentadas pelo meu colega de bancada Oliveira Dias já ficou bem expressa a nossa preferência pela proposta apresentada pelo Partido Social-Democrata.

Efectivamente, nós entendemos que seria conveniente inserir nesta lei uma referência a um apoio aos estabelecimentos particulares, tanto de formação de educadores de infância como aos próprios jardins-de-infância, e entendemos isso porque nos parece que vai na linha de uma sã liberdade de escolha, que particularmente neste aspecto da educação pré-escolar nos parece muito oportunamente assegurar. É, como foi referido largamente na Comissão, pela intervenção de todos os Deputados, um ramo de ensino particularmente delicado e, mais do que em qualquer outro, deve ser respeitado o papel que a família tem.

Nessa linha, parece-nos que o Estado deveria efectivamente garantir, através de um apoio que viesse a ser regulamentado, aos estabelecimentos particulares essa

mesma liberdade de escolha, porque, por outra via, ela seria uma possibilidade de alargar efectivamente uma extensão do ensino pré-primário a todas as crianças e, assim, facilitaria um objectivo que me parece ser bem claro ao formularem-se e aprovarem-se estas propostas de lei.

Neste sentido, o CDS dará o seu apoio a esta proposta apresentada pelo PSD.

O Sr. Presidente: — Continua a discussão na especialidade. Tem a palavra a Sr.ª Deputada Teresa Ambrósio.

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A posição do Partido Socialista na Comissão, relativamente a esta proposta do PSD, foi a de não concordar com a expressão «articulação e apoio aos estabelecimentos particulares». Nessa mesma Comissão manifestámos as razões que nos levaram a votar contra esta proposta e fá-lo-ei aqui em Plenário, para que fique bem clara a nossa posição.

Consideramos que a proposta do Governo, relativamente a estas leis, é a de criação de um sistema público de educação pré-escolar, um sistema público que tem como objectivo primário — aliás como consta do preâmbulo da proposta de lei que veio da Comissão e como foi dito na nossa declaração de voto — favorecer o acesso, em igualdade de oportunidades, a todas as crianças. Ora, sabemos que é principalmente nas zonas suburbanas das cidades, nas zonas degradadas rurais e urbanas que se encontram crianças que não têm possibilidade de ascender com iguais oportunidades ao sistema de ensino público. Portanto, consideramos que é realmente o objectivo prioritário destas leis a criação do sistema público de educação pré-escolar.

É evidente que tivemos ocasião de analisar que a criação deste sistema público é uma tarefa de longo alcance e que vai exigir uma quantidade de meios e de recursos financeiros e materiais para que o País neste momento não tem capacidade. Portanto discutimos também, e está no próprio âmbito da lei, que deverá o Governo recorrer a todas as disponibilidades em instalações, em equipamento, em recursos humanos, para levar a efeito a extensão rápida deste sistema público, extensão essa que deverá ser feita de acordo com um plano que tenha por base critérios que justifiquem que prioritariamente ele atende às crianças que vêm de estratos sócio-económicos mais desfavorecidos.

Portanto, não se trata nesta lei de considerar ou não o apoio que o Governo dará aos estabelecimentos particulares. Nós consideramos que, se apoio haverá, ele deverá ser integrado num plano de extensão do sistema público e que esses estabelecimentos particulares deverão ser considerados como complementares desse sistema público.

Portanto, parece-nos que está suficientemente salvaguardada a articulação com os estabelecimentos particulares, aliás não só, mas com toda a iniciativa particular que surja, e aqui temos em consideração que é extraordinariamente importante fomentar as iniciativas que apareçam, ao nível das autarquias locais, por exemplo, ao nível dos sindicatos, por exemplo. Portanto, não está aqui em causa fomentar essas iniciativas, proceder à articulação com essas iniciativas. A única coisa que está aqui em causa é que não consideramos neste momento que seja este um lugar próprio para discutir o apoio ou não apoio a um sistema particular de ensino pré-escolar.

Portanto, consideramos salvaguardada a nossa posição com a aprovação do n.º 2 do artigo 4.º da proposta de lei n.º 2/I e do artigo 4.º da proposta de lei n.º 3/I. Por isso votaremos contra a proposta do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gusmão.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós iremos igualmente manter a posição que tomámos na Comissão votando contra a proposta do PSD.

Rapidamente e muito resumidamente, queríamos sublinhar que de facto estas propostas de lei dizem respeito fundamentalmente à criação de um sistema público de educação pré-escolar. Os artigos em relação aos quais estas propostas do PSD são alternativas, mencionam, no caso da proposta de lei n.º 2/I, de 1976, a integração dos estabelecimentos já existentes. Trata-se aqui de uma necessidade evidente, uma vez que existem estabelecimentos públicos dependentes do Ministério dos Assuntos Sociais, como aliás já aqui foi referido. Fala-se aí também da forma de articulação com os estabelecimentos particulares, o que decorre da situação actual das dificuldades de arranque do próprio sistema público. Parece-nos que não se trata aqui de incluir qualquer referência ao apoio aos estabelecimentos particulares.

O Sr. Deputado Gonçalves Sapinho referiu que esse apoio podia ser não só financeira, mas também pedagógico. O que nós temos a dizer é que com certeza ele será não só pedagógico, mas também financeiro. Mas não é a altura de fazer uma opção desse tipo. Nós, em princípio, além de discordarmos que seja aqui a sede própria para introduzir a menção a esse apoio financeiro, consideramos que ele pode ser uma forma de desviar os esforços do Governo da criação de um sistema público próprio. Consideramos — aliás como a Sr. Deputada Teresa Ambrósio já referiu — que o providenciar-se para que se fomentem as iniciativas particulares, mencionadas de resto num outro artigo desta proposta de lei, tornaria inclusivamente prejudicial a inclusão desta designação de apoio tanto mais que, de acordo com as próprias palavras do Sr. Deputado Gonçalves Sapinho, isso poderia vir a ser utilizado politicamente com uma interpretação restritiva ou uma interpretação apoiando fundamentalmente uma dessas hipóteses de apoio, coisa que, se este problema for resolvido numa lei regulamentar, já se poderá evitar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, é para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Manuel Gusmão, esclarecimento que também podia ter sido pedido à Sr.ª Deputada Teresa Ambrósio.

Eu gostava de saber se, pelo facto de nós fixarmos nessa lei-quadro uma orientação geral de que o Estado ou o Governo deve providenciar no sentido de dar apoio às escolas particulares, isto, no vosso entender, principalmente no entender do Partido Comunista Português, prejudica de algum modo o sistema público da educação pré-escolar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gusmão, para responder ao pedido de esclarecimento.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Sr. Deputado, eu vejo que respondi em parte à sua questão.

Aquilo que nós dizemos é que estas propostas de lei visam fundamentalmente a criação do sistema público de educação pré-escolar. Nós sabemos, pelos dados que foram fornecidos à Comissão, alguns dos quais o Sr. Deputado Gonçalves Sapinho já trouxe aqui, que a situação é extremamente difícil. A possibilidade de arranque desse sistema público e as disponibilidades materiais, humanas e financeiras do Estado são limitadas. A inclusão aqui da menção desse apoio, eu não defendo que necessariamente infirmaria esse sistema público, mas creio que é perfeitamente irrecusável que se poderia sujeitar a interpretações que levariam a desviar essas possibilidades, já de si, à partida, limitadas, o que viria a infirmar a necessária, embora progressiva, embora planificada, rápida implantação do sistema público de educação pré-escolar. Queria ainda lembrar que outras propostas foram feitas na Comissão para inclusão de outros preceitos, de modo a preencher esta lei-quadro, que houve consenso em não as introduzir aqui, para não criar já aqui um esboço de regulamentação. Aquilo que aqui está são princípios básicos que, como as votações na Comissão mostraram, foram aprovados por unanimidade.

A introdução deste princípio implicaria já, esse sim, uma opção determinada, sobre a qual não há consenso, que se prestaria a diferentes interpretações. Por isso nós vemos que é de afastar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalves Sapinho.

O Sr. Gonçalves Sapinho (PSD): — Sr. Presidente, era apenas para dizer que nós entendemos que é possível a coexistência dos dois sistemas, o sistema público e o sistema privado, e que não temos a concepção de que o ensino privado e o ensino público sejam dois mundos sem pontes, como parece ser a concepção do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Considero encerrado o debate sobre esta proposta de alteração ao n.º 2 do artigo 4.º da proposta de lei n.º 2/I.

Vai pois, proceder-se à votação da proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com 96 votos contra (PS e PCP) e 60 a favor (PSD e CDS).

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto? Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gusmão.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não vou referir os argumentos que nos levaram a votar contra esta proposta de alteração. Queria simplesmente, em relação às últimas palavras do Sr. Deputado Gonçalves Sapinho, frisar que a nossa posição de voto não significa de modo algum o pôr em causa o ensino particular de educação pré-escolar. É evidente que ele existe, é evidente para nós, que ele continuará a existir e que nesta fase, fundamentalmente, ele continuará a ter uma importância muito grande. Mas agora o que está simplesmente em causa seria a contradição de introduzirmos aqui um pressuposto em relação a um texto que visa fundamentalmente criar o sistema público de educação pré-escolar.

Quanto ao problema da barreira existente entre os dois tipos de ensino, queríamos, primeiro, lembrar que está cá, na proposta que nós aprovámos, o modo de articulação com os estabelecimentos particulares — portanto não pressupomos que haja tal barreira — e, segundo, é isso que decorre da própria Constituição, que nós votámos, sobre esta matéria.

O Sr. Presidente: — Vai agora ser lida uma proposta do PSD, relativa ao artigo 5.º da proposta de lei n.º 3/I.

Foi lida. É a seguinte:

Proposta de alteração (aditamento)

Proposta de lei n.º 3/I

Relativamente ao texto proposto pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura propomos a seguinte redacção para o artigo 5.º:

ARTIGO 5.º

O Governo definirá o modo de articulação dos estabelecimentos públicos com os estabelecimentos particulares e o apoio a prestar a estes últimos.

S. Bento, 28 de Dezembro de 1976. — Os Deputados do PPD/PSD: José Gonçalves Sapinho — Francisco Barbosa da Costa — António Marques Mendes — Fernando Roriz — Olívio França

O sr. Presidente: — Está em discussão.
Tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalves Sapinho.

O Sr. Gonçalves Sapinho (PSD): — Relativamente a esta proposta, presidem a ela os mesmos objectivos e fundamentos que já expusemos na fundamentação da proposta anterior.

O Sr. Presidente: — Continua em discussão a proposta.

Mais ninguém deseja usar da palavra?

Pausa.

Então vamos votar

Submetida à votação, foi rejeitada, com 91 votos contra (PS e PCP) e 60 a favor (PS e CDS).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalves Sapinho, para uma declaração de voto.

O Sr. Gonçalves Sapinho (PSD): — Ao votar como votou, a Câmara manteve uma visão liberalista do ensino privado, visão que exactamente nós pretendíamos ultrapassar. Com esta votação empobrece-se a nossa capacidade de realização colectiva.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecassis, para uma declaração de voto.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, uma vez que ainda não está nada aprovado, o meu grupo parlamentar preferiria fazer a declaração de voto depois de o Sr. Presidente pôr à votação em conjunto os articu-

lados das duas propostas de lei em questão, segundo o texto da comissão.

O Sr. Presidente: — Há, portanto mais alguma alteração?

Pausa.

Não há mais nenhuma proposta. Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Por isso mesmo, Sr. Presidente, parece-me que temos de votar os dois artigos em questão segundo o texto proposto pela comissão.

O Sr. Presidente: — — Vamos então passar à votação.

O Sr. Deputado Manuel Gusmão quer usar da palavra, para que eleito?

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Eu creio que se têm de votar todos os artigos constantes do parecer da comissão.

O Sr. Presidente: — Com certeza. Sr. Deputado.

Vamos votar, portanto, todos os artigos dos textos da Comissão. Parece-me, no entanto, que o Sr. Deputado Nuno Abecasis quer ainda dizer alguma coisa antes da votação.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente: Eu suponho que os dois textos alternativos é que é indispensável votar, pois parece-me que sobre os outros há unanimidade.

O Sr. Presidente: — Apesar de haver suspeita de unanimidade nesse ponto, nada impede que o Plenário se pronuncie.

Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente: Parece que, desde o momento em que foram votadas aqui as propostas do PSD, também devem ser votados agora os textos alternativos que fizeram vencimento, por maioria, na Comissão. Votados esses textos alternativos, poderíamos passar para os artigos das duas leis.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o artigo 4.º, n.º 2, do texto da comissão, relativo à proposta de lei n.º 2/I.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 4.º

O Governo definirá o modo de integração dos estabelecimentos públicos já existentes e a forma de articulação com os estabelecimentos particulares.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 62 abstenções (PSD e CDS) e 96 votos a favor (PS e PCP)

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto?

Pausa.

Passamos então à leitura do artigo 5.º do texto da Comissão, relativo à proposta de lei n.º 3/I.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 5.º

O Governo definirá o modo de articulação dos estabelecimentos públicos com os estabelecimentos particulares.

O Sr. Presidente: — Passamos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 95 votos a favor (PS e PCP) e 62 abstenções (PSD e CDS).

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS manteve em plenário a mesma posição que tinha tido na Comissão. O sentido do nosso voto, ou seja da nossa preferência pela proposta apresentada pelos deputados do PSD, deve-se a nós entendermos que seria uma maneira de consagrando a liberdade de escolha, o que nos parece particularmente importante neste ramo do ensino. Em todo o caso não votámos contra a proposta que teve a maioria, porque nos parece que, apesar de tudo, aí foi reconhecida a existência e o valor dos estabelecimentos particulares, tanto para a formação de educadores de infância como para a própria formação da juventude nas idades mais tenras. Parece-me de salientar o aspecto focado, de invocar a articulação e não só o reconhecimento. Nós esperamos que dessa articulação resulte mais do que uma tolerância, e nesse sentido nós não nos opusemos ao articulado que veio a vencer.

Parecia-nos, contudo, que era altura de ultrapassar esse ponto e ir um bocado mais longe. E parecia-nos isso fundamentalmente porque nos parecia também que, tendo-o feito, se poderia alargar o acesso à educação pré-escolar, com vantagens que não seriam de desprezar para o futuro da nossa juventude.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Teresa Ambrósio, para uma declaração de voto.

A Sr.^a Teresa Ambrósio (PS): — O Grupo Parlamentar do PS congratula-se com a aprovação destas leis, que são a expressão da vontade política do Governo de criar um verdadeiro sistema público de ensino, o que não poderá ser nem democrático nem pluralista se as bases não estiverem assentes, na educação pré-escolar, em sistema público. O PS congratula-se também por esta lei não se acentuar de forma nenhuma a concorrência entre dois sistemas nem se porem causa a liberdade de escolha para as famílias, antes por se consagrando sobretudo a coordenação de todas as iniciativas privadas e públicas, no sentido de se pôr em todas as possibilidades e capacidades de actuação ao serviço dos interesses colectivos, especialmente das crianças dos estratos sociais mais desfavorecidos.

O Sr. Presidente: — Vamos passar agora à votação, na especialidade, do restante articulado das duas pro-

postas de lei, segundo o texto da Comissão, naturalmente em conjunto.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto?
Pausa.

Como não há vamos agora tratar do projecto de lei n.º 6/I, apresentado pelo PPD/PSD — alteração ao artigo 411.º do Código Penal (revogação do Decreto-Lei n.º 625/76, de 28 de Julho).

Pausa.

Srs. Deputados, há aqui umas observações gentilíssimas da parte das nossas secretárias no sentido de que a sessão fosse interrompida agora, por não estar em causa o regulamento que se aplica à discussão do Plano e Orçamento.

Os Srs. Deputados entendem que se deverá agora suspender a sessão ou deverá continuar até às 13 horas?

Vozes: — Continuamos.

O Sr. Presidente: — Então continuemos.

Acerca do projecto de lei n.º 6/I tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — É para ler o relatório da Comissão, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Marques Mendes (PSD):

Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias

Relatório

A Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias apreciou o projecto de lei n.º 6/I, apresentado por Deputados do PSD, sobre alterações ao artigo 411.º do Código Penal introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 625/76, de 28 de Julho.

Feita a análise do projecto, em que se propõe a revogação pura e simples do mencionado Decreto-Lei n.º 625/76, e discutidos os motivos que o ditaram, a Comissão, de harmonia com as regras do seu funcionamento previamente elaboradas, deliberou não o rejeitar liminarmente.

Sendo totalmente favorável, desde logo, à revogação do preceituado no artigo 3.º do aludido Decreto-Lei n.º 625/76, e reconhecendo ser excessivo o agravamento das penas aí cominadas, entendeu a Comissão, no entanto, não poder deixar de conferir igualmente protecção penal, nesta matéria do Conselho da Revolução e seu membro. Quanto ao mais, e nos termos do artigo 146.º do Regimento da Assembleia da República, sugerir um novo texto, que deverá obedecer aos seguintes princípios:

- a) Dar igual tratamento penal aos crimes cometidos contra os vários Órgãos de Soberania e seus membros, com destaque para os cometidos contra o Presidente da República, na sequência da tradição do Código Penal;
- b) Aumentar a dosimetria das penas no referente aos vários Órgãos de Soberania e seus membros;

- c) Harmonizar, formal e terminologicamente com a Constituição da República, as disposições do Código Penal quanto aos crimes cometidos contra todos os Órgãos de Soberania (Presidente da República, Assembleia da República, Governo, Conselho da Revolução e Tribunais), e seus respectivos membros.

Estabelecidos estes princípios base, foi decidido constituir uma subcomissão para, na especialidade, elaborar um novo texto, em substituição do constante do referido projecto de lei n.º 6/1, o que foi feito e que esta Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias sugere ao Plenário da Assembleia da República.

Tendo ainda em atenção o constante do Decreto-Lei n.º 120/76 relativamente aos crimes de injúria e difamação cometidos contra o Provedor de Justiça e Provedor-Adjunto é ainda esta Comissão de parecer que a estas entidades deve ser concedida idêntica protecção penal.

Assim, e em conclusão, a Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias propõe o seguinte texto:

ARTIGO 1.º

Os artigos 163.º, 164.º, 165.º, 166.º, 167.º, 168.º, 181.º e 411.º do Código Penal passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 163.º

O atentado contra a vida do Presidente da República será punido com a pena do n.º 1 do artigo 55.º, agravada nos termos do artigo 91.º

§ 1.º
§ 2.º
§ 3.º

ARTIGO 164.º

O atentado contra a vida de qualquer dos membros da Assembleia da República, do Governo ou do Conselho da Revolução, magistrados judiciais ou do Ministério Público será punido com a pena do n.º 1 do artigo 55.º

§ único

ARTIGO 165.º

Toda a ofensa corporal da pessoa do Presidente da República ou atentado contra a sua liberdade será punido com a pena do n.º 3 do artigo 55.º

§ 1.º
§ 2.º

ARTIGO 166.º

A injúria ou a ofensa à honra e consideração devidas ao Presidente da República serão punidas com pena de prisão de seis meses a três anos e multa correspondente.

§ 1.º Os crimes declarados neste artigo quando cometidos contra a Assembleia da República, o Governo, o Conselho da Revolução ou os Tribunais, bem como contra os seus membros, magistrados judiciais ou do Ministério Público, serão punidos com pena de prisão de seis meses a dois anos e multa correspondente.

§ 2.º A ofensa cometida publicamente, de viva voz, ou por escrito ou a desenho publicado, ou por qualquer meio de publicação, será punida com as mesmas penas, mas nunca inferiores a um ano.

§ 3.º É admitida a prova da verdade dos factos imputados e, feita essa prova, o arguido será isento de pena. Se não fizer essa prova será o arguido punido, como caluniador, com as penas previstas no § 2.º, agravadas.

ARTIGO 167.º

Aquele que tentar alterar a Constituição da República ou destruir ou mudar a forma do Governo por meios não consentidos pela Constituição será punido com a pena do n.º 4 do artigo 55.º

§ único. Na mesma pena incorre aquele que tentar impedir o livre exercício das faculdades constitucionais do Presidente da República, da Assembleia da República, do Governo, do Conselho da Revolução ou dos Tribunais.

ARTIGO 168.º

§ 1.º A mesma pena será aplicada aos que excitarem os habitantes do território português, ou quaisquer militares ao serviço português, à guerra civil ou a levantarem-se contra a autoridade do Presidente da República ou contra o livre exercício das faculdades constitucionais da Assembleia da República, do Governo, do Conselho da Revolução ou dos Tribunais

§ 2.º

ARTIGO 181.º

Aquele que ofender directamente por palavras, ameaças ou por actos ofensivos da consideração devida à autoridade algum membro da Assembleia da República, do Governo, do Conselho da Revolução, bem como deputações dos mesmos órgãos, magistrado judicial, administrativo ou do Ministério Público, professor ou examinador público, jurado ou comandante da força pública, na presença e no exercício das funções do ofendido, posto que a ofensa se não refira a estas, ou fora das mesmas funções, mas por causa delas, será condenado a prisão até um ano. Se neste crime não houver publicidade, a prisão não excederá a seis meses.

§ 1.º

§ 2.º A ofensa cometida em sessão pública de qualquer Órgão de Soberania contra algum dos seus membros, posto que não esteja presente, ou contra os mesmos Órgãos e, bem assim, em sessão pública da corporação que exerce autoridade pública contra algum dos seus membros, posto que não esteja presente, ou contra a mesma corporação será punida com a pena declarada no § 1.º deste artigo.

ARTIGO 411.º

Se os crimes declarados nos artigos 407.º e 410.º forem cometidos contra corporação que exerce autoridade pública, civil ou militar, a pena será a de prisão até seis meses, no primeiro caso, e a do artigo 407.º, no segundo

§ 1.º É aplicável a estes crimes o disposto nos artigos 408.º e 409.º

§ 2.º O procedimento criminal pelos crimes previstos neste artigo não depende de requerimento ou participação dos ofendidos.

ARTIGO 2.º

À protecção penal do Provedor de Justiça e do Provedor-Adjunto aplica-se o disposto nos artigos 164.º, 166.º, § único do artigo 167.º, §§ 1.º e 2.º do artigo 168.º e artigo 181.º do Código Penal.

ARTIGO 3.º

Ficam revogados o Decreto-Lei n.º 625/76, de 28 de Julho, e o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 120/76, de 11 de Fevereiro.

O Sr. Presidente: — Pode continuar no uso da palavra se quiser ler a declaração de voto do PSD, Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Declaração de votos dos Deputados do PSD/PPD: Não concordamos com o mínimo da pena abstractamente fixada na nova redacção do § 1.º do artigo 166.º. Com efeito, entendemos que esse mínimo deveria ser fixado em três meses, uma vez que, no corpo do artigo e quanto à protecção penal do Presidente da República, se entendeu dever o máximo, abstractamente aplicável, ser superior relativamente aos outros Órgãos de Soberania. Assim, e por paralelismo, também aqui (§ 1.º) se deveria adoptar o mesmo critério quanto ao mínimo aplicável. A nosso ver, só desta maneira se encontra um sistema punitivo coerente dentro do mesmo preceito. Consequentemente, também a redacção do § 2.º do artigo 166.º deveria ser a seguinte: «A ofensa cometida publicamente, de viva voz ou por escrito ou por desenho publicado ou por qualquer meio de publicação, será punida com as mesmas penas, mas nunca inferiores a um ano, no caso do corpo do artigo, e a seis meses, no caso do § 1.º.»

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Vilela, também para uma declaração de voto.

O Sr. Francisco Vilela (CDS): — Declaração de voto dos representantes do Grupo Parlamentar do CDS: Votámos vencidos quanto à pena a estabelecer para os crimes previstos no § 1.º do artigo 166.º do Código Penal por considerarmos exagerado o mínimo previsto relativamente ao disposto no corpo do artigo para o Presidente da República.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, igualmente para uma declaração de voto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Opusemo-nos na 2.ª Comissão parlamentar ao projecto originariamente apresentado pelo PSD, tendente à revogação do Decreto-Lei n.º 625/76, de 28 de Julho, porque ele conduziria à eliminação da protecção penal ao Conselho da Revolução e aos respectivos membros. Mas, por outro lado, entendemos também serem razoáveis as razões que militavam a favor da alteração desse Decreto-Lei n.º 625/76, não só porque, no seu artigo 3.º, ele impedia a aplicação da pena de prisão e multa, mas também porque ele introduzia penas

demasiados elevadas. Por outro lado ainda, apoiamos na Comissão a ideia de que era razoável aumentar a dosimetria penal em relação a todos os Órgãos de Soberania e em relação aos respectivos membros. Por isso mesmo votámos o texto de substituição sugerido pela comissão porque julgámos correctos os princípios enunciados no relatório, na base dos quais se fizeram as alterações, agora propostas ao Plenário, de diversos artigos do Código Penal, nomeadamente o princípio de dar igual tratamento penal aos crimes cometidos contra todos os Órgãos de Soberania e seus membros e o princípio de aumentar a dosimetria das respectivas penas. Isto impõe-se na medida em que a imprensa reaccionária fascista, com o intuito de desacreditar as instituições democráticas, diariamente injuria e difama ...

Uma voz do CDS: — Diariamente, diz bem. Está a referir-se a *O Diário*??!

O Orador: — ... aqueles órgãos e os seus membros, tornando-se, portanto, necessária uma actuação penal consequente susceptível de os defender e, do mesmo passo, defender as instituições democráticas.

O Sr. Presidente: — Como mais ninguém pede a palavra, nem para declarações de voto nem para a discussão na generalidade, vamos passar à votação do texto da Comissão.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Está presente na Mesa um requerimento do CDS, que a Sr.ª Secretária fará o favor de ler.

Foi lido. É o seguinte:

Requerimento

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República:

O Deputado abaixo assinado requer que a votação na especialidade do projecto de lei n.º 6/I — proposta da Comissão — com a proposta de aditamento apresentada pelo PS, seja cometida à 2.ª Comissão (Direitos, Liberdades e Garantias), nos termos do artigo 155.º do Regimento

Rui Pena.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Informo que existem também na Mesa mais duas propostas de alteração relativas ao texto proposto pela Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias, e que são do Grupo Parlamentar do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente: É para informar que o Grupo Parlamentar do PSD concorda com o requerimento apresentado pelo CDS, devendo apenas esclarecer que, nessa baixa à Comissão, deverá, não só quanto à proposta apresentada pelo Partido Socialista como quanto às propostas de alteração apresentadas pelo grupo parlamentar do meu partido. entender-se esse requerimento como abrangendo igualmente essas propostas de alteração.

O Sr. Presidente: — É esse o seu entendimento, Sr. Deputado Rui Pena?

O Sr. Rui Pena (CDS): — Efectivamente é esse o entendimento do requerimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós temos conhecimento da proposta de aditamento do Partido Socialista, mas não temos ainda conhecimento das propostas de alteração do Partido Social-Democrata. Tendo em conta isto, entendemos, por outro lado, que isso não deve pôr em causa a votação, desde já, dos artigos em relação aos quais não existem propostas de alteração.

Em relação às propostas de alteração e, nomeadamente, em relação àquela que conhecemos, a proposta de aditamento do Partido Socialista, pelo nosso lado não temos quaisquer objecções a pôr e não sentimos necessidade de a fazer baixar à Comissão. Todavia, e na medida em que outros grupos parlamentares o entendem necessário, não nos oporemos só porque, pelo nosso lado, não vemos necessidade disso.

Entretanto, também queremos chamar a atenção para o seguinte: se este texto não for votado hoje, vemos sérias dificuldades em ele entrar na ordem do dia a curto prazo, amanhã ou nos próximos dias. Não sei se não seria de boa política parlamentar, partindo do princípio que as propostas de alteração se referem a matérias já suficientemente discutidas na Comissão, que o Plenário interrompesse durante alguns minutos para que a Comissão se pronunciasse sobre as propostas de alteração. Eu, portanto, proporia, concretamente, que o Plenário interrompesse durante dez minutos para apreciarmos essas propostas e voltássemos aqui para votar o texto deste projecto de lei.

O Sr. Presidente: — Há alguma objecção contra este pedido?

Pausa.

Como não há, a sessão está interrompida por um quarto de hora.

Eram 12 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 12 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Srs. Deputados: É para declarar ao Plenário que, tendo-se reunido a 2.ª Comissão, não se chegou infelizmente a nenhum consenso no tocante à solução do caso em debate.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em face da situação a que chegou a 2.ª Comissão, eu mantengo o meu requerimento, com o aditamento sugerido pelo PSD, isto é, que a votação se faça

na Comissão, abrangendo as propostas de alteração ora apresentadas pelo PSD e pelo PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Nós damos o nosso acordo a esta proposta do Sr. Deputado Rui Pena

O Sr. Presidente: — Com o aditamento do PSD, não é?

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Entendemos que, na baixa à Comissão, deverão ser apreciadas todas as propostas, quer nossas, quer as demais.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação deste requerimento do CDS.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Passando à alínea b) da ordem do dia, há um relatório da Comissão sobre o problema da amnistia, não é verdade?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Meneres Pimentel.

O Sr. Meneres Pimentel (PSD): — Relatório sobre a ratificação do Decreto-Lei n.º 758/76, de 22 de Outubro:

1 — Proveniente da Presidência do Conselho de Ministros, foi publicado o Decreto-Lei n.º 758/76, de 22 de Outubro, que pretendeu amnistiar «os crimes políticos e as infracções disciplinares da mesma natureza cometidos desde 25 de Abril de 1974». Todavia, usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 172.º da Constituição, Deputados do Partido do Centro Democrático Social requereram a sujeição a ratificação do referido diploma legal. Fundaram-se, para este efeito, na circunstância de o Governo não ter competência para legislar sobre a referida matéria.

Concluído o debate no Plenário da Assembleia, foi o decreto-lei em referência ratificado, mas, como durante aquela discussão tinham sido apresentadas propostas de emenda, o processo baixou à respectiva comissão especializada.

2 — Assim, no âmbito da Comissão especializada dos Direitos, Liberdades e Garantias, foi acordado o seguinte:

- a) Eliminar da lei a elaborar por esta Assembleia qualquer preceito sobre perdão de penas, uma vez que nem o Governo nem a Assembleia da República podem legislar sobre aquela matéria e, por outro lado, a medida prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 758/76 pode integrar a figura do indulto prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 137.º da Constituição, cuja concessão compete ao Presidente da República (esta deliberação foi tomada por unanimidade);
- b) Manter a amnistia dos crimes culposos (com abstenção dos 4 Deputados do Partido Comunista Português, pois propuseram exceptuar os crimes de homicídio involuntário);
- c) Manter a matéria constante do artigo 1.º do decreto-lei em causa (5 abstenções dos Deputados do PS e 4 votos contra do PCP);

- d) Manter a matéria constante do artigo 2.º do mesmo decreto-lei (só a matéria da alínea b) não foi aprovada por unanimidade, pois verificaram-se 4 abstenções do PCP);
- e) Adoptar, por unanimidade, a seguinte redacção para o que se encontrava previsto no artigo 3.º do referido decreto-lei: «A amnistia não extingue a responsabilidade civil emergente dos factos praticados. Se os ofendidos houverem já deduzido pedido de indemnização civil no processo crime, podem, para este efeito, requerer o prosseguimento do processo até trinta dias após a publicação da presente lei»;
- f) Adoptar, por unanimidade, as matérias constantes dos artigos 4.º e 6.º do citado decreto-lei;
- g) Aprovar, por unanimidade, a seguinte redacção para o preceito sobre a aplicação temporal da lei: «A amnistia prevista neste diploma aplica-se apenas às infracções cometidas até ao dia 22 de Outubro de 1976, inclusive.»

3 — Perante o exposto, a Comissão propõe a seguinte lei:

1. O Governo, pelos motivos expostos no relatório do Decreto-Lei n.º 758/76, de 22 de Outubro, resolveu decidir a aplicação de certas medidas de clemência previstas no respectivo articulado.

Sujeito a ratificação o referido diploma legal, a Assembleia da República, tendo entendido, por unanimidade, tratar-se de matéria da sua exclusiva competência política, veio a adoptar este processo para publicação da indispensável lei que prevê todas as medidas preconizadas no decreto-lei unconstitutional, com exceção, porém, do perdão de penas. Na verdade, nem a Assembleia nem o Governo podem decretar esta medida.

2. Sujeito a ratificação o referido diploma legal, a Assembleia da República, tendo entendido tratar-se de matéria de exclusiva competência política da Assembleia, decidiu, por unanimidade, conceder aquela ratificação, para, por este processo, poder vir a aprovar a necessária lei.

Por outro lado, foi também considerado que nem a Assembleia da República nem o Governo poderiam conceder perdões de penas.

Artigo 1.º — 1. São amnestiados os crimes políticos e as infracções disciplinares da mesma natureza cometidos desde 25 de Abril de 1974.

2. Para os efeitos do disposto neste diploma consideram-se crimes políticos os definidos no artigo 39.º, § único, do Código de Processo Penal, com inclusão dos cometidos contra a segurança exterior e interior do Estado.

3. A amnistia não abrange os crimes e as infracções disciplinares, tentados, frustrados ou consumados:

- a) As infracções cometidas na preparação e execução dos actos sediciosos de 11 de Março e 25 de Novembro de 1975;
- b) Com o emprego de bombas, explosivos ou engenhos semelhantes;
- c) Previstos em lei eleitoral, desde que lhes corresponda pena de prisão maior;
- d) A que corresponda pena superior à do n.º 4 do artigo 55.º do Código Penal.

4. A amnistia não abrange os crimes contra a liberdade das pessoas, nomeadamente sevícias sobre detidos,

de furto, de dano e de abuso de autoridade, mesmo que não consumados e ainda que a sua prática tenha obedecido a um fim exclusivamente político.

Artigo 2.º — São também amnestiados os crimes:

- a) A que corresponda pena de prisão, quando cometidos por menores de 18 anos;
- b) Culposos;
- c) A que corresponda ou tenha sido aplicada pena de prisão não superior a três meses, desde que não sejam abrangidos pelo n.º 4 do artigo 1.º;
- d) De simples detenção de armas de defesa, desde que o detentor legalize a sua posse no prazo de sessenta dias.

Artigo 3.º — 1. A amnistia não extingue a responsabilidade civil emergente dos factos praticados. Se os ofendidos houverem já deduzido pedido de indemnização civil no processo crime, podem, para este efeito, requerer o prosseguimento do processo até trinta dias após a publicação da presente lei.

2. É restituível o imposto de justiça pago pela constituição de assistente nos casos em que, pela aplicação da amnistia,esse o procedimento criminal pelas infracções que motivaram a intervenção do assistente.

Artigo 4.º — São ainda amnestiadas as contravenções previstas nos seguintes diplomas:

- a) As transgressões ao Código da Estrada e seu regulamento, quando puníveis apenas com multa;
- b) As transgressões ao regime caça puníveis com multa;
- c) A transgressão prevista no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 42 644, de 14 de Novembro de 1959, desde que a inscrição do facto sujeito a registo obrigatório seja requerido no prazo de sessenta dias, a contar da publicação da presente lei;
- d) A transgressão prevista no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 42 661, de 20 de Novembro de 1959;
- e) As transgressões previstas em regulamentos, posturas e editais camarários.

Artigo 5.º — Os benefícios concedidos pelo presente diploma apenas se aplicam às infracções e processos sujeitos à jurisdição do tribunal comum.

Artigo 6.º — É revogado o Decreto-Lei n.º 758/76, de 22 de Outubro.

Artigo 7.º — A amnistia prevista neste diploma aplica-se apenas às infracções cometidas até ao dia 22 de Outubro de 1976, inclusive.

4 — No âmbito da Comissão ficou ainda deliberado que os vários grupos parlamentares produziriam as suas declarações de voto no Plenário da Assembleia.

O Sr. Presidente: — Vamos passar agora às declarações de voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: o Grupo Parlamentar do CDS requereu a sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 758/76, de 22 de Outubro, como afirmação da reserva de competência indelegável da Assembleia da República para conceder amnistias, definida na alínea f) do artigo 164.º da Cons-

tituição. Todavia deixou ficar bem claro que não concordava com alterações do articulado, tendo em conta a aplicação do diploma pelos tribunais e os interesses humanos assim envolvidos.

No entanto, não pôde deixar de admitir que o artigo 5.º do decreto-lei sujeito a ratificação não se incluía na competência da Assembleia da República nem na do Governo, pelo que votou a sua revogação, sem prejuízo de propor as necessárias providências com vista à urgente superação do vazio normativo assim criado. Nesta conformidade, os deputados do Grupo Parlamentar do CDS na 2.ª Comissão — a Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias — votaram sem reserva o relatório e parecer e subscreveram o projecto de lei submetido a este Plenário.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — O Grupo Parlamentar Socialista votará a favor, mas apenas do texto legislativo, e não do relatório que, em nosso entender, não tem de ser sujeito a votação.

Com efeito, não consideramos líquida a afirmação de que os actos de clemência de carácter genérico e abstrato escapam à competência da Assembleia da República, ou melhor, para sermos mais claros e salvo o devido respeito, consideramos errada tal afirmação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, também para uma declaração de voto.

O Sr. Vital Moreira (PCP):

1. Os deputados do PCP que integram a Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias votaram pela transformação do Decreto-Lei n.º 758/76 — que ilegitimamente concedeu uma amnistia —, em lei da Assembleia da República por entenderem que a amnistia é um acto de competência política da Assembleia da República e, como tal, não delegável ao Governo, e que deve revestir a forma de lei, não bastando a ratificação do decreto-lei para sanar o vício de inconstitucionalidade orgânica.

2. Os Deputados do PCP votaram contra a inclusão, na lei, do perdão de penas previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei 758/76 por entenderem que se não trata de um acto de amnistia, mas sim de uma figura eventualmente integrável na figura do indulto — que não é da competência da Assembleia da República e tão-pouco da competência do Governo.

3. Os Deputados do PCP votaram a maior parte das disposições do texto proposto pela Comissão — e que se limita a reproduzir o texto do Decreto-Lei 758/76, com as adaptações devidas pelas regras de aplicação no tempo — por entenderem que, apesar das reservas a alguns pontos, aquele Decreto-Lei criaria — pela sua inadvertida aplicação pelos tribunais — um facto consumado, cuja revogação, além da violação de expectativas criadas aos cidadãos, iria criar uma grave perturbação da ordem jurídica.

4. Apesar disso, os Deputados do PCP votaram contra o artigo 1.º — que amnistia os crimes políticos,

incluindo os crimes contra a segurança do Estado — pelas seguintes razões:

- a) O conceito de crime político, além de dever ser banido da nossa ordem jurídica, não é susceptível de uma delimitação minimamente rigorosa, o que só por si vai dar lugar a grandes dificuldades e a eventuais injustiças na determinação dos crimes que são efectivamente amnistiados;
- b) A impossibilidade de delimitação do conceito de crime político permitirá incluir no âmbito da amnistia os crimes contra os Órgãos de Soberania e seus titulares — e até, eventualmente, contra simples «personalidades políticas» —, o que é manifestamente incoerente com o facto de hoje mesmo a Assembleia ter aprovado um projecto de lei agravando as penas dos crimes de injúria, calúnia e difamação contra os Órgãos de Soberania e seus titulares, no seguimento do decreto-lei que estabeleceu pesadas penas para esses crimes, quando cometidos em relação ao Conselho da Revolução;
- c) É inadmissível a amnistia dos crimes contra a segurança do Estado, pois, além de a medida ser incoerente — não são amnistiados todos —, vai abranger as acções contrarrevolucionárias preparadas ou efectivadas por organizações clandestinas contra a segurança interna e externa da República desde 25 de Abril de 1974;

5. Finalmente, os deputados do PCP abstiveram-se na votação da alínea b) do artigo 2.º — que amnistia todos os crimes culposos — por entenderem que deveriam ter sido excepcionados pelo menos os crimes de homicídio, nada justificando a amnistia de crimes de homicídio, mesmo quando não intencional.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Menores Pimentel.

O Sr. Menores Pimentel (PSD): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: O presente caso vem ilustrar, com muita precisão, a excessiva ligeireza com que o Governo tem vindo a legislar. Com efeito, é nítida a invasão feita pelo Governo à matéria reservada a esta Assembleia, sendo certo que nas amnistias existe um pressuposto nitidamente político, que não devia ter sido ignorado.

A atitude legislativa do Governo colocou esta Assembleia perante o dilema de recusar ou conceder a ratificação. No primeiro caso verificar-se-ia uma intolerável instabilidade em domínio particularmente sensível; na segunda hipótese haveria que adoptar a óptica política governamental.

O Partido Social-Democrata optou por esta última alternativa, com o objectivo de não criar a referida decepção aos destinatários do diploma ora ratificado, mas não deseja deixar passar em claro a circunstância de os Deputados do Partido Socialista na Comissão se terem abolido de apoiar o Governo quanto à matéria do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 758/76, de 22 de Outubro.

Em resumo, queremos deixar bem claro que o Partido Social-Democrata não se encontra na posição de continuar a remediar erros do Governo, sobretudo em maté-

rias de exclusiva competência política desta Assembleia.

Um último ponto desejamos salientar: é que nem todo o Decreto-Lei n.º 758/76 fica salvaguardado pela «boa vontade» da Assembleia. Referimo-nos à matéria constante do artigo 5.º, ou seja, o perdão de certas penas. Entende-se que, neste aspecto, só por decreto do Presidente da República se poderá sanar mais esta inconstitucionalidade orgânica do diploma legal ratificado nos termos descritos no relatório da Comissão especializada.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: A Mesa está um pouco confusa, pois não sabe se, dado o adiantado da hora, há-de ou não submeter à votação na generalidade o texto da Comissão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Há um texto da Comissão que integra um projecto de lei que deve seguir a forma normal de votação na generalidade e de votação na especialidade.

O Sr. Presidente: — Querem fazê-la agora ou preferem adiá-la?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era apenas para pedir realmente a prorrogação da sessão por mais uns minutos, para acabarmos a votação, não só a relativa à alínea b) como a relativa à alínea c) da ordem do dia, o que será muito rápido, ficando assim terminado este trabalho.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente: É para, realmente, dar o acordo do Grupo Parlamentar do CDS à prorrogação desta sessão, para completar a ordem dos trabalhos.

O Sr. Presidente: — Quanto a isso, estamos todos de acordo.

Vamos então votar na generalidade o texto da Comissão sobre o Decreto-Lei n.º 758/76.

Submetido à votação, foi aprovado, com 29 abstenções (PCP) e o restantes votos a favor.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, para uma declaração de voto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os Deputados do PCP abstiveram-se na votação na generalidade do texto da Comissão sobre a amnistia, porque, apesar de na Comissão terem votado contra a generalidade dos seus artigos não querem de modo algum, com o seu voto coonectar o conteúdo principal dessa lei, que é o artigo 1.º

Os Deputados do PCP, de princípio, não têm qualquer posição contra as amnistias, tão-pouco a favor. Entendem que é um acto político que obedece, fundamentalmente, a razões de razoabilidade e de oportunidade

política. Mas, tendo em conta aspectos de discordância, uns menores, outros fundamentais, não poderíamos deixar de não apoiar esta lei sobre a amnistia.

Temos em conta não só a questão da amnistia de crimes de homicídio não intencionais, mas especialmente a amnistia dos chamados crimes políticos, que inclui, ou pode incluir, na sua labilidade, os crimes de injúria, de calúnia ou de difamação contra Órgãos de Soberania ou seus membros, quando hoje mesmo a Assembleia da República acaba exactamente de agravar as penas para esses crimes, quando esta amnistia vai abranger crimes que mereceram tomadas de posição bastante firmes do próprio Governo, nomeado nos termos constitucionais, a propósito de uma nota oficiosa da Secretaria de Estado da Comunicação Social acerca do jornal *A Rua* como certamente os Srs. Deputados se lembrarão. Não será, pois, com o nosso voto que crimes desses serão amnistiados.

Por outro lado e pela mesma razão, não podíamos apoiar com o nosso voto a amnistia dos crimes ditos contra a segurança do Estado, praticados desde 25 de Abril, que incluem, ou podem incluir, as acções contra-revolucionárias tentadas ou efectivadas desde essa data, incluindo as levadas a cabo pelo ELP e pelo MDLP. Também não será com o nosso voto que estes crimes serão amnistiados.

Eis por que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não querendo de algum modo votar contra a amnistia, não podíamos também dar-lhe o nosso voto. Entendemos, contudo, que todo este processo tem ou teve uma vantagem fundamental: afirmar claramente as prerrogativas constitucionais da Assembleia, reservar para si a competência que a Constituição lhe atribui e não deixar que o Governo continue a utilizar ilegalmente uma competência política exclusiva desta Assembleia. Que a Assembleia tenha sido forçada a usá-la, a nosso ver mal, é uma coisa, mas já é vantajoso que tenha sido ela, em última análise, a dizer a última palavra.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi alguns minutos para pôr a seguinte questão: ainda não votámos o projecto de lei n.º 28/1, apresentado pelo PS e relativo a alterações ao Decreto-Lei n.º 349/76, e é consenso geral que este projecto deve ser votado ainda este ano. Por outro lado, é urgente a discussão e votação da proposta de lei n.º 17/1, de alteração à redacção dos artigos 3.º, 5.º e 6.º da lei n.º 3/76, sobre a qual já há parecer da Comissão.

E agora ponho o seguinte problema a V. Ex.ª, Sr. Presidente, e à Assembleia: se a discussão e votação destes dois diplomas se deverá fazer numa sessão a realizar amanhã de manhã ou numa a realizar no próximo dia 30. Mas creio que não temos de resolver agora este problema, apenas o quis suscitar para que, em devido tempo, ele seja ponderado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Creio que o problema levantado pelo sr. Deputado António Arnaut é relevante, mas resta-nos concluir a matéria que

tínhamos entre as mãos, que é votar na especialidade o texto da lei cuja votação na generalidade acabamos de fazer.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente: Nós estamos exactamente de acordo. Achamos que a matéria em discussão deve ser concluída.

O Sr. Presidente: — Então, continuemos. Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Requeiro que a votação na especialidade se faça em bloco.

O Sr. Presidente: — Há alguma oposição?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Eu requeiro que a votação na especialidade se faça artigo a artigo.

O Sr. Presidente: — Visto que temos dois requerimentos, um para que a votação se faça em bloco e outro para que a mesma se faça por artigos, parece-me que este último tem preferência e, portanto, teremos de proceder à votação por artigos.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: A minha intervenção de há pouco era na pressuposição de que esta votação ficaria adiada para outra altura — para amanhã de manhã ou para o dia 30 — e a ela seguir-se-ia a discussão e votação dos diplomas que acabei de referir.

Penso que, havendo necessidade de fazer uma sessão suplementar, que, como já disse, poderia ser amanhã de manhã ou no dia 30, esta votação na especialidade, que certamente ainda vai levar alguns minutos, se poderia fazer, sem prejuízo, nesse dia, juntamente com a discussão e votação dos diplomas a que me referi.

O Sr. Presidente: — Que dia propõe, Sr. Deputado?

O Sr. António Arnaut (PS): — Amanhã, de manhã, ou dia 30, Sr. Presidente, o que seria um assunto a discutir na parte da tarde. Mas, como da parte da tarde se recomeça o debate das Leis do Plano e Orçamento, penso que V. Ex.^a poderia convocar uma reunião dos grupos parlamentares para as 14 horas e 30 minutos ou 14 horas e 45 minutos, para que esse assunto fosse discutido. A hora já vai adiantada e creio que não é legítimo estarmos a prolongar por mais tempo esta reunião.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Nós não temos objecção fundamental a que a votação seja

adiada. Entretanto, insistimos em que ela não seja feita em bloco, porque não nos parece que isso seja regimental, e solicitaria mesmo ao próprio requerente que retirassem o seu requerimento.

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Está retirado o requerimento, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Então, está de pé a proposta do Sr. Deputado António Arnaut. Sendo assim, os membros dos grupos parlamentares reuniriam, por exemplo, hoje às 14 horas e 45 minutos. Está bem?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente: Então, eu sugiro que essa reunião seja um pouco mais tarde, por volta das 17 horas e 30 minutos, até às 18 horas, porque, de outro modo, nós não podemos trabalhar.

O Sr. Presidente: — Então, fica marcada para as 17 horas e 30 minutos.

A sessão está suspensa.

Eram 13 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão

Eram 15 horas e 25 minutos.

Haviam entretanto tomado lugar na respectiva bancada os seguintes membros do Governo: Primeiro-Ministro (Mário Soares), Ministro sem pasta (Jorge Campinos), Ministro do Plano e Coordenação Económica (Sousa Gomes), Ministro das Finanças (Medina Carreira), Ministro da Defesa Nacional (Firmo Miguel), Ministro das Obras Públicas (Almeida Pina), Ministro do Comércio e Turismo e da Agricultura e Pescas (António Barreto), Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção (Eduardo Pereira), Ministro dos Transportes e Comunicações (Rui Vilar), Secretário de Estado do Planeamento (Manuela Silva), Secretário de Estado da Segurança Social (Vítor Vasques), Secretário de Estado do Orçamento (Alberto Ramalheira), Secretário de Estado da Comunicação Social (Manuel Alegre), Secretário de Estado do Fomento Agrário (António Campos) e Secretário de Estado da Estruturação Agrária (Carlos Portas).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado do Planeamento, Manuela Silva.

A Sr.^a Secretária de Estado de Planeamento (Manuela Silva): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Está a chegar ao seu termo o debate parlamentar na generalidade sobre as leis do Plano e do Orçamento. Fizeram-se críticas, mas é certo que nem sempre estas foram dirigidas a um Plano concebido para fazer face a uma situação imediata e para preparar as acções que hão-de integrar o plano de médio prazo, pois que muitas das críticas feitas foram antes o retomar dos debates ocorridos cinco meses atrás quando da apreciação por esta Assembleia da República do Programa do I Governo Constitucional. Mas, a este propósito, compreende-se sem

dificuldades que o Governo e a oposição estejam em campos diversos.

O Governo tem um programa oportunamente apresentado e discutido e os seus membros sentem-se vinculados ao seu cumprimento. Dar realização e conteúdo operativo às medidas de política social e económica nele preconizadas é uma tarefa do seu quotidiano. Daí que, ao apresentar o plano de ação do Estado para 1977, o Governo não tenha reconhecido a necessidade de reproduzir por inteiro o seu programa apreciado poucos meses atrás e julgue bastante o que se afirma, à maneira de síntese, no anexo I relativo às grandes opções, o qual, como se preconiza, deverá fazer parte integrante da lei do Plano: «Tendo presente a situação sócio-económica do País, incluindo a sua envolvente externa bem como o modelo de sociedade e os princípios programáticos definidos no seu Programa, o Governo prosseguirá...», e sublinho «tendo presente... o modelo de sociedade e os princípios programáticos definidos no seu Programa».

Compreende-se que outro seja o entender da oposição, a qual, não tendo conseguido fazer vingar os seus pontos de vista em Julho último, aproveite esta ocasião para os retomar. Importa, porém, tornar bem claro que, ao fazê-lo, a oposição está a aproveitar um pretexto e a servir-se dele em termos tácticos, o que não pode, nem deve, constituir precedente para uma prática futura. Devo confessar que, ao ouvir alguns intervenientes neste debate, me perguntava o que irão deixar para daqui a cinco meses, quando a Assembleia da República for chamada a pronunciar-se sobre uma estratégia de desenvolvimento a médio prazo, já que estão a ser repostas nesta altura todas as questões de fundo, desde a constitucional defesa da iniciativa privada às não menos constitucionais conquistas dos trabalhadores. Não obstante este reparo de carácter geral que julgo dever desde já, deixar expresso, considero que a discussão tem sido útil, pois permitiu evidenciar vários aspectos positivos e negativos da proposta apresentada e constitui seguramente uma orientação para a futura actuação do Governo neste domínio.

Queria reportar-me agora ao texto apresentado no anexo I, no qual se contém as grandes opções. Estas constituem propriamente a matéria de apreciação e voto da Assembleia da República nos termos constitucionais. Abordarei três aspectos: o referencial que serve de enquadramento ao Plano de 1977; as opções definidas pelo Governo; a participação democrática na elaboração do Plano.

A primeira questão é referente ao referencial que serve de enquadramento ao plano de 1977. A proposta apresentada pelo Governo situa-se num referencial de duas coordenadas: a análise de situação sócio-económica e o Programa do Governo. Sobre a análise da situação, a extensão e profundidade que a mesma mereceu, foi reconhecido que constituiu tarefa suplementar a que o Governo, em rigor, não estaria obrigado, tratando-se, como se trata, do caso de um plano anual e estando para mais prevista a apresentação de um plano a médio prazo em menos de 5 meses. Também foi referido por vários Deputados, incluindo os da oposição ao Governo que se trata de uma análise honesta e bem elaborada. Em reforço desta convicção, seja-me permitido recordar o relatório de uma organização internacional insuspeita, a OCDE, recentemente publicado, o qual não só toma as mesmas fontes e dados,

como contém conclusões que não se afastam do relatório oficial.

Uma voz do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Quanto à segunda coordenada, ou seja, ao Programa do Governo, pois aqui há certamente divergências. O Governo e o Partido Socialista a defendê-lo, a oposição a atacar. Portanto, situação normal e corrente. O contrário é que seria para causar estranheza e, digamos, desconfiança mesmo, nos mecanismos de expressão democrática.

A segunda questão é relativa às grandes opções do Plano. Compete à Assembleia da República aprovar as grandes opções do Plano. Quanto a estas, fica-me a convicção, depois de tudo o que ouvi, de que a orientação geral da proposta do Plano é confirmada e o Governo sai deste debate com reforçado poder para agir.

Concretizando: preconiza o Governo que a ação do Estado tenha em conta a atenuação do nível do desemprego, para o que se conta com os eleitos da política de investimentos públicos em equipamento social, infra-estruturas básicas e no sector empresarial do Estado dentro dos limites que caracterizam este sector, bem como com a retoma do investimento a cargo da iniciativa privada, uma vez que a esta é dado pelo Plano um quadro de referência mais claro.

Também a este propósito parece haver convergência de opiniões em reconhecer que o desemprego actualmente existente constitui um dos grandes problemas a equacionar e a resolver. Direi mesmo: que para os socialistas, independentemente das suas posições partidárias, existe a convicção de que a organização das forças produtivas tem de assentar basicamente na potencialização dos recursos humanos existentes num povo.

Uma voz do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Na parcela de resposta que é compreensível com um plano anual o problema está contemplado. Não está, nem poderia estar, resolvido, mas está contemplado: ao maximizar as possibilidades do investimento público durante o ano de 1977, não olhando a limites financeiros, mas tão-somente ao realismo da capacidade de resposta, a curto prazo, dos serviços públicos existentes e da indústria da construção civil e actividades conexas chamadas a interferir em cerca de 80% na realização desses programas; ao apreciar os projectos constantes do sector empresarial do Estado, tomando como critério selectivo do seu respectivo faseamento ou começo, entre outros, e insisto, uma vez mais, dentro dos condicionalismos próprios deste sector, ao impacte sobre a sustentação do nível de emprego ou a criação de novos postos de trabalho, directamente ou por efeito de arrastamento. Conhecem-se, importa dizer, os efeitos de cada um dos projectos contidos no PISEE e, ao contrário do que parece concluir-se da intervenção de um dos Srs. Deputados que provavelmente não terá tido a oportunidade de folhear as trezentas e uma páginas do anexo IV, o problema do emprego está contemplado, ainda, ao privilegiar o incremento das actividades de construção civil, em virtude do seu conhecido impacte mais imediato na redução do nível de desemprego e porque tal se fará ou poderá fazer sem repercussão negativa sensível no *deficit* externo.

Insiste-se, porém, que o Plano não esgota toda a ação do Governo em 1977; serve-lhe apenas de quadro

de referência. Convirá não esquecer que, entretanto, proseguirá as medidas de reforma agrária, a reorganização do sector empresarial do Estado, o programa de integração dos desalojados das ex-colónias, etc., conforme consta do Programa do Governo.

Consideram alguns Deputados da oposição que em matéria de emprego ficamos aquém do desejável ou que formulamos «votos piedosos». Concordamos e estamos ao lado dos que pretendem ir mais longe nas soluções, sobretudo se nos disserem como e formularem soluções que não comprometam, ainda mais, o endividamento externo nem nos façam remeter para as soluções dos manuais clássicos do keynesianismo do emprego com inflação galopante nem para as variantes terceiro mundistas.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

A Oradora: — Quanto à «boa intenção» que nos tem sido atribuída, cabe-nos agradecer e procurar não desmerecer no futuro.

Preconiza o Governo também que a acção do Estado a desenvolver em 1977 tenha em conta a redução efectiva do *deficit* das transacções correntes com o exterior e o *deficit* orçamental da Administração Pública e propõe metas para satisfazer estas preocupações. Não se levantaram nesta Assembleia vozes discordantes, a não ser para evidenciar que as metas ficavam aquém do desejável ou então para pôr em causa a capacidade do Governo para atingir os objectivos por ele próprio fixados.

O primeiro tipo de objecção tem o nosso acordo. Desejámos conseguir, mais depressa, uma situação de equilíbrio económico-financeiro externo e interno, mas sabemos bem que tal meta não sendo inviável, comporta custos sociais que temos por demais onerosos e de resto evitáveis.

À segunda observação melhor responderemos com os factos de uma acção governativa persistente e não precisa esta Assembleia da República de fazer juízos *ex ante* já que, por direito constitucional, é responsável por os fazer *ex post*.

Ainda, e no que se respeita às grandes opções, cabe referir o problema da inflação. Aqui as vozes da oposição são menos concordantes, expressa ou veladamente. Os mais próximos do modelo socialista rejeitam à partida a inflação como solução para a retoma do equilíbrio económico e financeiro.

Os que de tal modelo, convictamente, se afastam, aceitam a subida dos preços por exigência do lucro e limitam-se a apontar medidas de convivência com a inflação. Estamos obviamente com os primeiros e contra os segundos; e disso se faz eco o texto apresentado pelo Governo relativamente às grandes opções, quando afirma com objectivo: «A contenção do processo de inflação interna para níveis que não ponham em risco a manutenção do poder de compra da generalidade da população e a competitividade das exportações».

Mas será o Governo eficaz neste domínio? E qual o contributo específico do Plano que agora se apresenta para a consecução deste objectivo?

Rejeitamos a afirmação aqui feita por um Sr. Deputado de que o Plano só aponta medidas administrativas para conter a inflação e que tais medidas devem ser consideradas retrógradas. Fique bem claro que assim não é. Quando se visa o reforço da capacidade produtiva interna, o relançamento da actividade económica, o

emprego produtivo e remunerador, está-se aqui sobre uma das variáveis explicativas do aumento dos preços, o aumento da oferta interna.

Quando se introduzem ou se preconizam melhorias em circuitos de distribuição, criando capacidade de armazenagem e condições para distribuição mais directa dos produtos, dos produtores aos consumidores, está-se a agir sobre um dos factores do encarecimento indevido dos produtos.

No actual contexto, considera-se, porém, indispensável recorrer também a medidas administrativas de contenção dos preços, sobretudo daqueles produtos considerados essenciais; isto como meio de proteger o poder real de compra dos estratos de menores rendimentos.

Num debate sobre grandes opções caberá certamente à Assembleia da República pronunciar-se inequivocavelmente, se aceita ou não como objectivo, a contenção da inflação para limites compatíveis com a manutenção do poder de compra. Competirá ao Governo criar os instrumentos necessários à sua concretização. Quanto à eficiência e eficácia de tais medidas, afigura-se prematuro uma antecipação de juízo, mas se é vontade da oposição prever o futuro, que ao menos fique claro nesta Assembleia que de uma previsão se trata e que os juízos reais devem incidir sobre os factos e não sobre antecipações por mais fundadas que estas se queiram apresentar, o que, diga-se, não é difícil em matéria tão complexa e delicada como esta.

Ainda no que respeita às grandes opções, há que dizer uma palavra sobre a hierarquização dos objectivos que se diz o Governo não ter feito de forma clara e inequívoca.

É sobejamente conhecido o carácter conflitual dos objectivos em política económica, a começar pela adequação dos recursos, sempre escassos, às necessidades, por definição, ilimitadas. Por isso não se preconizam hoje, em política económica, medidas pontuais, mas antes conjuntos de medidas que, combinadas entre si de forma coerente, permitam a melhor realização, não de um único objectivo, mas de um conjunto de objectivos.

No anexo em que se contêm as grandes opções, na parte relativa à estratégia adoptada e às metas quantificadas que a subentendem ficam claras as prioridades entendidas como acima se refere, ou seja, fornecendo como prioridade absoluta um conjunto coerente de objectivos.

Passo à terceira questão: a participação democrática na elaboração do Plano.

Constitui crítica justa a afirmação feita de que o Plano foi elaborado sem a audiência dos representantes das organizações dos trabalhadores e de outros agentes económicos, mas não se tire a ilação — essa incorrecta e injusta — de que o Governo se furtou a essa participação. Bem pelo contrário. Desejaria o Governo ter nesta altura já institucionalizados os órgãos de participação no Plano previstos na Constituição. E tanto assim é que fez incluir no seu Programa a preparação de uma lei sobre o sistema e orgânica de planeamento. A proposta de lei foi presente pelo Governo à Assembleia da República na data prevista — 15 de Outubro — mas, até hoje, não foi apreciada. É certo que a falta de intervenção directa dos representantes dos agentes económicos na elaboração de um plano anual assume, apesar de tudo, menos importância relativa do que se tratasse de um plano a médio prazo, já que não estão em causa transformações estruturais nem opções de fundo quanto ao modelo de desenvolvimento ou de organização da

actividade económica, e para ajuizar da justeza das medidas propostas a essas opções fundamentais há que contar com o parecer da Assembleia da República expressa pela voz dos representantes livremente eleitos pelo povo. Já será preocupante que se mantenha a inércia relativamente à institucionalização do sistema e orgânica do planeamento, pelas implicações que tal situação venha a ter na preparação do planeamento a médio prazo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou terminar convidando os Srs. Deputados a olhar atentamente o texto do Plano relativamente às grandes opções, apreciando o que nel se contém como objectivos, como estratégia global e metas que a concretizam, como ordem de grandeza dos resultados esperados se o Plano fôr cumprido.

Pela escolha dos objectivos e a estratégia preconizada responde politicamente o Governo; sobre a quantificação dos resultados esperados dentro das hipóteses retidas julgamos poder igualmente responder graças à competência e rigor dos serviços técnicos de planeamento, que a tal se devotaram com zelo e dedicação inexcedíveis.

Não se faça uma apreciação endereçada a um plano tacticamente imaginado ou susceptível de ser irresponsavelmente concebido por quem não assumisse o ónus de sua realização; não se acentue o pendor da previsão da incompetência e da incapacidade, porque se as opções feitas e as estratégias preconizadas forem aprovadas, ou seja, se o Plano apresentado for aceite e cumprido os resultados esperados serão (e por esses nós respondemos):

- A produção a crescer;
- A economia a reencontrar certos equilíbrios económicos e financeiros;
- O desemprego a diminuir;
- O deficit externo a reduzir;
- As finanças públicas a caminhar para o equilíbrio;
- Este país e este povo a encontrarem condições para avançar democraticamente para um projecto socialista de prosperidade, de justiça e de paz.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — A Sr.^a Secretária de Estado Manuela Silva gastou dezanove minutos e quarenta e cinco segundos.

Estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Rebelo de Sousa.

O Sr. António Rebelo de Sousa: (PSD): — Eu queria apenas colocar duas questões muito simples e concretas à Sr.^a Secretária de Estado: a primeira tem que ver com uma afirmação que a Sr.^a Secretária de Estado produziu e em que reconhece a importância que a definição prévia do sistema de planeamento poderia e deveria ter tido na elaboração do Plano. Eu pergunto à Sr.^a Secretária de Estado se a proposta, tal como foi apresentada pelo Governo à Assembleia da República, não deveria ser tomada mais como uma proposta de orgânica de planeamento do que como uma proposta propriamente de sistema de planeamento, uma vez que não definia as regras ou mecanismos de articulação de planos com horizontes temporais diferenciados.

A segunda questão refere-se à afirmação que a Sr.^a Secretária de Estado fez de que, normalmente, são os partidos que menos se aproximam do modelo de sociedade socialista que menos se preocupam com a necessidade de contenção do processo inflacionista e que são, sim, os partidos que aderem ao projecto de construção de uma sociedade socialista que se preocupam com esse mesmo objectivo. Ora, nós sabemos, por exemplo, que o Governo de Raymond Barre — que, na óptica da Sr.^a Secretária de Estado, não deverá ser um Governo propriamente socialista — tem como objectivo prioritário, em termos de actuação no campo da política económica, a contenção da inflação. Sabemos que existem inquéritos como, por exemplo, o Inquérito de Almond e Verba, em que se reconhece, de uma maneira geral, que os partidos socialistas se preocupam mais com objectivos como o da obtenção do pluriemprego do que com objectivos de contenção da inflação. Eu pergunto concretamente à Sr.^a Secretária de Estado — se se chegar à conclusão de que para se pôr em prática um programa que tenha como objectivo a acumulação dos níveis de desemprego e se isso for inconciliável com uma contenção efectiva da inflação — se não será, antes, necessário dar-se prioridade ao objectivo de obtenção do pluriemprego, ou pelo menos, da actuação dos níveis de desemprego existentes, colocando em segundo plano o objectivo da contenção da inflação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado Manuela Silva para responder às perguntas que lhe foram dirigidas.

A Sr.^a Secretária de Estado do Planeamento: — Relativamente à primeira questão, há que ter em consideração o conteúdo da proposta de lei que foi apresentada. Na maneira de ver do Governo, é de facto uma proposta sobre o sistema e orgânica de planeamento, o qual terá nesta Assembleia a ocasião oportuna de ser discutida e apreciada.

Quanto à referência que faz sobre a inflação, queria antes de mais fazer uma rectificação; eu não disse que os Governos que se afastam mais do modelo socialista sejam estranhos ao problema da inflação e não se preocupem com ele. Refiri é que olhavam esse problema de uma maneira diferente e dei o exemplo que colhi das intervenções dos vários grupos parlamentares nesta Câmara.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — A Sr.^a Secretária de Estado, na sua intervenção, afirmou que lamentava não ter havido consulta às organizações de trabalhadores, na medida em que elas não estavam suficientemente institucionalizadas. Causa-me surpresa ouvir essa afirmação, tendo em conta o Decreto-Lei n.º 864/76, do Ministério do Trabalho, de 23 de Dezembro, onde se diz que «por forma a dar cumprimento aos princípios consignados na Constituição, tomaram parte na elaboração do presente diploma: comissões de trabalhadores e associações sindicais que, para o efeito, foram ouvidas pelo Ministério do Trabalho». Dá-me assim, a impressão de que a Sr.^a Secretária de Estado cai em contradição. Por essa razão eu pergunto à Sr.^a Secretária de Estado quem fala verdade, dado que o Ministério do Trabalho reconheceu que existem comissões

de trabalhadores, sindicatos democraticamente eleitos e a Intersindical e, por seu turno, a Sr.^a Secretária de Estado, e o próprio Governo ou consideraram que essas organizações não estavam conforme manda a Constituição ou simplesmente se esqueceram de que elas existem.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Secretária de Estado Manuela Silva.

A Sr.^a Secretária de Estado do Planeamento: — Eu agradeço esta intervenção, porque me permite fazer uma clarificação do meu próprio pensamento.

Eu não disse que as organizações representativas dos trabalhadores não estavam institucionalizadas. O que disse é que não estava ainda institucionalizado um processo de participação dessas organizações no Plano e, muito concretamente, queria referir-me, por exemplo, ao Conselho Nacional do Plano.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem.

A Oradora: — Pode, portanto, o Sr. Deputado Jerônimo de Sousa ficar tranquilo, pois que eu reconheço a representatividade dos sindicatos e das comissões de trabalhadores. Continuo a sustentar é que não está ainda, e infelizmente, institucionalizado o sistema de participação na elaboração do Plano conforme prevê a Constituição.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado João Porto.

O Sr. João Porto (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros e Secretários de Estado: No debate que vimos travando nesta Assembleia, cabe-me fazer algumas considerações relativas ao sector da habitação e urbanismo.

Tomando por base as carências habitacionais estimadas para o nosso país, o Programa do Governo apresentado a esta Câmara em Agosto passado apontava para a necessidade do lançamento anual de 65 000 novos fogos, o que correspondia à tentativa de solucionar o problema da habitação em Portugal num prazo de vinte anos.

Aquele ritmo de construção anual deveria ser promovido financeiramente pelo Orçamento Geral do Estado no correspondente a 10 000 fogos, por diversos institutos de crédito público relativamente a 15 000 fogos e por cooperativas de habitação económica no tocante a 5000 fogos. Quanto aos restantes 35 000 fogos, o Programa testemunhava a esperança da sua promoção pela iniciativa privada.

A construção de habitações em Portugal nunca ultrapassou a ordem dos 40 000 fogos por ano, dos quais mais de 35 000 eram resultantes da iniciativa privada. Impunha-se, portanto, o Programa do Governo apontou nesse sentido, dinamizar a iniciativa pública, mas interessaria também recuperar a confiança do sector privado, de modo a restabelecer o ritmo de construção habitacional anterior. No entanto, continuam por registar ações governamentais eficazes nesse sentido.

Em contrapartida, os documentos agora em apreciação, designadamente o Orçamento, procuram concretizar os meios de promoção dos primeiros 30 000 fogos anuais referidos no Programa de Agosto, atribuindo ao

Fundo de Fomento da Habitação verbas avultadas, que cobrem a promoção directa de habitação, contratos de desenvolvimento, apoio técnico e financeiro, etc. Associados estes recursos aos previstos no Programa de Investimentos do Sector Empresarial do Estado (PISEE) relativos ao Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção, é-nos lícito acreditar que não será por falta de meios financeiros que tal objectivo programático ficará por alcançar.

As dúvidas que nos restam no tocante a este ponto referem-se à capacidade de estrutura administrativa sectorial do Estado, que vê neste modo ampliadas as suas dotações financeiras para quase o dobro do que lhe coube em 1976, sabendo-se das limitações e deficiências de certos serviços e tendo alguns deles sido objecto de crítica pública pelos próprios membros do Governo, como é o caso do SAAL — Serviço de Apoio Ambulatorial Local ao qual, não obstante, o presente Orçamento atribui a responsabilidade da gestão de cerca de dois milhões e meio de contos.

Não vemos, pois, que a administração pública do sector esteja em condições de gerir eficazmente o que o presente Orçamento lhe destina, mas desejariamo estar enganados neste ponto! Talvez, aqui, os técnicos que o Sr. Primeiro-Ministro trouxe do Brasil nos possam ajudar....

Risos do CDS e PSD.

De resto, também não se nos afigura que a indústria de construção se encontre em condições, quer de capacidade técnica, quer de equipamento, para dar resposta ao programa dos 65 000 fogos anuais. De modo que, se o sector público conseguir realizar o seu quinhão de 30 000 fogos, não restará muita margem à indústria para executar iniciativas do sector privado; da mesma forma que, se se incentivar a iniciativa privada, a Administração Pública poderá camouflar as suas limitações com a falta de capacidade da indústria. Talvez não fosse menos avisado optar discretamente por esta segunda solução...

A par das dotações destinadas ao fomento da habitação, o Orçamento prevê verbas significativas para o Planeamento urbanístico e para o saneamento básico.

Não vamos discutir aqui se devia ter sido atribuído um peso maior a este ou àquele subsector, pois só com base num plano suficientemente amadurecido, concreto e coerente seria possível fazê-lo com sentido prático.

De toda a maneira, no conjunto, trata-se de uma atribuição financeira muito volumosa, e é justo reconhecer a boa intenção do Governo de dinamizar energeticamente tão importante sector. No entanto, já não podemos concordar com a distribuição espacial dos investimentos para que o Orçamento aponta.

Não vou insistir no problema da descentralização administrativa, já aqui abordado por colegas da bancada do CDS, e que os documentos em apreciação ignoram ou, mesmo, contrariam. Referir-me-ei apenas ao destino geográfico que o Poder Central desde já anuncia relativamente a parte dos investimentos no âmbito da habitação e urbanismo, incluindo os do Programa de Investimentos do Sector Empresarial do Estado (PISEE).

Assim, das dotações com localização já definida, para o Norte do País, que arbitrariamente consideramos delimitado pela fronteira sul dos distritos de Coimbra e da Guarda e que alberga 51% da população do continente, estão destinadas apenas 10% dos investimentos, cabendo ao Sul os outros 90%, do que resulta um inves-

timento por habitante, no Sul, nove vezes superior ao atribuído no Norte.

Da mesma forma, podemos comparar as atribuições à zona litoral, que por simplicidade considerámos constituída pelos distritos cuja capital se encontra a menos de 50 km da costa, com as destinadas às zonas interiores, e concluiremos que, para 73% da população total, o litoral conta com a atribuição de 90% dos investimentos, cabendo aos 27% da população do interior os restantes 10%, o que corresponde a um investimento *per capita* mais de três vezes superior no litoral.

Estes números exprimem uma tendência que é tanto mais grave quanto é certo ser sobretudo nas forças do interior, e em particular no interior norte, que se verificam os mais baixos índices relativos às condições de habitação, conforme documenta o próprio Relatório da situação sócio-económica, que constitui o anexo I do Plano.

Parece, pois, que, pelo menos neste sector, o Orçamento em apreciação não contribui para a correção das distorções regionais existentes — que, evidentemente, e como já aqui foi referido, não poderiam ser corrigidas num ano — mas, ao contrário, contribui abertamente para agravar essas mesmas distorções.

Poderá argumentar-se que os investimentos já localizados correspondem apenas a cerca de um quarto dos previstos para o sector e que, portanto, a situação final poderá ser compensada com os restantes. É verdade! Mas também é verdade que, da mesma forma que estes podem servir para compensar a situação final, também podem servir para agravar os desequilíbrios.

E pela amostra não podemos ficar descansados ..

Também será possível invocar-se que o Programa de Investimentos do Sector Empresarial do Estado, tal como nele se afirma, não tem por objectivo a correção de distorções regionais, mas sim a resolução de problemas localizados. Está certo! Mas isso será mais uma razão pela qual os restantes investimentos deverão ser distribuídos com equidade, em ordem a compensar também tais situações. Ora, não é isso que se verifica no presente caso, pois, retirando a influência dessas verbas, ainda assim o investimento *per capita* no Norte é três vezes inferior ao do Sul.

De resto, a análise da totalidade dos investimentos já aqui localizados do Plano revela um investimento *per capita* no Sul superior ao do Norte, e o do litoral, 35% superior ao do interior. Donde, ao menos, se conclui que nem todos os sectores têm uma distribuição tão desequilibrada como a da habitação e urbanismo.

Em conclusão, receamos bem que a componente de optimismo de que o Governo disfruta nesta conjuntura, e que aqui foi referida pelo Sr. Ministro do Plano e da Coordenação Económica, não possa justamente ser compartilhada por todos os portugueses, designadamente do interior e, em especial, os do norte.

Tenho dito!

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — A intervenção do Sr. Deputado João Porto durou 9 minutos e 30 segundos.

Estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento.

Pausa.

Tem a palavra, para um pedido de esclarecimento, o Sr. Deputado Vítor Constâncio.

O Sr. Vítor Constâncio (PS): — Queria só fazer uma pergunta ao Sr. Deputado para saber se tem consciência de que as conclusões que ele tirou sobre os efectos regionais do programa de investimento apresentado no Plano pelo Governo se baseiam apenas na regionalização de uma parte desse investimento, uma vez que não foi possível incluir a tempo nos documentos apresentados à Assembleia a regionalização de todo o programa de investimentos que foi apresentado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, igualmente para pedidos de esclarecimento, o Sr. Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção.

O Sr. Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção (Eduardo Pereira): — Em primeiro lugar, gostava de perguntar ao Sr. Deputado se levou em consideração que nos 20 anos de que falou esses 20 anos eram para regularizar totalmente a situação existente, se bem que o Governo preveja que em bastante menos tempo — meia dúzia de anos, por exemplo — possam ser regularizadas as grandes carências.

Em segundo lugar, gostaria de lhe dizer que não é verdade que nunca se tenha ultrapassado os 40 mil fogos. Em 1972, fizeram-se 43 678; em 1973, 44 581; em 1974, 46 784, e o Sr. Deputado sabe que nestes números se atribuía à iniciativa privada 95% dos fogos construídos em Portugal. Portanto, se o Estado português actuar de uma forma racional na construção dos fogos destinados às famílias mais carecidas e se a iniciativa privada, como se prevê, puder actuar com o mesmo ritmo e dinamismo, não vejo onde estão as dúvidas do Sr. Deputado em se poderem construir sessenta e tal mil fogos. Aliás, no que se refere à regionalização, tão-pouco comprehendo a sua intervenção. Repare que o próprio Sr. Deputado disse que estava apenas atribuído 1/4 do investimento do sector. Não se esqueça o Sr. Deputado que dos 31 milhões de contos do PIAP cerca de 25 milhões de contos se destinam ao sector da construção. Portanto, existem 60 milhões de contos neste sector, a maior parte dos quais em investimento que poderá caber ao Estado. Mas em realização, em promoção, contamos com a iniciativa privada. E aqui fica-me uma dúvida. Nas intervenções anteriores pôs-se sempre em dúvida o papel que a iniciativa pública retirava à iniciativa privada para poder desenvolver os seus programas. Estamos perante um sector em que a iniciativa privada vai ter um papel preponderante e o Sr. Deputado põe em dúvida que essa iniciativa privada seja capaz de desenvolver este programa, destruindo em parte as esperanças dos seus colegas que punham na iniciativa privada tão forte desejo de colaboração.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado interpelado, se assim o entender.

O Sr. João Porto (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começando por responder ao Sr. Deputado Vítor Constâncio, eu tenho consciência de que, efectivamente, tal como está escrito no Orçamento, as dotações que neste momento já estão atribuídas regionalmente correspondem a uma pequena parcela. De resto, eu próprio referi que elas correspondiam a cerca de um quarto do total que estava atribuído ao sector. Simplesmente também disse que, da mesma forma, os restantes três quartos podiam ser empregues de modo a compensar os desequilíbrios que já se verificam no actual quarto distribuído.

Por outro lado, nada me garante que, ao contrário, esses três quartos não vão ser distribuídos precisamente no sentido de agravar essa situação. Porque se, afinal de contas, o Governo teve ocasião de fazer já uma certa distribuição e não teve sequer o cuidado de evitar o aparecimento no próprio Plano destas distorções, que garantias adicionais tenho eu que ele o faça depois de o programa passar nesta Assembleia?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao Sr. Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção, são várias as questões e eu espero abordar consequentemente todas as que me pôs.

Quando eu falo em 20 anos estou a considerar que o ritmo de construção anual de 65 mil fogos se manterá.

É evidente que se conseguir, não só arrancar em 1977 com 67 mil fogos, como para os anos seguintes aumentar essa taxa de forma significativa, nós teremos possibilidades de resolver o problema em menos tempo. Não creio que entrétanto seja possível, de algum modo, resolvê-los em meia dúzia de anos, como o Sr. Ministro diz, porque não podemos esquecer que as necessidades de reposição de fogos por envelhecimento, assim como as necessidades resultantes da construção ditadas pelo aparecimento de novas famílias e migrações internas, obrigam, só por si, à construção de cerca de 35 mil novos fogos anuais. D onde se conclui que dos 65 mil apenas 30 mil serão efectivamente atribuídos para combater o deficit. Como a avaliação das carências habitacionais no nosso país ronda os 600 mil fogos, as contas são fáceis de fazer e daí a conclusão a que se chegou de serem necessários 20 anos de prazo para a manutenção do ritmo dos 65 mil fogos.

Quanto ao facto de terem sido ultrapassados os 40 mil fogos anuais, a minha referência foi a de que em Portugal não se tinha ultrapassado a ordem dos 40 mil fogos anuais. Tratou-se de estilizar, digamos assim, os números, afim de eles serem mais facilmente perceptíveis e de não se entrar em detalhes porventura escusados.

Diz também o Sr. Ministro que 95% dos fogos pertenciam ao sector privado. Fazendo as contas chegamos à conclusão de que a iniciativa privada ultrapassou os 35 mil fogos anuais. Simplesmente em relação à capacidade da própria indústria — e como disse, gostaria de me enganar neste ponto — receio, depois de uma certa desorientação do sector, que nele venha a conseguir-se imediatamente a produção dos 65 mil fogos. De toda a maneira, como digo, gostaria de me enganar. Não se trata aqui de combater a posição do Governo, trata-se apenas de moderar um pouco o entusiasmo a que eu porventura seria dado a associar-me.

Risos do CDS.

O Sr. Ministro falou também, a propósito da regionalização, no facto de só estar atribuído cerca de 1/4 das verbas do total do Plano e que elas correspondem a um grande investimento. Estamos de acordo. Eu reconheço que é um grande investimento, reconheço e fiz homenagem ao Governo pela intenção que demonstra com o aparecimento destes números. Simplesmente a única crise que receio — volto a dizê-lo — é que eles não sejam muito realistas em termos de execução.

Quanto à questão da iniciativa privada, Sr. Ministro, os nossos problemas são problemas de tal maneira graves que, para mim, pois se não for a iniciativa privada

a resolver o problema da habitação, mas se for o sector público, eu ficarei igualmente satisfeito. Eu não estou a combater a iniciativa privada que os meus colegas têm defendido. O que eu estou, isso sim, é a procurar, por um lado, afirmar que a iniciativa privada não tem tido as condições que a poderiam ter já retirado da situação em que o sector se encontra e, por outro lado, a dizer...

O Sr. Presidente: — Faça o favor de condensar as suas considerações, Sr. Deputado.

O Orador: — Eu estou a concluir, Sr. Presidente.

E, dizia, por outro lado, chamar a atenção para o tal irrerealismo — de que eu espero estar enganado — do volume total de investimentos que não será fácil ser absorvido pela própria indústria. Portanto, também aqui, julgo que não se trata propriamente de uma contraposição de opiniões, mas apenas, e porventura, de uma atitude psicológica diferente no sentido da fé ou da esperança que depositamos neste programa.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Torres Campos.

O Sr. Torres Campos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Nos documentos anexos aos projectos de lei do Plano e Orçamento para 1977 inclui-se o Plano de Investimentos do Sector Público Empresarial (PISEE), documento que, em nossa opinião, merece o interesse especial deste debate, quer pelo que objectivamente representa de realizações concretas, quer pelos problemas que a sua discussão pode suscitar na perspectiva de se procurar a metodologia mais adequada à realização dos nossos planos de desenvolvimento.

Proponho-me abordar sucintamente dois aspectos: o significado real da lista de projectos que constitui este Plano e a sua inserção no primeiro plano de médio prazo (1977-1980), que, de acordo com o Programa do Governo, será presente a esta Assembleia em Maio do próximo ano.

Uma primeira observação se impõe, desde logo, ao verificar o considerável volume dos projectos do sector público produtivo, que demonstra claramente que as empresas públicas e nacionalizadas não perderam, por esse facto, capacidade de iniciativa, bem pelo contrário. Efectivamente, só para o ano de 1977 foram propostos investimentos no valor de 55 milhões de contos, montante de que, por exceder a capacidade de financiamento interno da economia portuguesa, o Governo se propõe concretizar apenas 33 milhões. Fica assim, finalmente, dirimida uma questão que ameaçava tornar-se crónica, qual era a de saber se havia dinheiro e falta de projectos, ou o contrário.

Sabemos agora que, pelo menos no que toca ao sector empresarial do Estado, os projectos existem e só estarão limitados na sua execução se não for possível obter o financiamento correspondente. No texto do relatório diz-se mesmo esperar-se do presente debate uma linha de orientação que ajude a definir os critérios de escolha prioritária, uma vez que, por carência de meios financeiros, poderá ter de limitar-se o número das realizações previstas. Em minha opinião, o critério será necessariamente o da maior utilidade social, o que, tratando-se de empreendimentos directamente produtivos, privilegiará os que promovam o maior volume total

de emprego (directo e indirecto) e com efeito global de sinal positivo sobre a balança de pagamentos.

Já foram aqui afloradas observações de sentido crítico quanto ao que seria o excessivo volume de investimentos deste sector produtivo, crítica congregada com a circunstância de tais investimentos, de uma maneira geral do tipo capital intensivo e, portanto, fracos geradores de emprego directo. Como o texto expressamente recorda, o sector produtivo do Estado é fundamentalmente dominado pelas empresas que foram objecto de nacionalização — decisão política irreversível que está consignada na nossa Constituição — pelo que o tipo de investimentos a realizar por estas empresas está naturalmente condicionado pelas actividades que desenvolvem. Mais importante me parece sublinhar o aspecto positivo de todas as empresas públicas e nacionalizadas demonstrarem por esta forma a sua vitalidade, ao contrário do que profetizavam alguns sectores políticos do País.

Quanto ao valor absoluto dos investimentos em causa, ele não é, de forma alguma, excessivo; é certo que fala-se de dezenas de milhões de contos pode assustar-nos, pois ainda não digerimos completamente a mudança de escala que necessariamente resulta de três anos de inflação persistente e elevada. É preciso comparar o volume global dos investimentos propostos (de que os do PISEE são apenas uma parcela) com o volume total do produto interno previsto para 1977, que atinge 580 milhões de contos: o investimento representa 16,4% do produto, o que, sendo francamente melhor do que em 1976 e 1975, fica ainda aquém do que seria normalmente exigido por uma política deliberadamente expansionista da economia. É neste sentido que, a meu ver, inteiramente se justificará o recurso ao crédito externo, sendo de sublinhar que a parcela de equipamento a importar para a realização dos investimentos consignados no PISEE não excede 10% do seu valor total.

Em conclusão, mais do que discutir no plano ideológico qual o sector motor da economia portuguesa (se o público ou o privado) assinala-se a consolidadora realidade — e em particular para nós, socialistas, ela é consolidadora — dos projectos apresentados pelo sector público empresarial. Oxalá o sector privado entenda outro tanto e se disponha a preencher a sua função, em termos nacionais, no contexto concorrencial que o Governo propôs e sem necessidade de apelos do tipo patriótico.

O outro aspecto que me proponho abordar é o da ligação do PISEE com o plano a médio prazo e com o seu esquema institucional. Um primeiro apontamento é para me regozijar francamente com o volume, a extensão e a qualidade do trabalho realizado pela equipa governativa que a ele se dedicou em tão curto espaço de tempo e com tão poucas condições de partida. Foi, assim, possível constituir um elemento fundamental para o delinear dos nossos planos futuros de desenvolvimento, qual seja o equacionamento, se não exaustivo, pelo menos francamente encorajador, do tipo de problemas a que haverá que dar resposta.

Nesta listagem e equacionamento de problemas, a que, cautelosa e justificadamente, neste plano de um ano ainda não se quis dar resposta completa — e isso é utilmente positivo, na medida em que se pretendeu deliberadamente auscultar a opinião da Assembleia da República — terão um papel preponderante, certamente, a escolha das prioridades e o esquema institucional dos financiamentos a consignar. e permito-me chamar a

atenção, de uma forma muito especial, para o que deva ser o grau de autonomia, de capacidade de decisão e de efectiva responsabilização das empresas por aquilo que lhes venha a caber, sobretudo no que for parte imperativa dos planos. Se não houver condições para que cada um dos agentes económicos, o privado, e também talvez até com maioria de razão, o público, poder ser responsável pela parte que lhe cabe, nunca poderemos ter aquilo que já noutra intervenção nesta Assembleia tive a ocasião de referir como sendo a lógica do nosso novo esquema empresarial.

O Plano, sobretudo o de médio prazo, não pode ser, não deve ser, não queremos que seja, uma simples extrapolação do passado, mas sim um desenho do futuro deseável e possível e a dedução desse deseável e desse possível para as necessidades de actuação concreta. É esse esforço de imaginação que tem de recusar deliberadamente todos os esquemas que vinham a ser percorridos de há várias dezenas de anos para cá, que o Governo socialista corajosamente enfrentou e se propõe realizar e que nós estamos certos de que irá conseguir.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado usou da palavra durante 8 minutos e 15 segundos.

Estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado acaba de levantar um problema que me parece de uma grande importância e que é o da fixação dos critérios de selecção. O Sr. Deputado falou, e penso que só nisso, em critérios de maior utilidade social e citou o problema do emprego; e eu recordava-lhe que no PISEE se refere que não se pode pretender — eu não subscrevo essa afirmação, mas está lá escrita — que o Plano de Investimentos do Sector Empresarial do Estado sirva para absorver significativamente o desemprego. Mas admitamos que assim seja. Eu só queria perguntar ao Sr. Deputado se não entende que deveria haver também um outro critério: o critério da repercussão dos investimentos interempresariais. E pergunto-lhe isto porque não consegui descortinar qualquer nexo, nesta linha, em relação a todos os projectos incluídos. Até mais: digo-lhe mesmo que alguns investimentos previstos e alguns projectos se justificariam se tivessem sido tomadas outras medidas, mas que o simples facto de não o terem sido lhes tiram qualquer viabilidade — refiro-me especialmente ao sector da metalomecânica pesada, em conexão com o programa energético que, como sabe, está dois anos atrasado, a caminho de três ou talvez mesmo de quatro anos.

Penso que na fixação dos critérios, que me parece indispensável fazer, isto deveria ser tido em conta muito cuidadosamente, não só pelas razões óbvias, mas, até, para obter factores multiplicativos que não são de desprezar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Torres Campos para responder aos pedidos de esclarecimento, se assim entender.

O Sr. Torres Campos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu agradeço ao Sr. Deputado a pergunta que me fez porque permite-me abordar com um bocan-

dinho mais de pormenor um aspecto que na minha exposição, deliberadamente sucinta, ficou um pouco passado ao de leve.

Como primeiro ponto da minha resposta, gostaria de dizer que, se o conjunto de critérios prioritários é tão extenso que pretende academicamente envolver todos os critérios que vêm nos manuais de economia, a noção de prioridade acaba por se perder. E nós temos, como sabe, muito esse defeito de tentar resolver muito bem do ponto de vista académico, esses problemas. Ficaremos depois, eventualmente, com um belo texto, mas não ficamos com um projecto nem com uma obra. É evidente que o critério das relações interindustriais é um critério de grande importância. Felizmente, no caso vertente dos projectos que estão listados no PISEE — e eu fiz uma breve referência a isso quando disse que o equipamento importado de acordo com o texto do próprio anexo III não excede 10% no conjunto deles e até, no caso de 1977 não excede, salvo erro, pouco mais de 6% — fica-se, desde logo, com a imagem de que a lista de projectos aí incluídos tem um grande impacte, precisamente em termos de relações interindustriais. Mas não me alonguei sobre esse ponto porque comecei por dizer que às empresas públicas praticamente não foi dada possibilidade de poderem optar, uma vez que, evidentemente, se se tem nacionalizado, por exemplo, a siderurgia, não se poderia pôr a Siderurgia Nacional a fazer uma fábrica de azeitonas, como é óbvio.

De qualquer forma, isto, visto pelo seu valor objectivo, representa francamente uma melhoria para um grande conjunto de projectos, por exemplo em sectores tradicionais da indústria portuguesa, que eram, esses sim, realizados em mais de 50% com equipamento importado. E o próprio caso que o Sr. Deputado apresentou dos projectos energéticos é, no fundo, um caso que pode demonstrar o realismo e a razoabilidade da proposta do Governo. Efectivamente, nos projectos energéticos reconheço e todos reconhecemos que houve alguns atrasos sobretudo no ano de 1975, mas que não atingem, de facto, os 4 anos que o Sr. Deputado apontou. Eles representam para a nossa metalo-mecânica um número entre 60% a 70% do investimento total, o que, para um país que é normalmente considerado subdesenvolvido, é francamente bom, é mesmo excepcionalmente bom.

Mas não se fica por aqui. Já na vigência dos Governos Provisórios foi alterada uma prioridade ao dar-se andamento a projectos de tipo hidro-eléctricos, como sejam o do Pocinho e da Crestuma, que não estavam previstos no planeamento anterior e que, para além da maior independência que representam em termos de fonte de energia, representam também, pela sua natureza, um maior impacte noutras actividades produtivas do País. Portanto, estamos efectivamente na linha com a qual, pelos vistos, até o Sr. Deputado se identifica.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Abrantes.

O Sr. Domingos Abrantes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros: Por muito boas que sejam as intenções programáticas do Governo, será pela sua actuação concreta face aos problemas que afectam o nosso país, e nomeadamente os interesses dos trabalhadores, que julgaremos o Governo do Partido Socialista. Aquando da apresentação do Programa do Governo,

ouvimos pela boca do Sr. Primeiro-Ministro a afirmação de que «as conquistas legítimas dos trabalhadores seriam consolidadas e defendidas pelo Governo».

Cabe aqui lembrar que na altura o Partido Comunista Português manifestou sérias apreensões quanto à política que o Governo se propunha realizar em matéria de trabalho. Quatro meses decorridos desde a posse do Governo do Partido Socialista, confirmaram-se plenamente as razões das nossas apreensões. Hoje, é cada vez maior o número de trabalhadores a interrogar-se sobre os resultados da política de submissão crescente aos interesses do patronato e do imperialismo. Está posta em marcha uma vasta operação de recuperação capitalista, agrária e imperialista visando a liquidação das principais conquistas dos trabalhadores, obtidas no decurso do processo revolucionário. Devolvem-se empresas ao patronato sabotador, apesar da comprovada ação anti-económica, congela-se a contratação colectiva a par da subida vertiginosa dos preços, publica-se a lei repressiva sobre os despedimentos, recorre-se às forças militarizadas contra trabalhadores enquanto se deixa o patronato em paz e sossego como é o caso do Sr. Manuel Gonçalves, contra o qual não se moveu nenhuma ação para o obrigar a cumprir despachos governamentais. Mais, o Governo procura justificar a sua passividade dizendo que a correlação de forças não é favorável. Trata-se de uma política com vistas a ganhar a confiança dos homens do dinheiro, para os convencer a investir. É constrangedor ver os esforços desenvolvidos pelo Governo com vistas a ilibar o patronato reacionário da responsabilidade pelas burlas cometidas, a par dos ataques aos trabalhadores, que, com a sua dedicação e imensos esforços, asseguraram o funcionamento das empresas. Consequente com esta política é a afirmação do Sr. Ministro Sousa Gomes de que entre as causas das nossas dificuldades económicas se contam a instabilidade política que se viveu, a indisciplina e o absentismo. Sobre a ação sabotadora do patronato responsável por grandes burlas e numerosas falências e o boicote confessado do imperialismo americano e da Social-Democracia europeia, nem uma palavra. O PCP denuncia firmemente tal política, contrária aos interesses do nosso povo e que pode pôr em causa a própria revolução. Quanto maiores forem as cedências ao patronato, maiores serão a sua arrogância e exigências. A teoria da «paz social», da «cooperação entre as classes», da «harmonia» entre explorados e exploradores é a capa de fundo de uma política que visa restaurar o poder daqueles que sempre submeteram os trabalhadores portugueses a uma feroz exploração e opressão.

Num apelo dirigido ao Governo por núcleos de empresa do Partido Socialista, depois de se enumerarem algumas das medidas antioperárias do Governo, diz-se: «Nós não queremos acreditar que um certo número de medidas tomadas até agora pelo Governo [...] sejam a expressão de uma vontade consciente e deliberada, mas antes a expressão de erros momentâneos.» As preocupações e a desorientação de trabalhadores socialistas, bem como de muitos outros trabalhadores sem partido, é compreensível. Como é possível ficar indiferente ao ver-se o patronato, com o apoio do Governo, recuperar a sua arrogância e despedir trabalhadores apoiado em leis repressivas elaboradas pelo Governo e por exigência dos patrões? Gostaríamos de acreditar que tal política praticada pelo Governo do PS é uma questão de erros momentâneos, mas não podemos. Trata-se de uma política deliberada, visando ganhar, através da repressão

e agravamento das condições de vida dos trabalhadores a confiança do capital.

Sr. Presidente; Srs. Deputados; Srs. Ministros: A melhoria das condições de vida dos trabalhadores não se resolve com votos piedosos, os quais, a maioria das vezes, escondem objectivos bem diferentes.

Pensamos que ninguém contestará o dizer-se que o nível de vida dos trabalhadores se degrada cada vez mais com o elevado ritmo do aumento do custo de vida e o congelamento da contratação colectiva há mais de um ano. Diz-se que em 1974 e 1975 cresceu a parte do rendimento do nacional relativa aos rendimentos do trabalho, nada se diz quanto ao ano que agora finda, embora certas estimativas apontem para uma diminuição. Independentemente deste aspecto, possivelmente controverso neste momento, facto indesmentível é existir mais de 1 500 000 trabalhadores atingidos pelo congelamento da contratação. Alguns contratos, como o da construção civil, arrastam-se há mais de um ano, perante a passividade e a conivência do Governo. O patronato até se dá ao luxo de nem sequer aparecer às negociações ou fazer contrapropostas, ou então exigir a diminuição de salários actualmente em vigor e a anulação de regalias adquiridas mercê de longas e duras lutas travadas pelos trabalhadores.

O Governo comete um grave erro atentando contra as conquistas da revolução. Os trabalhadores demonstraram já não estarem dispostos a perder o que ganharam. Cego pelo seu «namoro» com os capitalistas, o Governo do PS mantém-se surdo às reivindicações dos trabalhadores, cuja satisfação não pode ser adiada, nem iludida. A situação social degrada-se, vastos sectores exigem a reposição do seu poder de compra, seriamente diminuído. As medidas repressivas ou a esperança vã de que um ministro qualquer consiga quebrar a «espinha» ao movimento sindical unitário não resolverão absolutamente nada. Os trabalhadores não desejam a desestabilização social; demonstraram já mais do que ninguém, estarem interessados na recuperação económica e dispostos a sacrifícios; mas se alguém pensa convencer os trabalhadores a fazerem sacrifícios para que as empresas sejam devolvidas ao patronato e as terras aos agrários, que se desiluda. Opondo-se à recuperação capitalista, os trabalhadores lutam pela liberdade, pela democracia, pelo socialismo.

Sr. Presidente; Srs. Deputados; Srs. Ministros: A Constituição determina a participação dos trabalhadores na elaboração do Plano (artigos 56.º e 94.º). Que saímos, este preceito constitucional não foi respeitado, como o não foi em outros casos. As explicações dadas não convencem. Tem sido prática corrente do Governo legislar sobre matéria da competência da Assembleia da República, como seja a revogação da Lei Sindical, a publicação da lei dos contratos a prazo ou dos despedimentos, sobre as quais os trabalhadores não foram ouvidos. No entanto, o mesmo não se passa com o patronato, cujas exigências têm eco no seio do Governo. Para que não se julgue tratar-se de erros momentâneos, diremos que a revogação da Lei Sindical foi exigida pela CIP, que esta organização conheceu e se pronunciou sobre a proposta de greve muito antes de ela ser enviada à Assembleia da República e que a repressiva lei dos despedimentos dá satisfação às exigências dos patrões e, em muitos aspectos, copia quase textualmente partes de uma exposição enviada ao Governo por entidades patronais. No próprio dia da publicação desta lei

foram despedidos, só em Lisboa, dezenas de trabalhadores da construção civil, rodoviários e da panificação.

Tais medidas que enchem de confiança os capitalistas, merecem, no entanto, o mais energico repúdio por parte dos trabalhadores.

A lei dos despedimentos é considerada pela generalidade dos trabalhadores como um grave atentado às suas conquistas. Por outro lado, que valor atribuir às promessas contidas no Plano de que se vai atenuar o nível de desemprego, sabendo-se que a lei dos despedimentos é parte integrante do plano de recuperação capitalista?

Do mesmo modo, que valor atribuir aos objectivos do Programa quanto ao fomento de novos postos de trabalho, sabendo-se que pesa sobre milhares de trabalhadores da Messa, da Duarte Ferreira, da J. J. Gonçalves, da Agfa, da Spoc, das Indústrias Técnicas Nunes Correia e muitas outras a ameaça de desemprego por encerramento geral ou parcial dessas empresas?

Sr. Presidente; Srs. Deputados; Srs. Ministros: Ouvimos aqui o Sr. Ministro Medina Carreira afirmar que o problema prioritário é o relançamento económico e que essa tarefa exige a mobilização de todas as forças realmente empenhadas na salvaguarda da democracia. Estamos plenamente de acordo com uma e outra afirmação. Gostaríamos, no entanto, de ver explicitar quem são, no entender do Sr. Ministro e do Governo, as forças verdadeiramente empenhadas na democracia e na recuperação económica. A política antioperária e antipopular do Governo torna evidente que não é nos trabalhadores nem nas forças progressistas que se está a pensar, mas naqueles que, de uma ou outra forma combatem o processo democrático. Acreditar que indivíduos como J. Pimenta, Manuel Gonçalves, Agostinho da Silva, Queirós Pereira, Teodoro dos Santos e tantos outros, que ao longo dos anos enriqueceram à custa de uma feroz exploração e que após o 25 de Abril se lançaram na sabotagem económica, acabando por fugir para o estrangeiro, se converteram agora aos ideais democráticos e estão dispostos a ajudar a superar a crise e consolidar uma revolução que aponta ao socialismo é extremamente perigoso para a nossa jovem Democracia. Essas forças trabalham para recuperar o seu «paraíso perdido». Os «salvadores da Pátria» que se encontram em Copacabana, Rio de Janeiro e outras paragens, se planos têm, não são certamente para vencer a crise, mas para repor a velha ordem e fazer pagar aos trabalhadores o preço das nossas dificuldades, instaurando uma nova ditadura. A democracia constrói-se defendendo as conquistas da revolução, prosseguindo o processo democrático rumo ao socialismo. Uma política assente no aumento da exploração dos trabalhadores, na instauração de medidas repressivas a nível das empresas, nos atentados às liberdades sindicais e na liquidação das principais conquistas da revolução não conseguirá reanimar a nossa economia.

A recuperação económica exige a participação activa e confiante dos trabalhadores, só possível com uma política que corresponda aos interesses dos trabalhadores e das massas populares, uma política que mostre de forma clara a favor de quem se pede austeridade, em benefício de quem se quer recuperar as empresas e os campos, uma política que não conduza de novo ao Poder dos monopólios.

Esta é a grande opção que se oferece ao Governo.

A nossa Constituição aponta como objectivo o socialismo.

A construção do socialismo não é já um projecto deste ou daquele partido, está inscrita na lei fundamental do País. O socialismo constrói-se com os trabalhadores e não contra os trabalhadores.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Eu quero perguntar ao Sr. Deputado Domingos Abrantes em que pontos do Plano e do Orçamento sustenta e fundamenta as afirmações que acabou aqui de fazer.

O Sr. Deputado traça uma visão utópica e quase fatalista do processo económico e político português, dando a impressão de que, por este andar, vamos cair no abismo do capitalismo. Sr. Deputado, não acha que essa visão é uma visão pessimista e paralisante e que isso não motiva as forças que combatem pelo progresso e pelas transformações socialistas?

Vozes do PS: — É um paranóico!

O Orador: — Há uma contradição fundamental entre as afirmações produzidas pelo Sr. Deputado e as produzidas por outras forças políticas. Quero lembrar-lhe que enquanto o Sr. Deputado diz que o Partido Socialista faz «namoro» ao patronato, se submete ao patronato, se deixa dominar pelo patronato, pretendendo fazer a recuperação capitalista, nós, no mesmo momento, deparamos com forças políticas que dizem que o Partido Socialista não faz a disciplina das relações de trabalho, não estabelece a harmonia nessas relações de trabalho, não tem uma política económica e salarial assente, clara e definida, e até no mesmo momento, a CIP — e com certeza que o Sr. Deputado concorda em que a CIP representa os maiores interesses capitalistas — diz que o Partido Socialista não lhe dá garantias, que o seu plano económico e o seu orçamento não lhe dão garantias e faz críticas que eu não vou recordar aqui, mas que o Sr. Deputado tem obrigação de saber.

Portanto, pergunto-lhe: em que é que ficamos? Não acha estranho que as suas críticas acabem por coincidir com as críticas das forças mais à direita?

Vozes do PCP: — Sr. Deputado: Ao que nós chegámos!

O Orador: — Muitas outras perguntas deste teor poderiam ser feitas, como esta, inclusive: o Sr. Deputado pensa só em termos de dependência, dado que, ao falar de submissão do Partido Socialista ao imperialismo e à social-democracia, o Sr. Deputado tem subjacente ao seu raciocínio um pressuposto de dependência, isto é, que nós não podemos ter relações económicas com outros países em termos de harmonia, de equilíbrio e dentro das correlações económicas que nós não podemos alterar sem que haja, digamos assim, uma revolução mundial. Isso leva ao seguinte, Sr. Deputado: é que os termos de dependência que o Sr. Deputado acaba por encarar levam-no, mais uma vez, ao fatalismo. Isto é, nós só não teríamos dependência se nos submetéssemos a outra dependência, ou seja, àquela que o Sr. Deputado bem sabe qual é.

Vozes do PCP: — Não apoiado!

Aplausos do PS.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Que é que o Willy Brandt disse?

Uma voz do PS: — Cala a boca!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Domingos Abrantes deseja responder já?

O Sr. Domingos Abrantes (PCP): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, faz favor.

O Sr. Domingos Abrantes (PCP): — O Sr. Deputado Carlos Lage tirou algumas conclusões que creio não estarem contidas na minha intervenção.

Quanto à primeira questão, eu comecei por afirmar que não era na base dos planos do Governo que nós poderíamos julgá-lo. É, sim, muito concretamente na base da sua actuação prática, e foi, nesta base, ou seja, com o congelamento da contratação, a lei dos despedimentos, os ataques ao movimento sindical, o emprego das forças militarizadas na Reforma Agrária, etc., que nos interessou e nos interessa julgar o Governo.

Para nós pouco conta que o Governo aqui venha dizer que tem mais este ou aquele plano, que quer construir o socialismo, etc., se, entretanto, vai devolvendo as empresas ao patronato, as terras aos agrários. Para nós não há socialismo com estas medidas.

Quanto à segunda questão, à visão trágica, pois, Sr. Deputado, o problema que se põe é que, se, na verdade, nós não tomamos desde já medidas e se o Partido Socialista vai por este caminho, fazendo cedência em cedência, ao ajudar as forças do capital, não demorará muito que nós não percamos tudo o que conquistámos...

Protestos do PS.

Ora bem. Nós estamos de acordo com as preocupações que hoje, e o Sr. Deputado sabe, existem, no seio do próprio Partido Socialista, em muitos e muitos trabalhadores. Eu citei um documento que o Sr. Deputado deve conhecer, cujos autores, que creio que são de facto, trabalhadores socialistas, pois afirmam-no, fizeram um apelo ao Governo socialista, para que tome medidas para, efectivamente...

Protestos do PS.

O Sr. Presidente: — Tenham paciência, Srs. Deputados, ou teréi de intervir.

O Orador: — Quanto à questão da contradição entre as afirmações do Partido Comunista, que o Sr. Deputado diz que coincidem com as disposições de outras forças de quadrante diferente, eu quero dizer-lhe, Sr. Deputado, que não há coincidência. O que acontece é que as forças de direita vão considerando que ainda é insuficiente a viragem à direita que o Partido Socialista vem fazendo. Quer dizer, essas forças pressionam para que o Partido Socialista ainda faça mais cedências. Aliás, nesta própria Assembleia, ainda há pouco tempo o Sr. Deputado Freitas do Amaral disse que, finalmente, este Governo já mexia. E, quando um alto dirigente do CDS diz que o Governo já mexe, não é certa-

mente no sentido dos interesses dos trabalhadores, mas no sentido dos interesses dos capitalistas.

Protestos do CDS e aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados! Por favor, parece-me que há aqui uma pessoa interessada em ouvir: o Sr. Deputado Carlos Lage, que é o interpelante.

O Orador: — Quanto às relações económicas com todos os quadrantes, é evidente que elas se devem fazer. Não é nesse sentido que nós falamos da submissão, mas quando a política do Partido Socialista, quer no plano interno, quer no externo, segue pelas posições da social-democracia europeia, nomeadamente dos seus amigos alemães e dos próprios americanos. E nós sabemos, por exemplo, que, em relação ao plano sindical, há muitas pressões dos próprios Americanos e dos Alemães impondo a divisão sindical e que o Partido Socialista não é alheio a essa pressão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Deputado Domingos Abrantes: Ouve com muita atenção o novo hino que contou à luta de classes e a nova barreira que pretendeu levantar aqui entre classes. Não pude deixar de relacionar a sua intervenção com uma resposta dada, ontem, por um Deputado da sua bancada a uma pergunta do Sr. Deputado José Luís Nunes.

Se bem recordo, o Deputado da sua bancada, respondendo à afirmação que teria sido feita de que o Partido Comunista, no fundo, era o melhor partido para os patrões, disse que isso aconteceria quando os patrões se integrassem no espírito da Revolução. Evidentemente, que isto é um conceito que com certeza, só pode ser manobrado pelos próprios Deputados do Partido Comunista, na vossa óptica, mas eu gostava de saber...

O Sr. Lino Lima (PCP): — É o espírito da Constituição!

O Orador: — Não é consigo que estou a falar, Sr. Deputado Lino Lima, mas com o seu colega Domingos Abrantes.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Mas eu gosto muito de o interromper, Sr. Deputado.

O Orador: — Eu gosto muito da sua voz, Sr. Deputado, que é muito agradável, mas deixe-me falar com o seu colega.

Eu gostava de saber se, para esses tal patrões que se integram no espírito da Revolução, há ou não lutas de classes e colaboração entre classes, visto que o seu partido diz que esses, sim, são, de facto, o ideal e, segundo diz o Sr. Deputado Lino Lima até estão dentro da Constituição?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Abrantes.

O Sr. Domingos Abrantes (PCP): — Quanto à primeira parte da pergunta, por a considerar uma provocação, devolvo-a ao Sr. Deputado.

Risos do CDS

Quanto à segunda questão, é evidente, Sr. Deputado, que não há cooperação de classes. Nós referimo-nos aos pequenos e médios empresários, vendo aqueles que ainda hoje, na verdade, pensamos que têm um papel importante na vida económica portuguesa. Mas estamos sobretudo a pensar, e é a isso que se refere a minha intervenção, no patronato sabotador, esse que, de facto, fugiu, que sabotou as empresas, etc. É que nós pensamos que essas empresas que hoje estão nas mãos dos trabalhadores assim devem continuar e não ser devolvidas a esse patronato, pois essas empresas foram recuperadas à custa do esforço dos trabalhadores.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pires, apesar do pouco tempo que resta ao seu grupo parlamentar para pedir esclarecimentos.

O Sr. Manuel Pires (PS): — Infelizmente, a pergunta está um bocado prejudicada pela resposta do Sr. Deputado Domingos Abrantes. No entanto, fiquei perplexo perante a intervenção que o Sr. Deputado Domingos Abrantes fez, porque ela está em contradição com a prática seguida nos países do Leste para a recuperação económica. Vejamos o caso da União Soviética, da Hungria, da Checoslováquia, etc., em que se entregaram as terras aos proprietários camponeses e onde se voltou a entregar também as fábricas aos antigos proprietários.

Uma voz do PCP: — Não é verdade.

O Orador: — Isso é verdade. E quanto à circunstância de o Partido Comunista não querer conhecer esses factos históricos, pois, lamento.

Eu gostava de perguntar ao Sr. Deputado quais foram as causas do boicote dito dos Estados Unidos e das sociais-democracias europeias, sabendo-se que são de facto, esses países que têm ajudado economicamente o povo português, e não tenho conhecimento de qualquer ajuda dos países chamados de democracia popular.

Uma voz do PCP: — Outro!...

O Orador: — E não estejam a dizer «outro», porque possivelmente o trigo que comeram ao almoço talvez tenha vindo dos Estados Unidos, e não da União Soviética.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao chamado «congelamento da contratação colectiva», eu pergunto se ele serve ao Governo ou à incapacidade dos sindicatos ou se o PCP advoga uma situação de paternalismo do Governo face aos sindicatos.

Dado que a lei dos despedimentos foi uma lei que parece ter suscitado certa controvérsia, com mais de um mês de discussão pelos sindicatos afectos à linha da Intersindical, admirou-nos que o PCP não apresentasse uma lei a esta Assembleia sobre o assunto. Eu gostava de saber, Sr. Deputado, se fosse possível, a razão do que acabou de referir

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Abrantes, se desejar responder.

O Sr. Domingos Abrantes (PCP): — Sr. Deputado: Quanto à primeira questão, eu quero dizer que não fui eu que comecei por dizer que a social-democracia europeia e o imperialismo americano tinham boicotado a nossa revolução. Foram eles próprios que o afirmaram, o que o Sr. Deputado sabe muito bem, e eu estranho a sua pergunta, porque a afirmação é, em primeiro lugar, deles.

Mas será bom, também, lembrar-lhes algumas questões. O Sr. Deputado sabe, por exemplo, que os Alemães, muito em particular, deixaram de nos comprar coisas que tradicionalmente compravam; o que Sr. Deputado pode comprovar se for ver a lista das empresas multinacionais que abandonaram o nosso país desde o 25 de Abril. Gostaria que me explicasse se isso não é uma forma de sabotagem.

Eu conheço o caso, e o Sr. Deputado é também capaz de o conhecer, assim como membros do Partido Socialista, de uma empresa de confecções, da Atalaia, que se traduziu nisto: chegou a estar um barco, no porto de Lisboa, com matéria-prima para essa fábrica, e esse barco voltou para trás sem descarregar essa matéria-prima, acabando a fábrica por fechar. Portanto, se o Sr. Deputado não conhece este caso, é, de facto, lamentável.

Quanto ao congelamento da contratação: pois referir a incapacidade dos sindicatos é uma forma de facto original de pôr as questões. É evidente que os trabalhadores têm de contar na situação actual com uma certa regulamentação. Até há pouco, a lei da contratação obrigava o patronato a negociar; na situação actual, o patronato pode eximir-se dessa contratação, isto é, aos trabalhadores só fica o recurso à greve, muitas vezes, o que neste momento pode, efectivamente, não ser vantajoso para os trabalhadores. Portanto, o problema que se põe é o de que o Governo, com a teoria de não fazer paternalismo, acabe por servir o patronato. É esta a questão que se põe em relação ao congelamento.

Por outro lado, temos a questão da lei dos despedimentos e o Sr. Deputado tem razão. Não faz parte desta questão do Plano, mas, entretanto, é muito natural que a curto prazo possamos trazer a esta Assembleia um projecto para resolver este problema.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Nessa altura pediremos então apoio ao PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abreu Lima, para uma intervenção.

O Sr. Abreu Lima (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros, Srs. Secretários de Estado: O Governo, ao apresentar à aprovação da Assembleia da República o orçamento global da Previdência, fê-lo acompanhar de um texto integrado por uma «nota justificativa» de carácter geral e por alguns esclarecimentos sobre as verbas consignadas nas rubricas de receitas e despesas.

Farei nesta intervenção algumas considerações, que se me afiguram pertinentes, apenas sobre o Orçamento.

O orçamento global da previdência social é extremamente simples e está esquematicamente elaborado, o que, em certa medida, até se pode compreender, uma vez que, por um lado, as receitas são valores resultantes ou de contribuições determinadas pela aplicação de uma taxa fixa e certa a uma massa salarial, fácil e seguramente calculável, ou de cobranças de valores previa-

mente conhecidos, pouco sensíveis à variação de factores influentes, e, por outro lado, as despesas repartem-se por rubricas de encargos de natureza definida por lei e cujos respectivos valores parciais são função de uma repartição percentual, legalmente fixada.

Nestas circunstâncias, e uma vez que o Estado não é chamado a contribuir ou a participar na satisfação dos encargos da previdência social, ter-se-á necessariamente, de balizar e quantificar os encargos da previdência social apenas em função das disponibilidades das receitas que, legalmente, podem ser orçamentadas.

É nesta singeleza, afigura-se-me, que foi elaborado o orçamento global da previdência social para 1977.

Assim, encontra-se no anexo IV à proposta de lei do Orçamento para 1977, e na parte respeitante às receitas, além de uma previsão de 45.4 milhões de contos, resultantes das receitas normais e específicas do ano de 1977, acrescidos de 10.5 milhões de contos, decorrentes de uma recuperação de débitos, referentes a contribuições vencidas e não pagas em anos anteriores e na sua maior parte respeitante a 1975 e ao ano ainda em curso, totalizando, assim, uma disponibilidade global de 55.9 milhões de contos, ou seja, um montante equivalente de 56% das receitas estimadas no Orçamento Geral do Estado para 1977.

Estas receitas encontram-se distribuídas pelas diversas modalidades em que se desdobra a acção da Previdência Social e com verbas determinadas, ainda, em função do circuito de repartição da taxa global das contribuições, fixada por lei de 1973.

Estas despesas orçamentadas atingem 55.9 milhões de contos e, tal como as receitas, repartem-se, como é óbvio, pelas mesmas modalidades em que se projecta a acção da Previdência Social.

Encontrando-se as receitas e os encargos da Previdência Social praticamente determinados e balizados por normas legais de cobrança e de gastos, muito se simplifica e fácil se torna a elaboração deste orçamento, uma vez que estão praticamente afastadas as possibilidades de uma gama de opções, ou a perfilhação de novas linhas de uma diferente acção social.

Isto não significa que não se reconheça mérito na circunstância, invocada pelo Governo, de se publicar pela primeira vez o orçamento global da Previdência Social, mas não vamos, porém, atribuir-lhe um valimento ou um empolamento que a natural simplicidade da sua mecânica e o alinhamento de uma dezena de verbas orçamentais não lhe pode consentir.

E já que me refiro a uma novidade na vida pública nacional, que é a apresentação pela primeira vez do orçamento geral da Previdência Social, não devo nem querer deixar passar em claro e sem uma referência, esta sim de real satisfação e de sincero apreço, que é a da actuação do ministério dos assuntos sociais pela publicação global das contas da Previdência Social de 1975, anunciada nesta Câmara na passada quarta-feira pelo Sr. Ministro dos Assuntos Sociais.

Será através do conhecimento dessas contas, circuns-tanciadas por sectores e pormenorizadas na apreciação dos fundos, que teremos consciência do que é, do que vale e do que poderá ser a Previdência Social e que, com segurança possamos conhecer, avaliar e medir por contraste no final do próximo ano o valimento das novas medidas a curto prazo anunciadas e prometidas há quatro meses pelo Governo, aquando do seu Plano de acção e analisar a extensão dos seus benefícios e conhecer o grau e a dimensão de regalias que a Previdência

dará ou irá conferir a toda uma extensa e numerosíssima classe trabalhadora que terá de receber e encontrar na sua acção e actividade aquele complemento de melhoria, de bem-estar e de segurança, extenso e diversificado, a que têm direito todos aqueles que de alguma forma trabalham neste país.

O equilíbrio do orçamento da Previdência Social, apresentado pelo Governo à aprovação e votação desta câmara, está teoricamente garantido pela disponibilidade de 55,9 milhões de contos da receitas para fazerem face a encargos de igual volume, e insusceptíveis de serem comprimidos, suprimidos ou minorados, na medida em que resultam de direitos de trabalhadores assegurados por lei e que foram estimados com base nas despesas dos anos anteriores e quantificados em função de valores facilmente conhecidos para o ano de 1977.

Sendo assim, aquele equilíbrio orçamental só poderá ser afectado ou estar comprometido mais por carência de receitas que porventura não se venham a cobrar do que por aumento de encargos que tenham sido mal calculados.

Analizando parcialmente a viabilidade das receitas, que totalizam 55,9 milhões de contos, duas verbas podem ser susceptíveis de uma maior ou menor dúvida quanto à sua obtenção ou cobrança, verbas essas que atingem, por sinal, cerca de 90% da previsão total das receitas do orçamento: as que provêm das contribuições normais, num montante de 39,2 milhões de contos, e as que derivam da recuperação de débitos à Previdência social, no valor de 10,5 milhões de contos.

As restantes receitas orçamentais, que se situam em 6,2 milhões de contos, provêm, praticamente, de participações certas e susceptíveis de muito pouca ou nenhuma variação.

Aquelas duas primeiras verbas é que podem, porém, ser susceptíveis de um maior risco de cobrança que, a dar-se, provocará um *deficit* orçamental e que os documentos apresentados pelo Governo não contemplam e, consequentemente, não explicam como poderá ser coberto ou satisfeito.

Quanto aos 39,2 milhões de contos de receitas normais a sua cobrança só pode estar comprometida, ou se o volume da massa salarial não crescer no próximo ano em termos de atingir os 148 milhões de contos — mais 25 milhões de contos do que o ano em curso — ou se se repetirem em 1977 débitos de contribuições à Previdência Social que, conforme as informações do Governo, poderão atingir 6 milhões de contos no ano em curso.

Aceitando que a massa salarial se situe no próximo ano na ordem dos 148 milhões de contos, embora não dispunhamos de mais recursos para tal convicção do que a informação adiantada pelo Governo, já muito difficilmente podemos partilhar do optimismo do Governo quando prevê a cobrança integral das contribuições específicas de 1977, embora ele «tenha desencadeado mecanismos» para o efeito de garantir tal cobrança.

A principal razão ou causa do não pagamento das contribuições à Previdência Social tem sido de natureza económica e financeira e não se pode atribuir, na sua grande parte, como tantas vezes se afirma e se ouve, à circunstância de as entidades patronais serem relapsas, caloteiras, ou por serem motivadas por razões ou intuições de sabotagem. Sendo por razões de natureza económica e financeira que a maior parte das empresas se encontram em dívida para com a Previdência Social — e os débitos só no ano de 1976 atingem cerca de 6 mi-

lhões de contos —, não acreditamos que a maior parte das empresas deste país arranquem com as suas actividades desde o primeiro dia e já no 1.º trimestre do próximo ano, com uma situação de economia recuperada e sadias e com um estado de verdadeiro desafogo financeiro.

Acresce a circunstância, de que haverá um acréscimo da massa salarial no próximo ano de 1977, provocada sobretudo, por uma melhoria de nível de salários e uma subida de 3%, competindo 2% à entidade patronal, das contribuições para a Previdência Social.

Sendo assim, como se poderá partilhar do optimismo ou perfilar a ligeireza com que o Governo dá por segura e facilmente cobrável os 39,2 milhões de contos de contribuição para a Previdência Social no próximo ano de 1977?

O segundo ponto que nos causa sérias dúvidas e nos provoca até as maiores preocupações é o da inclusão da verba de 10,5 milhões de contos da cobrança de débitos no orçamento das receitas para com eles satisfazer os encargos orçamentais que não podem ser diminuídos ou anulados, atingindo-se assim o equilíbrio orçamental.

Estamos convencidos — e parece que não nos afastamos da realidade — de que parte substancial deste débito resulta da degradação e das dificuldades económicas em que se encontrará e ainda se encontra grande número de empresas deste país, que, progressiva e cumulativamente, foram sobrecregadas com os aumentos salariais, com o agravamento das contribuições, com as reduções de produção, com as indisciplinas do trabalho. De tudo isto resultou uma exploração em crise que conduziu ao não pagamento das contribuições à Previdência Social, que no orçamento para 1977 atingiu um débito no montante de 10,5 milhões de contos.

Como será lógico e correcto prever, sem termos à vista um surto económico milagroso e imediato, que vai ser possível aos devedores da Previdência Social corresponderem, com início já no próximo mês de Janeiro, com segurança e cumulativamente às seguintes exigências: satisfação de uma provável subida e melhoria dos salários; ao agravamento de pelo menos 2% da taxa para as contribuições para a Previdência Social; ao pontual pagamento das contribuições específicas da Previdência Social em 1977, bastante mais elevadas e gravosas; e ao pagamento, cumulativo e pontual, com as contribuições mensais específicas de 1977, das contribuições em atraso, ainda que parceladas, mas sobrecregadas com o agravamento de juros.

Não constituirá demasiado optimismo contar com a cobrança integral destes débitos para fazer face a encargos a que a Previdência Social não se pode nem deve eximir no próximo?

Sendo assim, e estamos convencidos de que o é, não será fictício o equilíbrio orçamental constante da proposta de lei sob apreço desta câmara? Se houver um *deficit* — como parece inevitável —, como será coberto?

Admitiu o Governo que poderão suprir as dificuldades das liquidações dos débitos da Previdência pelo recurso ao crédito bancário em termos de poder dispor das receitas orçamentalmente previstas. Talvez seja uma solução para o efeito da obtenção imediata de disponibilidades, mas não resolverá o problema de fundo que é a cobrança real dos seus débitos que a extrema debilidade económica da maioria das empresas, cada vez mais sobrecregadas, difficilmente terão possibilidade de satisfazer. E é claro que este recurso ao crédito bancário trará um encarecimento às entidades devedoras em juros

e outras despesas bancárias o que mais agravará a sua situação.

Admitindo que todo este optimismo do Governo viria a constituir uma realidade, surge aqui uma pergunta: e para o ano de 1978 como se procederá a organização do orçamento na parte relativa às receitas?

Os encargos — consequência das regalias irreversíveis a que os beneficiários da Previdência Social têm direito — não poderão ser reduzidos ou retirados, nem serão, consequentemente, de menor montante do que no ano de 1977; como, então, fazer-lhes face se já não há, dentro da óptica e optimismo do Governo, débitos atraídos para cobrar?

Será através de novo agravamento das contribuições?

Será através do Orçamento Geral do Estado?

O Governo quando referiu que os débitos à Previdência Social totalizam 10,5 milhões de contos não esclareceu se parte destes débitos são imputáveis, em maior ou menor grau, às empresas nacionalizadas; esclarecimento que me parecia ser salutar, para obviar a especulações que por vezes se fazem ao afirmar-se que a tais empresas pertence grossa maquia de responsabilidade em tais dívidas. Será verdade? É uma pergunta que deixo aqui e que gostaria que o Governo tivesse a amabilidade de aclarar.

Assim, ficam-nos quanto ao orçamento geral da Previdência as mais sérias dúvidas acerca da sua exequibilidade. De um lado, está-se perante encargos provisoriais que não serão inferiores aos reais, pois eles serão a consequência de direitos conferidos aos trabalhadores e que não podem sofrer cortes, amputações ou quebras; do outro lado, depara-se uma previsão de receitas de igual montante para lhes fazer face, mas em cuja exequibilidade não poderemos acreditar, pois ela implica e pressupõe uma evolução e um ressurgimento económico da vida do País, necessário para permitir o pagamento das contribuições previstas, tão rápido, imediato e tão intenso que se reputa, infelizmente, menos realista, para não dizer quase utópico.

Julga-se, assim, que a Previdência Social virá apresentar uma acentuada situação deficitária, como parece, aliás, que aconteceu em relação a 1975 e acontecerá, muito segura e substancialmente, em relação ao ano em curso.

Este orçamento merece-nos, portanto, muitas e sérias reservas.

Tenho dito.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — A intervenção do Sr. Deputado teve a duração de catorze minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Santos Ferreira para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Santos Ferreira (PS): — Sr. Presidente: Apenas gostava de fazer duas perguntas ao Sr. Deputado Abreu Lima, que fez quase uma leitura para a Assembleia da proposta de lei do Orçamento que o Governo apresentou. Uma das perguntas é no sentido de saber se o Sr. Deputado está consciente de que a recuperação dos 10,5 milhões de dívidas não está directamente ligada à recuperação económica, mas a uma série de acordos a estabelecer entre a Previdência, a banca e as empresas deficitárias. Quanto à segunda pergunta — e não me compete a mim responder pelo Governo, como é óbvio — é no sentido de lhe perguntar se sabe, e digo isto porque o Governo nos apresentou uma lista, que as

dívidas das empresas públicas nacionalizadas ou com intervenção do Estado rondam cerca de 20% das dívidas globais à Previdência.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Abreu Lima quer responder imediatamente, ou não?

O Sr. Abreu Lima (CDS): — Respondo já, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Abreu Lima (CDS): — Relativamente à primeira pergunta que o Sr. Deputado Carlos Ferreira me fez quero dizer-lhe que é evidente que a recuperação dos 10,5 milhões de dívidas depende da recuperação económica. Simplesmente, se me diz que a recuperação deste débito em relação ao ano em curso pode ser feita pelo recurso à banca, é evidente que sim. Mas fica sempre de pé o problema de saber como é que as empresas, que deverão ser substituídas por um recurso à banca pela Previdência, irão depois repor à própria Previdência e às instituições bancárias os créditos que, em seu nome, vão ser abertos pela Previdência.

Põe-se o problema de saber se aquela recuperação económica que se espera do País será tão rápida, tão potencial e tão eficiente que essas empresas, que se encontram, em meu entender, numa degradação bastante forte e volumosa, possam em três ou quatro anos recompor-se, tomando em consideração que, para além desse acumular das contribuições específicas do ano, mais o pagamento das contribuições atrasadas, mais o acréscimo das taxas de Previdência, mais o acréscimo das contribuições que porventura já surgiram e que possam vir a surgir, toda a recuperação económica possa ser suficiente, tão ligeira e tão rápida que permita a essas mesmas empresas poderem acumular e satisfazer os seus encargos. No entanto, ponho muitas dúvidas nisso, como, aliás tive oportunidade de dizer na exposição que acabei de fazer.

Quanto à segunda pergunta, o Sr. Deputado disse-me que as empresas nacionalizadas ou intervencionadas representam nos débitos das empresas à Previdência 20% da sua totalidade. Ora, é evidente que essas empresas terão toda a possibilidade de satisfazer esses débitos tal como os jornais nacionalizados ou estatizados têm a possibilidade, por recurso à banca, de satisfazer, com cerca de 50 000 contos por mês os seus compromissos e os seus débitos, inclusivamente para pagamento dos salários dos empregados que lá trabalham.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques para pedir esclarecimentos.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — A primeira questão que queria pôr ao Sr. Deputado Abreu Lima já está prejudicada, na medida em que, perante a dúvida que deixou aqui no ar relativamente às dívidas que cabiam às empresas nacionalizadas, essa questão já foi esclarecida. E cabia, de facto, esclarecer essa questão para que não ficassem dúvidas.

Em relação à sua afirmação, várias vezes repetida, referente à extrema debilidade económica das empresas para suportar os pagamentos à Previdência, gostava de lhe pôr duas questões. A primeira, é no sentido de sa-

ber se o Sr. Deputado concorda com o aumento dos 3% propostos pelo Governo, repartidos deste modo: 2% para a entidade patronal e 1% pago directamente pelos trabalhadores. A segunda questão, é no sentido de saber, se apoia que se tomem medidas muito concretas de desincentivação de acumulação de dívidas, para além, daquilo que já está estabelecido em decretos-leis, nomeadamente nos Decretos-Leis n.ºs 511, 512 e 513, de 1975. Esta é uma proposta concreta que nós fizemos ao Governo, é uma das medidas que nós apoiamos, e desejávamos saber se o Sr. Deputado concorda com ela ou entende que, para além de não se avançar com os 3%, não se devia avançar com medidas de desincentivação de dívidas e que deviam ser, sim, os trabalhadores a pagar os *deficits* da Previdência e não as entidades patronais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abreu Lima, para responder, se assim o entender.

O Sr. Abreu Lima (CDS): — Sr. Deputado: tenho a dizer-lhe que concordo inteiramente com o aumento dos 3% das contribuições das taxas de Previdência, na repartição de 2% para as entidades patronais e de 1% para os trabalhadores. Neste país, toda a gente sabe que as taxas da Previdência estão em vigor — e mesmo com este aumento — ainda se encontram abaixo daquelas que sobre questões de Previdência normalmente são praticadas na Europa.

Em relação à segunda pergunta, entendo que as dívidas da Previdência devem ser pagas pelos seus responsáveis. Se, efectivamente, os responsáveis por essas dívidas são as entidades patronais, isto é, as empresas, pois são essas mesmas empresas que as devem pagar. Porque não, se isso está estabelecido por lei, e se assim sempre aconteceu? Porque não?

Agora o problema que se põe é se será possível a essas entidades patronais — dada a debilitação económica em que elas se encontram, tendendo rapidamente para a sua falência, como de facto há muitas, e não vamos esquecer que dívidas da Previdência resultam de empresas já efectivamente falidas, para não falar de outras que estão tecnicamente falidas — pagar esses 10,5% das contribuições em dívida, indo as suas empresas imediatamente para a falência e provocando, em consequência disso, o desemprego das pessoas que porventura lá trabalham? É um problema que ponho à consideração do Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social para interpelar o Sr. Deputado Abreu Lima.

O Sr. Secretário de Estado da Segurança Social (Vítor Vasques): — A minha pergunta já foi feita pelo Sr. Deputado Santos Ferreira, e na altura da discussão foi entregue ao meu grupo parlamentar uma relação das dívidas das empresas nacionalizadas e com intervenção do Estado, que totalizavam precisamente 2,6 milhões de contos. Lamento que o Sr. Deputado não tivesse tido conhecimento dela no devido momento.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário de Estado não fez uma interpelação, mas um esclarecimento.

Faltam sete minutos para a nossa hora de intervalo e parece-me que há um Sr. Deputado que vai demorar um

pouco mais na sua intervenção. Se estivessem de acordo, interrompíamos já e voltávamos às 18 horas.

A sessão está interrompida.

Eram 17 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Está já pronto o relatório da Comissão de Regimento e Mandatos. Peço ao Sr. Deputado relator o favor de o ler.

Pausa.

Não está presente?

Uma vez que não está presente, ficará este assunto para outra altura.

Vamos continuar com o debate, Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Constâncio.

O Sr. Vítor Constâncio (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Os objectivos do importante debate que está a decorrer nesta Assembleia sobre as propostas de lei do Plano e do Orçamento foram, a meu ver, parcialmente frustrados pela atitude tomada pelos diferentes partidos, antes mesmo do seu início. E, sem qualquer intenção de lançar recriminações ou fazer a exploração política do assunto, parece-me útil reflectir sobre ele, tendo em vista o futuro. Com efeito, ao recusarem a discussão aprofundada dos diplomas na Comissão Parlamentar e ao adiarem para o Plenário a sua tomada de posição, os partidos da oposição impediram que um debate mais técnico e detalhado tivesse lugar e contribuísse para um melhor esclarecimento das propostas do Governo e o seu eventual aperfeiçoamento. E não se tente justificar o sucedido com a explicação de que um Governo minoritário não pode aspirar a conhecer antecipadamente a forma como pensam votar os restantes partidos, porque isso representaria a rejeição das regras do processo legislativo previsto no nosso Regimento, com prejuízo evidente da versão final dos diplomas a aprovar. As conveniências do jogo político não podem sobrepor-se, em questões fundamentais como a presente, aos imperativos da participação responsabilizada e do debate frontal e concreto das grandes questões nacionais.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Não apoiado!

O Orador: — Não é com a simples troca de discursos que constitui este debate que se podem pedir ou obter os esclarecimentos indispensáveis à boa compreensão das propostas do Governo ou analisar com tempo as propostas alternativas que compete à Oposição apresentar. Deste modo, o que agora fazemos não é tanto um debate, mas antes uma série de monólogos justificativos da posição prévia de cada qual, ditada por razões de ordem política geral. Em certo sentido, a natureza eminentemente política da discussão em plenário conduziria sempre parcialmente a este resultado. Mas, neste ponto, é justo reconhecer que a organização deste debate, em que todos acordámos, não é a mais propícia à análise das matérias em causa e, neste sentido, dou pessoalmente o meu acordo à sugestão aqui feita de que, em anos futuros, o debate deveria ser mais prolongado e contemplar o exame especializado, por ministérios, responsabilizando cada ministro pelo respectivo orça-

mento. Já no que respeita à antecipação, também sugerida, de alguns meses deste debate não me parece que as possibilidades de programação da máquina administrativa a consinta ou que a interpretação extensiva que tem sido feita dos poderes desta Assembleia em matéria fiscal a aconselhe. Com efeito, é bom não esquecer que o efeito de anúncio de medidas fiscais ou monetárias é susceptível de originar distorções indesejáveis no comportamento dos agentes económicos, defendendo-se antecipadamente das consequências das políticas propostas.

Ainda neste domínio das questões prévias, gostaria de assinalar como me parece negativa e criticável a solução encontrada pelos partidos para alargarem o seu campo de manobra, impondo a existência, ao arrepio do texto constitucional, de duas propostas de lei, uma sobre o Plano e outra sobre o Orçamento. Para além de a Constituição referir claramente que o Plano anual «constitui a base fundamental da actividade do Governo e deve integrar o Orçamento do Estado para esse período» [artigo 93.º, alínea c)], a própria metodologia de elaboração daqueles documentos os torna, na generalidade, indissoluvelmente ligados, posto que ambos se inserem necessariamente na mesma lógica geral da política económica adoptada. Isto mesmo se verifica no caso concreto que estamos a apreciar, tanto mais que todos os principais instrumentos do Plano se encontram integrados na proposta orçamental apresentada.

A despeito de todos estes condicionalismos, apraz-me assinalar, porém, que o presente debate tem decorrido de forma quase exemplar, com serenidade e civismo, assim contribuindo para, dentro do possível, superar estas limitações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Para uma correcta apreciação das propostas do Governo torna-se indispensável considerar a natureza do plano anual que, segundo a Constituição, deve ser apresentado à Assembleia. O artigo 93.º do texto constitucional distingue claramente entre o que deve ser o plano de médio prazo e o plano anual. Com efeito, enquanto na alínea a) se afirma que o plano a médio prazo deve definir «os grandes objectivos da economia portuguesa e os meios para os atingir», a alínea c), pelo contrário, refere apenas que o plano anual «constitui a base fundamental da actividade do Governo». Num caso, estão em causa as grandes escolhas estruturais do processo de desenvolvimento, cuja análise e fundamentação é sempre demorada, enquanto que no segundo caso se trata de um programa de ação corrente da Administração. Se pensarmos que não dispomos actualmente de um plano a médio prazo, verificamos que o âmbito do plano anual agora em discussão dificilmente poderia ser muito diferente do que foi apresentado, ou seja: a definição de um quadro geral de evolução da economia que serve para fundamentar o sentido da política económica, dentro da qual se programam os instrumentos mais concretos que integram a ação do Governo — o Orçamento Geral do Estado e o investimento público. Não podemos pretender encontrar neste plano anual tudo aquilo que alguns Srs. Deputados o acusaram de não conter: desde um verdadeiro projecto nacional até um resumo de toda a política governamental que se encontra de resto no Programa do Governo, passando pelo cumprimento de disposições programáticas constitucionais que obviamente se referem aos planos a médio prazo. O longo desfilar de aspectos que o Plano não contém com que alguns Srs. Deputados se entretiveram

não tem grande fundamento. O Governo cumpriu nitidamente aquilo a que estava obrigado e de tal forma que a Comissão de Economia, Finanças e Plano reconheceu por unanimidade que era de assinalar, de forma positiva, «a extensão e o carácter detalhado da informação prestada».

De resto, não deixou também a mesma Comissão de reconhecer os aperfeiçoamentos metodológicos que as propostas do Governo contêm e que talvez convenha lembrar perante o plenário: inserção do Orçamento do Estado num orçamento económico previsional; apresentação de um quadro orçamental geral do sector público administrativo; melhoria das classificações económica e funcional das despesas públicas; apresentação detalhada de programas de investimento público.

O Plano que estamos a discutir foi elaborado e apresentado nesta Assembleia num contexto de crise económica nacional e internacional.

Na zona dos países da OCDE com os quais temos maior volume de relações económicas após a crise de 1974/1975 e a recuperação de 1976 prevê-se uma atenuação da retoma para o próximo ano: menor crescimento económico; menor crescimento do comércio internacional; agravamento do desemprego; manutenção das taxas de inflação; agravamento do *deficit* exterior corrente, tendo vários países dessa zona previsões de *deficits* correntes que variam entre 5% e 7% dos respectivos produtos nacionais.

Em vários aspectos estamos ainda pior do que a média dos países da zona da OCDE, embora partilhando com eles de certos aspectos do crescimento real do produto. Num recente relatório da OCDE sobre Portugal afirma-se, a certo passo, reconhecendo isso mesmo: «Poderia pensar-se, a justo título, que dificuldades económicas ainda mais sérias que as que se manifestaram até agora teriam podido resultar de um concurso de circunstâncias tão excepcional, enquanto que, no que respeita à produção, os resultados não são sensivelmente diferentes dos de outros países da OCDE.»

Um aspecto em que a nossa situação é diferente de forma significativa dos restantes países, refere-se à composição da despesa nacional, ou seja, da aplicação do produto. Revelamos um consumo total excessivo com grande *deficit* público corrente e com consequente quebra do investimento e da poupança interna. Precisamos, por isso, de uma política de estabilização financeira. Não, porém, de uma política de estabilização clássica, com medidas deflacionistas da procura total na economia. A estratégia geral definida no Plano é inteiramente correcta: alteração da procura global do consumo para investimento e exportação, num contexto de razoável crescimento económico.

A estabilização financeira consiste precisamente nas medidas necessárias para alcançar aquele desvio de recursos: uma estabilização e a consequente austeridade que ela implica ao serviço da expansão, sustentada a médio prazo, da economia.

No contexto da política de gestão da procura global não há que fazer opções exclusivas entre, por exemplo, o combate à inflação ou o combate ao desemprego, porque na nossa situação a primeira não se ataca tanto com políticas de deflação que reduzam a liquidez global da economia, como com a política de preços e rendimentos e o reequilíbrio parcial do mercado dos bens de consumo.

E quanto à opção entre desemprego e balança de pagamentos, para além da aceitação de um *deficit* exterior

em limites compatíveis com a nossa capacidade de endividamento externo, também não temos que pensar em escolha exclusiva. O crescimento económico e o combate ao desemprego podem ser compatíveis com o combate ao desequilíbrio externo quando se procuram fundar num crescimento das exportações e quando, para atenuar o segundo, se adoptam também restrições diretas às importações como é o caso.

Neste contexto global as prioridades resultam claras — acento tónico na recuperação do investimento e expansão do aproveitamento da capacidade produtiva instalada, para combater o desemprego num contexto de contenção dos consumos e atenuação consequente dos desequilíbrios financeiros.

Neste nível global, de resto, as escolhas nunca poderiam ser exclusivas e resultam sempre no estabelecimento de um compromisso viável entre os vários objectivos em presença.

Ao contrário do que parecem pensar alguns Srs. Deputados, o estabelecimento de prioridades só neste contexto global pode ser considerado, porque, a nível individual de cada política ou de cada medida, haverá sempre umas que favorecem uma meta em detrimento de outras, enquanto outras políticas e outras medidas actuam inversamente. Mas é o efeito global que conta e é nesse nível de conjunto que se têm de definir as prioridades. E é isso precisamente o que intenta o Plano ao nível das variáveis, objectivo e instrumento que utiliza. Não têm, pois, sentido algumas críticas aqui feitas.

Ao adoptar-se tal estratégia geral, não se pode ignorar que existem, de facto, alguns riscos potenciais já referidos nos domínios da inflação e da balança de pagamentos, sobretudo se outras políticas, que não as de gestão da procura global da economia que procuram atenuar tais riscos, não funcionarem eficazmente.

Vejamos, porém, mais de perto alguns aspectos das propostas apresentadas.

Tem sido mencionado que a manutenção de um forte déficit do sector público é a expressão de uma certa falta de austeridade e implica alguns riscos inflacionistas. Antes de mais convém fazer dois reparos:

Os que formulam estas críticas, se querem com isso defender um orçamento deflacionista, deveriam dizer-lhe claramente para que lhes fosse lembrado que isso não se adequa à situação conjuntural existente. Não se pode ter tudo ao mesmo tempo, a expansão do emprego, a diminuição da inflação, a atenuação dos déficits.

Em segundo lugar, deveriam indicar como seria possível obter a diminuição desse déficit do sector público: se aumentando as receitas, e quais, se diminuindo as despesas, e quais. E não, como aqui temos ouvido, fazer críticas sistemáticas ao aumento de impostos e acusar permanentemente o Governo de não resolver problemas, cuja resolução implicaria precisamente aumentos de despesa que agravariam o déficit. Era desejável, neste ponto, um pouco mais de objectividade.

E também conveniente, a este propósito, relembrar alguns factos.

1 — Enquanto é certo que o déficit do Orçamento se mantém mais ou menos em valor absoluto, de 1976 a 1977, diminui em percentagem do produto nacional:

2 — O déficit total do sector público administrativo diminui de cerca de 70 milhões de contos em 1976 para 59 milhões em 1977;

3 — O total de receitas do Orçamento Geral do Estado aumenta 26,5% em relação a 1976, enquanto a despesa total aumenta 15,8%, o que representaria, se

todas as restantes variáveis da economia permanecessem idênticas, um certo efeito contracionista na actividade económica relativamente à situação deste ano:

4 — O consumo público está previsto que se mantenha estagnado em termos reais, em 1977, enquanto em 1975 e 1976 cresceu respectivamente 15% e 14%;

5 — E se excluirmos as despesas com pessoal e os juros da dívida pública, que suponho ninguém defende que se deveriam diminuir, o total das despesas correntes no Orçamento Geral do Estado aumenta apenas 2%, o que por certo implicará austeridade para os serviços públicos. Não se poderá falar, em face de todos estes factos, com propriedade de um orçamento de desperdício ou imprudentemente inflacionista.

A verdade é que o significado económico do déficit total, que é o que está em causa quando pensamos na política de curto prazo, não pode ser apreciado olhando apenas para a sua dimensão em termos absolutos, pois aquele significado depende da situação conjuntural existente e do modo de financiamento do déficit. Vejamos então cada um destes aspectos.

Quanto à situação conjuntural, já vimos que, a partir das previsões feitas para as restantes variáveis macroeconómicas, o nível programado de procura pública é o indispensável para assegurar um certo crescimento económico que a capacidade produtiva não utilizada pode assegurar. Reconheço que, se o comportamento previsto para as restantes variáveis vier a revelar-se diferente, por exemplo, para o consumo, para o investimento privado ou das empresas públicas ou as exportações, e for superior ao previsto, então haverá que corrigir a política orçamental, por exemplo, ou aumentar os impostos ou diminuir as despesas com obras públicas, que devem sempre ter a flexibilidade suficiente para se adaptar à situação da conjuntura. Caso contrário, o risco inflacionista poderia ser, de facto, mais agravado.

No que refere ao modo de financiamento do déficit, torna-se também indispensável desfazer algumas confusões. O modo de financiamento pode acentuar ou atenuar o efeito expansionista de um déficit, pelas consequências que tem nas variáveis monetárias. Ora, a este propósito pode afirmar-se que mais do que o modo de financiamento do déficit, o que importa é o tipo de política monetária que acompanha determinada política orçamental. Não posso infelizmente examinar aqui as consequências dos diversos modos possíveis de financiamento do déficit orçamental. Importa tão só sublinhar que o recurso ao Banco Central não é necessariamente sempre inflacionista. Tudo depende da situação e comportamento do mercado monetário no seu conjunto e da política monetária seguida pelo Banco Central relativamente a outras formas de crédito. Ora, mesmo admitindo que só se consegue obter empréstimos voluntários ou forçados no sector não bancário da economia, sendo pessimista no valor de 15 milhões de contos (pessimista em relação à proposta do Governo), e fazendo hipóteses sobre a parte do déficit de 1976 que é financiada em 1977 e a parte do déficit de 1977 que será financiada só no início de 1978, pode determinar-se que o recurso ao sistema monetário para financiar o déficit em 1977 será de cerca de 54 milhões. E, em certas hipóteses de política monetária, é rigorosamente indiferente que este déficit se financie por recurso directo ao Banco Central ou por recurso às instituições bancárias.

Partindo, por outro lado, do objectivo de crescimento da massa monetária global que acompanhe mais ou menos o crescimento do produto nacional, então verifica-

mos que o crédito ao sector de empresas e particulares poderia aumentar em globo de 77 milhões de contos, ou seja verificar um crescimento de 19,5%, que contrasta por exemplo, com o crescimento de 11% em 1975 e de 22% em 1976 e que parece adequado ao financiamento do resto da economia. Verificando-se estas hipóteses, verifica-se também que o *deficit* total e o seu modo de financiamento junto do sistema bancário no montante previsto, se isto se verificar, não terá consequências inflacionistas a nível global.

O Plano e o Orçamento Geral do Estado constituem, deste modo, uma resposta positiva à situação conjuntural e programam uma correcta intervenção na economia do sector público para, como lhe compete, assegurar um nível adequado de actividade económica e combater os seus desequilíbrios. Mas, para além deste domínio de política económica, também no plano político geral os documentos apresentados pelo Governo representam uma resposta apropriada à situação que defrontamos, porque revelam que o País dispõe de uma Administração e de um Governo capazes de atacar eficazmente os nossos problemas, porque a defesa da democracia passa neste momento pelo reforço das estruturas produtivas e as acções programadas permitem assegurá-lo, porque a defesa da democracia em transição para o socialismo de que fala a Constituição passa pela consolidação das reformas institucionais já introduzidas e os programas do Governo fundam-se precisamente na sua valorização ao apontarem para o aproveitamento de todas as potencialidades de intervenção do sector público da economia.

Não existem seguramente planos que se possam considerar perfeitos. O Governo já manifestou aqui, de resto, a sua disposição de abertura e diálogo relativamente às críticas da oposição que se revelarem pertinentes. O decorrer do debate, porém, povoado de algumas intervenções reveladoras de incompetência, para usar um qualificativo muito do agrado de certas oposições, mas confirmou a minha convicção de que estas, sem serem capazes de fazer muito diferente, fariam certamente pior.

Risos do CDS.

Alguns Deputados também manifestaram aqui as suas disposições de abertura ao diálogo construtivo. Pelo nosso lado também afirmamos. Mas lembramos que este diálogo supõe o realismo e a capacidade política necessárias para reconhecer as realidades objectivas de uma situação que não comporta atitudes ditadas pelo ressentimento e em que não há justificação democrática para novas experimentações políticas. Da capacidade política dos partidos para friamente entenderem o que de fundamental se joga neste momento não deixará o Partido Socialista, com a firmeza e a força que lhe advêm de ser o maior partido português, de tirar as lições correspondentes para o diálogo futuro a prosseguir.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — A intervenção do Sr. Deputado teve a duração de vinte e dois minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Vítor Constâncio acaba de

pôr um problema que, aliás, já tinha sido aflorado pelo Sr. Deputado Torres Campos. É o problema do critério de selecção dos projectos englobados no PISEE. Simplesmente, o Sr. Deputado Vítor Constâncio advogou a exceléncia desse critério, que, pelo menos em relação a dois pontos que me parecem fundamentais, eu contesto vivamente. Um deles é o problema da energia, em que, apesar de, aquando do debate do Programa do Governo, se ter apontado aqui e ter sido aceite pelo Sr. Ministro da Indústria como boa a análise então feita, se disse que, para não entrarmos em rotura no sistema energético nacional, seria necessário lançar em 1976 os aproveitamentos de Crestuma e Alqueva e o grupo 3 da central de Setúbal, iniciar as negociações para a primeira central nuclear, devendo esta entrar em execução em 1977, juntamente com o grupo 4 da central de Setúbal, com a central de Rio Maior. Ora, verifico que a PISEE prevê unicamente o lançamento em 1977 da central de Crestuma, do grupo 3 da central de Setúbal e sobre Alqueva levanta dúvidas que certamente vão atrasar este projecto. Assim sendo, afirmo perante esta Assembleia que estão criadas as condições de rotura do sistema energético nacional antes de 1980, com todas as consequências que isto terá para a possível paralisação de todo o nosso sistema produtivo. Qual será o critério excelente que levou a esta selecção? O segundo aspecto é o seguinte: também em Julho falei aqui que uma empresa, que por sinal também é do Estado, tinha um projecto pronto e apresentado para pesquisas no *on shore* de petróleo em estruturas recifais. Afirmei nessa altura, e confirmei agora, que a probabilidade de ocorrência de petróleo no *on shore*, em estruturas recifais, é altamente elevada. Esse investimento seria um investimento de 700 000 contos, a despendar em quatro anos. Não há no PISEE qualquer referência a este projecto. Porquê? E mais: por que é que o Ministério dissolveu esta empresa onde estavam reunidos os únicos técnicos portugueses capazes de pesquisar o *on shore*, por que é que a dissolveu na grande Petrogal, não nos deixando qualquer esperança de que dentro dessa estrutura se possa gozar do dinamismo e da disponibilidade de espírito para proceder a estas pesquisas que nos parecem vitais para o futuro deste País?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Vítor Constâncio.

O Sr. Vítor Constâncio (PS): — Como não falei propriamente em critérios de selecção de projecto, uma vez que não me ocupei desse assunto, suponho que o Sr. Deputado aproveitou esta possibilidade para dar uma resposta complementar à resposta que lhe tinha sido dada nessa matéria pelo meu camarada Torres Campos.

Em segundo lugar, não pôs tanto em causa problemas de definição de critérios de selecção de projectos de investimento, mas pôs sobretudo em causa alguns projectos concretos, e não, portanto, um problema de definição de critérios gerais de selecção. Sobre isso penso que o Sr. Deputado, noutra intervenção, aos membros do Governo poderá fazer perguntas concretas sobre estes casos, mas só sublinhando que, efectivamente, não estará tanto em causa porventura um problema de selecção, isto é, estar perante um conjunto de projectos prontos, e excluir uns e incluir outros, mas porventura, nalguns casos, em face de situações em que não existem certos projectos inteiramente concluídos.

Mas, dado o grau concreto da questão e não da definição geral de critérios de selecção, sugiro-lhe que remeta esse pedido de esclarecimento ao Governo.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Dá-me licença. Sr. Deputado?

O Sr. Vítor Constâncio (PS): — Faça favor.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Eu só queria dizer-lhe que todos os projectos a que me referi estão prontos para execução e que, por outro lado, são projectos vitais para o futuro deste País, como ainda agora disse.

O Sr. Presidente: — Segue-se no uso da palavra o Sr. Deputado António Rebelo de Sousa.

O Sr. António Rebelo de Sousa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Secretários de Estado, Srs. Deputados: Ao pretender-se avaliar as propostas de lei do Plano e do Orçamento, importa não só considerar o conjunto de objectivos prioritários definidos, devidamente hierarquizados, como também ter em conta a situação económico-social de partida e o contexto mais amplo do quadro global de medidas de política económica e financeira, cuja execução ou imaterialização condicionam, limitam ou, até mesmo, inviabilizam a adopção de uma estratégia que, neste domínio se apresenta realista e minimamente coerente.

Assim, afigura-se evidente que a inexistência de, por exemplo, uma clara delimitação dos sectores público e privado da economia, de um sistema coerente e detalhado de planeamento — em que se definam as zonas e mecanismos de articulação entre planos com horizontes temporais diferenciados — e o desconhecimento de certas regras de jogo, como as resultantes da admissibilidade ou não de introdução de reajustamentos ao Código de Investimentos Estrangeiros, condicionam, à partida, a selecção e posterior execução de um conjunto integrado de medidas de política económica capazes de solucionar os problemas com que se defronta a nossa economia.

Não basta apelar para a Constituição, no sentido de se argumentar que a mesma nos fornece de per si os elementos necessários à definição das regras de jogo nos sectores público e privado, pois, se assim acontecesse, a própria proposta de lei n.º 27/I apresentada pelo Governo à Assembleia da República, sobre as actividades económicas vedadas a empresas privadas e a outras entidades da mesma natureza, deixava de ter cabimento, antes ficando esvaziada de qualquer significado e perdendo, portanto, toda a razão de ser.

Por outro lado, muito embora se possa e se deva reconhecer que a ausência de dados estatísticos e de estruturas técnico-administrativas capazes, bem como a pre-mência da inferioridade de se elaborar um Plano capaz num curto espaço de tempo, constituíram limitações a não esquecer a uma actuação mais profunda e eficaz do Governo, também importa assinalar que certas insuficiências podem em causa toda a lógica interna, para não dizer toda a dinâmica que deveria ser inerente a uma política apontada para o ataque à crise e para o relançamento da economia.

Deste modo, há que reconhecer que o facto de, por exemplo, não se ter chegado à fase 3 do Programa de Investimentos do Sector Empresarial do Estado (PISEE), fase esta de acordo com a qual se deveria pro-

ceder a uma comparação de análise sectorial, da análise em termos de avaliação social e de estudo financeiro de projectos de investimentos, com aprovação dos mesmos pelo Ministro do Plano, pelo Ministro das Finanças e pelo Ministro da Tutela, põe em causa a existência de um Plano assente em orientações e critérios definidos pelo Governo Central, entrando em contradição com princípios elementares da própria planificação socialista.

Ao facto, afigura-se no mínimo incongruente que se defina num âmbito muito amplo para o PISEE — englobando nos sectores submetidos a um planeamento imperativo não apenas as empresas públicas e nacionalizadas, mas também empresas controladas pelo Estado ou até, nalguns casos, com participação deste no seu capital social —, não havendo, em seguida, uma orientação a nível central, não se procedendo a uma selecção criteriosa de projectos por parte do Governo, acabando por ser as empresas — a partir de projectos já anteriormente existentes — a predeterminar um programa descoordenado e sem que lhe esteja subjacente qualquer modelo coerente de crescimento económico.

Digamos que, se por um lado, no que se refere à determinação do âmbito do PJSEE o Governo terá apontado para uma intervenção excessiva do Estado e, portanto, de um poder central na vida económica do País, também por outro lado, no que concerne à metodologia adoptada para a elaboração do dito Programa, o Governo não chegar sequer a ser propriamente intervencionista, antes se limitando a aceitar o que já era produto de trabalho desenvolvido por empresas, numa perspectiva de macroeconomia, pelo que, neste capítulo, se afastou dos mecanismos inerentes à planificação imperativa, antes se aproximando da metodologia adoptada nos planeamentos indicativos próprios de políticas de carácter marcadamente neoliberal.

Por outro lado, no próprio texto do PISEE se afirma que o mesmo «não é, portanto, um plano coerente e exhaustivo de projectos de investimentos adequados à execução de uma determinada política económica, mas apenas uma selecção dos projectos de investimentos de que as empresas já dispunham», procedendo-se, ainda, à distinção entre um «grupo prioritário» de projectos e um «grupo de menor prioridade», sem que, no entanto, se dê conhecimento dos critérios de selecção adoptados em relação ao conjunto dos 35 milhões de investimentos, bem como no que se refere a projectos a concretizar numa base posterior.

O critério a que se faz referência no PISEE, de acordo com o qual se daria prioridade à possibilidade de obtenção do financiamento, só em seguida se levando em linha de conta a contribuição para a resolução de problemas conjunturais e ou estruturais da economia, vem dar mais força à ideia de que, logo à partida, se limita o campo de actuação, inviabilizando a definição de um modelo coerente de crescimento económico, virado para a plena realização de objectivos definidos *ex ante* e não *ex post*.

Mais, não se percebe quais os critérios e razões de fundo que conduziram à definição de um âmbito tão amplo para o Programa de Investimentos do sector Empresarial do Estado, não se tendo sabido ou querido encontrar uma solução de meio termo, neste capítulo, entre uma planificação imperativa excessivamente centralizada e uma planificação meramente indicativa. Assim, muito embora se compreenda perfeitamente que as empresas públicas e nacionalizadas estejam submetidas a uma planificação imperativa, já seria de estudar a hi-

pótese de estabelecimento de contratos programa nas empresas controladas pelo Estado ou com uma participação deste no seu capital social.

Foi Vassily Leontief quem afirmou que «a nova sociedade deverá descobrir o meio de conciliar as vantagens da planificação racional (em oposição aos mecanismos frágeis e ao mau funcionamento dos mercados pretendidamente livres) e a manutenção de um alto nível de rendimento individual ligado à procura de recompensas tangíveis, atendendo-se, também, ao sentimento da liberdade em todos os domínios da actividade criadora e intelectual».

Daí a necessidade de se procurar definir objectivos em função de princípios básicos e de determinada concepção do Plano, tendo em conta a realidade existente e as potencialidades efectivas, financeiras, técnico-administrativas e políticas do sector público.

Como diria Galbraith, «no socialismo moderno, o sector público tem a mais difícil das rampas: a de triunfar onde o capitalismo privado falhou.»

Deste modo, interessará saber até que ponto o Governo conseguiu conciliar a adopção de um conjunto de medidas que se prendam mais com um plano de emergência do que com a aplicação de uma política de lançamento das bases de uma reorganização estrutural da economia.

Ou será, então, que, sabendo o Governo não poder conciliar estas duas linhas de acção futura, decidiu optar apenas pela resolução de problemas de natureza conjuntural?

Ora, não restam quaisquer dúvidas de que o Plano não possibilita o lançamento das bases de uma reconversão estrutural da nossa economia, sendo até discutível se não contribuirá para o agravamento de alguns dos estrangulamentos existentes. De facto, para além das limitações atrás referidas do Programa de Investimentos do Sector Empresarial do Estado, os projectos de investimentos previstos irão localizar-se, em percentagem muito significativa, nas cinturas industriais de Lisboa, Porto e Setúbal, contribuindo para uma maior concentração do crescimento económico, em termos regionais e sectoriais.

No próprio PISEE se fala na «inexistência de uma estratégia explícita de ocupação do espaço», reconhecendo-se que, «no essencial, se mantém o actual modelo de ocupação do espaço, o qual se caracteriza por acentuadas disparidades regionais do povoamento e nível de vida com o seu cortejo de desigualdade e desperdício de recursos naturais.»

O argumento de que o Plano não vai agravar os desequilíbrios económicos, sectoriais e regionais, mas atenuá-los, graças a empreendimentos sociais que nele estão previstos, não é um argumento válido. De facto, o que está aqui em causa é o grau de concentração do investimento economicamente reproduutivo, em termos de investimento dos valores acrescentados, de alargamento da esfera produtiva e do aumento do número de postos de trabalho, com os potenciais efeitos indutores expansionistas que tenderão a gerar. Não se pretende de forma alguma, referir o grau de concentração na perspectiva de se considerar os investimentos não directa e imediatamente reproduutíveis e cujas incidências na esfera económica não são susceptíveis de uma quantificação rigorosa.

Daí a argumentação utilizada me fazer, em parte, lembrar uma história um tanto anedótica, em que se pretendia contrapor à objectividade fria da observação

dos factos aspectos interpretativos resultantes de uma visão subjectiva e particularizante da realidade. Um passageiro americano esperava o comboio na principal estação de Moscovo e eis que, de repente, é interpelado por um russo que lhe pergunta: «Já viu como passam nesta estação largas dezenas de comboios por hora?»

Risos.

O americano manifestou a sua estranheza perante o triunfalismo subjacente à pergunta, afirmando: «Mas eu já me encontro aqui há duas horas e ainda não vi passar nenhum comboio!» Aí o russo rematou: «Você é americano, não é? Que tal vão os problemas raciais nos EUA?»

Paralelamente, nada se diz no Plano quanto à transição de mão-de-obra do sector tradicional para o moderno, quanto à evolução esperada dos índices de subemprego ou de desemprego oculto sectoriais previstos, bem como no que se refere à consideração daquilo a que Harry Richardson designa de elementos de compensação dos desequilíbrios regionais e sectoriais através do aproveitamento maximizado dos potenciais efeitos de arrastamento.

Mas se, por um lado, o Plano não contribui para o lançamento dos alicerces de uma profunda reconversão estrutural da economia, também, por outro lado, o Plano não constitui um conjunto ordenado e coerente de medidas de política económica que permitam a superação ou, pelo menos, a atenuação dos estrangulamentos conjunturais mais evidentes.

Quando o Programa do Governo foi debatido, em Agosto último, na Assembleia da República, julgámos nós, sociais-democratas, que, o mais tardar no fim do corrente ano, fosse apresentado ao País um programa económico de emergência, contendo algumas medidas atenuadoras dos desequilíbrios internos e externos mais agudos, fomentadoras da produção e promotoras da criação de um número significativo de postos de trabalho, por forma a reduzir-se substancialmente o elevado nível de desemprego existente. Não se esperava um Plano detalhado de viabilização da nossa economia, a prazo, mas era lícito esperar um plano de emergência que possibilitasse um ataque eficaz à crise e o acelerado relançamento económico.

No anexo I à proposta de lei do Plano enumeram-se os grandes objectivos correspondentes a esta mesma proposta, sem, contudo, se proceder a uma hierarquização dos referidos objectivos e sem se apontar para mecanismos a adoptar no que respeita à sua compatibilização e inserção num quadro interpretativo e previsional global.

Assim, ficamos a saber que os objectivos considerados fundamentais pelo Governo são: a satisfação das necessidades sociais básicas da população, a atenuação do nível de desemprego, a redução do deficit da balança de pagamentos, a contenção da inflação e o relançamento económico (objectivo este que, certamente por descuido do Governo, aparece referido em último lugar, quando, em boa verdade, deve ser considerado pressuposto indispensável à plena realização dos restantes objectivos).

Ficamos sem saber qual (ou quais) de entre estes objectivos é considerado mais relevante. Ficamos sem saber se o Governo sacrifica ou não ao objectivo da atenuação do nível de desemprego objectivos como os da contenção da inflação ou da atenuação do deficit da balança de pagamentos. Ficamos sem saber, por exemplo,

como vai o Governo conciliar uma política de contenção da inflação com o objectivo de crescimento tendencialmente acelerado da produção.

Mas, para além desta clara insuficiência da proposta governamental de lei do Plano, as próprias linhas de acção previstas, a vários níveis, no que respeita aos valores projectados para as principais variáveis macroeconómicas não nos permitem encarar com optimismo a evolução próxima da situação económica nacional.

Assim, a FBCF prevista para 1977 não nos permite concluir que a taxa de crescimento do PIBCF deverá ser da ordem dos 5%, afigurando-se, ainda, evidente que a taxa de crescimento prevista para o valor acrescentado agrícola é bastante empolgada.

Por outro lado, a desaceleração do acréscimo do consumo corrente do sector público e a manutenção prevista do nível global de consumo privado — articulada com uma política de *contrôle* de consumos — não deixam de provocar, certamente, uma incidência negativa nos ritmos de alargamento do mercado interno e, portanto, na própria esfera produtiva, produzindo efeitos indutores negativos — pelo duplo mecanismo multiplicador/accelerador na taxa de crescimento do produto nacional e na criação de novos postos de trabalho.

A limitação do total de subsídios a conceder pelo Estado às empresas a 12,5 milhões de contos e o aumento da tributação, sobretudo dos impostos indirectos, poderão conduzir as unidades produtivas que já se encontram numa débil situação económico-financeira a ter de repercutir na totalidade os acréscimos dos custos de produção e os aumentos da tributação nos preços, agravando-se ainda mais o processo inflacionista.

Mas, sendo, todavia, duvidoso que o Plano possibilite uma adequada aceleração do crescimento do produto nacional — tanto mais que para se conseguir uma razoável aproximação dos nossos índices respeitantes ao PIB *per capita* em relação a idênticos índices médios dos países da OCDE, a prazo de catorze a quinze anos a taxa de crescimento anual do PIB deveria oscilar entre 7% e 7,5% — e sendo certo que não atenua, de forma significativa, o nível de desemprego — uma vez que, na melhor das hipóteses, a taxa de desemprego diminuirá da ordem dos 2% a 3%, graças, entre outros aspectos, ao facto de as combinações produtivas para que apontam os projectos de investimentos previstos serem, na sua generalidade, de tipo capital intensivo —, resta-nos ver até que ponto poderá desagravar os desequilíbrios económicos externos existentes.

Ora, de acordo com o Plano, calcula-se que as exportações de bens e serviços irão ser da ordem dos 92 milhões de contos em 1977, correspondendo a um acréscimo de 22,6% em relação a 1976. Tal significa que se parte do pressuposto de que as exportações deverão aumentar, no corrente ano, de cerca de 50% em relação a 1975, atingindo os 74-75 milhões de contos.

Por outro lado, infere-se das previsões contidas na proposta de lei do Plano que as importações apenas deveriam sofrer um incremento até cerca de 149 milhões de contos em 1977, correspondendo a um acréscimo acumulado nos últimos dois anos da ordem dos 50% (aproximadamente igual ao aumento previsto só para o corrente ano no que se refere às exportações).

Estas previsões parecem ser deveras optimistas, sobretudo quando comparadas com as taxas de crescimento médias anuais nos últimos anos, nada se dizendo quanto aos dados em que assentam ou deveriam assen-

tar, com um mínimo de fundamento, as projecções realizadas.

Simultaneamente, prevê-se um valor de 35 milhões de contos para as transferências líquidas do exterior, o que equivaleria a supor um aumento de 30% em relação ao valor que se julga vir a obter no ano em curso, passando, portanto, o *deficit* das transacções a situar-se ao nível dos 22 milhões de contos.

Todavia, também aqui nada se diz quanto aos elementos que serviram de ponto de partida para as previsões realizadas, ficando-nos a dúvida sobre se o impacte da variável exógena no optimismo do modelo económico adoptado nos resultados finais obtidos não será bastante superior do que aquilo a que aconselhariam os limites máximos de irrazoabilidade.

Do que foi dito se concluiu que, também numa perspectiva eminentemente conjuntural, o Plano não solucionará os principais problemas. O Plano não aponta para medidas que viabilizem um projecto de relançamento acelerado da economia, de atenuação do nível de desemprego, de contenção da inflação e de reequilíbrio das nossas contas com o exterior. O Plano não contém um programa global de ataque à crise. O Plano não é, como o próprio Governo o reconheceu, através de afirmações proferidas por um seu membro responsável, um plano de emergência.

Mas, mais importante ainda do que as insuficiências que temos vindo a apontar é a indefinição do Plano e do sector económico governamental quanto a certas áreas fundamentais e a vários níveis, de entre os quais destacamos os seguintes:

Ausência de uma opção entre uma estratégia de crescimento polarizado num reduzido número de sectores e uma estratégia de crescimento sectorialmente e regionalmente equilibrado;

Indefinição no capítulo da articulação de uma expansão económica concentrada em sectores motores e de uma expansão de infra-estruturas com medidas de natureza conjuntural de ataque à crise;

Não explicitação da política a prosseguir no capítulo de fomento das exportações e da metodologia a utilizar em termos de possível aproveitamento do processo clássico de substituição de importações, com alargamento da esfera produtiva interna e progressiva substituição de exportações tradicionais por outras com tecnologia mais elaborada incorporada na sua produção;

Inexistência de certas políticas sectoriais, como, por exemplo, no capítulo da indústria e energia e no que respeita à investigação científica e tecnológica.

O Governo não tem ainda, portanto, uma política económica global e sectorial coerente. E não se venha recomendar a leitura do seu Programa de Governo, já que este apenas aponta para grandes objectivos normativos e para algumas grandes linhas de acção, ficando sempre aquém do que deveria ser um plano de emergência de ataque à crise e de relançamento económico.

O Governo não propõe um Plano coerente, até porque ainda não assentou num projecto coerente de sociedade do futuro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como diria Jacques Atlali, «uma política conjuntural do tipo socialista não deve consistir numa série de medidas que as necessidades da hora impõem», antes sendo «preciso fundá-la em

teoria e increvê-la numa vasta gama de acções coordenadas».

O Governo não pode, não deve, em nome do socialismo, permanecer numa zona de indefinição, manter o impasse de uma situação que tende a ter como traço fundamental a ambiguidade e a permitir que a sua inoperância se converta em argumento a utilizar pelas forças empenhadas na desestabilização da vida política ou na recuperação de privilégios económicos e sociais perdidos no decorrer do período pós-25 de Abril.

O Governo deve aprender com François Perroux que «nada há de automático, de espontâneo ou de inevitável na luta pelo socialismo», passando a preocupar-se menos com a sua imagem e com os excessivos purismos ideológicos e a preocupar-se mais com a adopção de uma política realista que seja motor do desenvolvimento, pressuposto de qualquer avanço em direcção a uma sociedade mais justa.

Como já tive ocasião de referir, em momento anterior, nesta Assembleia, a nossa atitude não se confunde com a daqueles que fazem da crítica sistemática a sua principal arma, visando gerar situações de vácuo ou de impasse político propiciadoras de novas tentações totalitárias, provenientes de campos políticos diversos.

Também não somos nós, sociais-democratas, que pretendemos pôr, de uma ou de outra forma, em causa a estabilidade das instituições democráticas e a consolidação das autênticas conquistas dos trabalhadores.

Só que não podemos abdicar do nosso direito à crítica, servindo, dessa forma, também a democracia.

Só que não podemos deixar de chamar a atenção do Governo e do Partido Socialista para a necessidade de optar e de optar depressa.

Optar entre uma posição intransigente, purista, rígida face ao actual processo político e à própria concepção da organização da economia e uma posição mais aberta e flexível, que aceite a reversibilidade de um processo qualquer, nos seus aspectos secundários, quando se sabe que o que pode estar em causa é a democracia, é a liberdade.

Optar entre continuar a enveredar pelos caminhos da indefinição política ou, muito pelo contrário, passar a apontar no sentido de uma maior competência, de uma maior coerência na acção política da equipa governativa e de uma maior abertura ao diálogo e à cooperação com outras forças democráticas e igualmente progressivas.

Como afirmou o social-democrata sueco Pierre Vinde, também nós, sociais-democratas portugueses, podemos dizer que já optámos. «Optámos por mudar a sociedade através de reformas sucessivas, alargando cada vez mais o poder dos cidadãos, fazendo recuar o poder do capital.» A vantagem deste processo consiste em, ao aceitarse o reformismo — enquanto processo ou metologia a adoptar — e ao levar-se o mesmo até às últimas consequências, as mutações que se vão operando terem uma base segura de aceitação.

Esperemos que o Governo saiba extrair das suas insuficiências as lições necessárias para no futuro poder optar e poder executar com eficiência uma política económica coerente.

Esperemos que o Partido Socialista, saiba substituir o triunfalismo e a ambiguidade própria de agrupamentos que actuam mais na base de oportunismos de ocasião do que de uma linha coerente de princípios claros pela aceitação do predomínio da atitude realista que é o

saber-se, a cada momento, assumir o socialismo do possível e nem sempre o socialismo do desejável.

Vozes: — Muito bem!

O Orador: — Os meios variam. E essa variação ou as distinções que entre eles existem é a pedra angular de uma abordagem realista dos problemas actuais.

Os níveis de competência são diferentes. E essa diferença leva a que se saiba sobrepor a eficácia e a competência a hierarquias de mera conveniência partidária.

Quanto ao objectivo, direi como Pierre Vinde, que continua bem definida «uma sociedade onde todo o povo decide sobre a produção e sobre a sua divisão, uma sociedade fundada na liberdade, na igualdade, na democracia e na solidariedade».

Povo que não pode esperar eternamente pela resolução dos problemas mais prementes que o afligem.

Sociedade do futuro que, por ser projecto, é, também, compromisso, entendimento, busca permanente das soluções, a cada momento, mais adequadas.

Democracia e socialismo que não deverão servir para iludir os problemas ou para, em seu nome, se criarem novas castas de iluminados, mas antes para dizer a verdade, toda a verdade, sobre a procura dos melhores caminhos, e das melhores soluções.

A verdade, sobretudo quando é crítica construtiva, pode ser incómoda, pode ser desconfortável, mas constitui sempre o melhor serviço que se pode prestar à causa do socialismo democrático. Daí ser imperioso dizê-lo. Daí se tornar necessário saber dizê-la, assumindo todas as possíveis consequências. Daí finalmente, nós, sociais-democratas, sentirmos a necessidade de sermos, hoje como ontem e amanhã, críticos no que for de criticar, assumindo a crítica como forma de cooperação construtiva, germen de novas conquistas que nos permitam alcançar patamares sempre superiores de existência humana. Tenho dito.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — A intervenção do Sr. Deputado António Rebelo de Sousa demorou vinte e um minutos e quinze segundos.

Estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento, e, de seguida, vou suspender a sessão, que reabrirei às 21 horas.

Pausa.

Fica inscrito o Sr. Deputado Manuel Moura, a quem concederei a palavra depois da reabertura da sessão.

Vou anunciar os tempos disponíveis. O Governo dispõe de setenta e um minutos e trinta segundos; o PS, de vinte e três minutos; o PSD, de vinte e um minutos e quinze segundos; o CDS, de quinze minutos e trinta segundos; a UDP, de dezoito minutos e quarenta e cinco segundos, e o PCP de trinta e um minutos.

Está suspensa a sessão.

Eram 19 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 21 horas e 10 minutos.

Tomaram também lugar na bancada do Governo os Srs. Ministros de Estado (Henrique de Barros), dos Negócios Estrangeiros (Medeiros Ferreira) e da Administração Interna (Costa Brás).

O Sr. Presidente: — Como o Sr. Deputado Manuel Moura não está presente, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura e Pescas e do Comércio e Turismo.

O Sr. Ministro da Agricultura e Pescas e do Comércio e Turismo (António Barreto): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Ao chegarmos quase ao termo do debate, não quis o Governo deixar de fazer uma referência mais demorada ao sector e à política agrícola.

Liminarmente, desejo afirmar que algumas das críticas que aqui ouvi são sérias, bem-vindas, mas por vezes inoportunas. Com efeito, nem sempre os seus autores tiveram em mente as características muito especiais do PIAP e do PISEE agrícolas. Como também esqueceram que a definição rigorosa e sistemática de uma política agrícola não tem sede num programa de investimentos anuais, deveria ser-lhe muito anterior. Não o foi por várias razões evidentes. No futuro, tomar-se-ão as precauções necessárias para evitar tais situações.

Convém, por outro lado, não esquecer que o Estado, salvo uma ou outra exceção, não possui empresas agrícolas. E de certo modo a Constituição proíbe neste sector as actuações do Estado, iguais às do sector industrial. Os solos foram nacionalizados, mas não as empresas. E as próprias U.C.P. e as cooperativas funcionam hoje como empresas privadas. Ter-se-á de remover este obstáculo.

Em breve, nova legislação, a aprovar pelo Governo ou a apresentar à Assembleia da República, vai dar as possibilidades ao Estado de intervir na orientação dos planos de exploração, de investimento, de dimensionamento, etc.

Por outro lado, a ausência de política agrícola e a desordenação total dos serviços, tomadas de assalto e desfeitos desde o 2.º semestre de 1974, prejudicou nesta fase a coerência do PIAP do sector agrícola.

As carências actuais destes planos estão já sob análise e controlo e serão eliminadas no decurso da acção. Para isso impõe-se, entre outros:

a) Definição da política agrícola para o País e a resposta às questões que o Governo já teve ocasião de anunciar. O que produzir? Onde? Quanto? E como?

Estas perguntas estão hoje ainda sem resposta e esperamos que tal será feito, com o maior rigor possível, durante o 1.º semestre do próximo ano.

b) Em segundo lugar, impõe-se proceder à adequação necessária dos actuais projectos à política agrícola a definir, o que se poderá ir fazendo desde já, pragmática e sectorialmente.

Alguns dos planos de investimentos anunciados no PIAP e no PISEE revelam objectivos positivos, mas deficientes no que toca aos meios, ao calendário e às metas a atingir.

c) Finalmente, é necessária a organização dos serviços do Ministério, e pode anunciar-se desde já que a lei orgânica está finalmente pronta.

Gostaria de enunciar aqui, e desde já, alguns dos princípios que presidiram à elaboração desta lei orgânica, dado que eles revestem, a nosso ver, importância política.

Em primeiro lugar, vai ser experimentada uma regionalização extremamente avançada do Ministério da Agricultura e Pescas, concedendo, em cada uma das Regiões-Plano um poder de decisão e uma autonomia de actuação aos responsáveis regionais, que se poderá talvez pela primeira vez efectivar uma real regionalização de um serviço da Administração Pública.

Em segundo lugar, com esta lei orgânica pretende-se conseguir uma coordenação dos diversos serviços do Ministério, o que não tem sido feito durante muitos anos, assim como a extinção dos serviços paralelos, extinção essa já em curso.

Por outro lado, interessa transformar o Ministério da Agricultura e dar-lhe fundamentalmente, uma missão e uma vocação de extensão. O Ministério da Agricultura e Pescas tem como vocação principal o apoio directo, imediato e constante aos agricultores portugueses.

Por outro lado ainda, também na lei orgânica do Ministério da Agricultura e Pescas, que hoje mesmo foi entregue aos outros Ministérios competentes para a análise e aprovação, estão contempladas a criação dos institutos de crédito agrícola, de gestão fundiária e de hidráulica agrícola, consideradas três peças fundamentais no estabelecimento da política agrícola a seguir.

Finalmente, interessa ainda elaborar e executar a política do comércio alimentar, elemento extremamente complexo, como todos sabem, que nesta primeira organização do Ministério da Agricultura e Pescas tem encontrado algumas soluções experimentais.

Partindo do princípio evidente de que se trata de criar preços remuneradores para a agricultura e pôr termo, por exemplo, a certos sistemas de subsídios, que muitas vezes aproveitam sobretudo ou apenas aos intermediários, desejaria formular rapidamente três ou quatro pontos importantes nesta política do comércio dos produtos alimentares.

Em primeiro lugar, o Ministério da Agricultura e Pescas compromete-se, se não totalmente pelo menos na medida do possível, a fixar para o futuro os preços, seja antes das colheitas, seja antes das sementeiras, segundo os casos. Política essa que tem vindo a ser experimentada num ou noutro produto e que representa uma velha aspiração dos agricultores portugueses desde há muitas décadas.

Importa, igualmente, ocuparmo-nos do saneamento dos circuitos, em particular da eliminação dos intermediários supérfluos, que tanto vêm contribuindo para a transferência dos excedentes agrícolas para os meios comerciais ou citadinos.

Também está em curso, desde agora, um conjunto de operações destinadas à construção das infra-estruturas comerciais de abastecimento e conservação, tal como a rede de frio, os mercados abastecedores, os matadouros, etc., que no ano de 1977 vão encontrar, uns, o momento de definição dos projectos, e outros, vão entrar em fase de realização.

Finalmente, gostava de assegurar que, na linha do Governo, toda a política seguida, no que toca ao «cabaz de compras» e à protecção do nível de vida das classes com mais baixos rendimentos, não será feita, de modo algum, à custa dos agricultores que pagaram no passado toda a política de preços não verdadeiros.

Duas ou três observações rápidas no final deste primeiro capítulo. Evidentemente que o PIAP, do sector agrícola, ainda se não libertou totalmente da perspectiva do orçamento extraordinário, com a qual durante tanto tempo foi contemplado.

O baixo nível de investimentos previstos para a agricultura, é uma evidência. Mau grado serem superiores a outros anos, enfermam do defeito, como dizia há bocejo, da ausência de uma política agrícola de conjunto e, por outro lado, da desorganização total dos serviços, e ainda, finalmente, desta perspectiva ou óptica deformadora do orçamento extraordinário que tem vindo a fazer com que, no passado, uma grande parte dos investimentos acabam por ser desviados, como todos sabem, para pagamento de vencimentos, para despesas que não são reais investimentos, etc.

Finalmente, note-se que, por razões óbvias, as circunstâncias de todos conhecidas conduziram os responsáveis pelo MAP e pelos serviços de planeamento da agricultura a concentrar as suas atenções no plano a médio prazo, que, esse sim, está à medida da agricultura e das suas necessidades.

O curto prazo, o improviso, o espírito volframista e os expedientes programáticos foram sempre os piores inimigos da nossa agricultura. Não vamos insistir neles. O que não impede, no entanto, que um certo número de actuações sejam lançadas desde já. E passo em revista alguns exemplos, para que não venham depois os Srs. Deputados dizer, como foi dito aqui, que nada era feito numa série de domínios.

Estão em curso, e serão continuados e acelerados durante 1977, múltiplos projectos para a criação de infra-estruturas comerciais para armazenamento, conservação e abastecimento.

Em segundo lugar, está a ser lançado, desde agora, um programa pecuário de emergência, com linhas de crédito especiais, no montante inicial de 1,6 milhões de contos com particular relevo para as pastagens e forragens nacionais.

Em terceiro lugar, já está em curso um programa de emergência no que toca à florestação, não só pelas necessidades da própria agricultura e da ecologia, como também para prever algumas necessidades no que toca ao emprego.

Em quarto lugar, está também em curso um programa de dinamização das oleaginosas, em particular no que toca ao girassol.

Em quinto lugar, foi já lançado um programa, que se encontra nos seus primeiros momentos, para a revisão de conjunto da política do sector vitivinícola, tendo em vista em particular uma política de qualidade do produto, as exigências dos mercados externos, uma melhor afectação dos solos à produção; finalmente, factor decisivo, uma política futura de integração nas comunidades europeias. Por outro lado, está também já em curso um programa especial de emergência de apoio à cultura do milho.

Em sétimo lugar, estão a ser iniciados sérios programas de emergência de recuperação e de aproveitamento integral de todos os perímetros de rega, alguns dos quais, como sabem, se encontram largamente subaproveitados.

Em nono lugar, importa fazer um esforço muito rápido, que já está a ser feito, de articulação entre o MAP e o MOP. Como todos sabem, é o MOP que tem sido responsável pela maior parte, senão a totalidade dos projectos hidráulicos, hidroeléctricos e hidroagrícolas de Portugal. Assiste-se, desde há muitos anos a uma desarticulação completa entre esses dois Ministérios e tem competido ao MOP ocupar-se de problemas agrícolas, coisa que não é da sua competência, nem, aliás, o MOP deseja.

Finalmente, estão ainda em estudo programas imediatos e de emergência de articulação do MAP e os outros Ministérios, com vista a uma contribuição séria para a resolução do desemprego e subemprego rural. E menciono vários programas em estudo de obras públicas, rega, electrificação, obras municipais, caminhos e estradas, etc.

Esqueci-me de mencionar há pouco que, dentro de pouco tempo, o seguro de colheitas e o seguro agrícola serão finalmente uma realidade em Portugal.

Quanto à política agrícola, aquela que nos faz defeito agora como nos tem feito há muitos e muitos anos, gostaria de formular alguns princípios fundamentais, dado que se esta definição rigorosa de política agrícola começou a ser estudada e elaborada, não vale a pena, por qualquer motivo político ou qualquer outro, esperar por ela antes de cinco ou seis meses, como qualquer especialista poderá concordar rapidamente. Podem-se mencionar alguns parâmetros.

Os dois objectivos fundamentais, são:

- 1) Aumento e racionalização da produção;
- 2) Melhoria das condições de vida das populações rurais.

Dentro destes dois grandes objectivos, inscrevem-se particularmente:

- a) Importar menos;
- b) Criar emprego;
- c) Satisfazer as necessidades da população tanto quanto possível com produção interna;
- d) Maior justiça na distribuição do rendimento;
- e) Uma maior igualdade entre os campos e a cidade;
- f) Levar as indústrias e a urbanização até às zonas rurais e não continuar a política de rotina que consiste em amputar os campos dos seus homens e das suas mulheres.

Para atingir estes objectivos enumerarei uma série de direcções de trabalho consideradas prioritárias.

Em primeiro lugar, organizar os serviços do Ministério, que comprehende actualmente cerca de 14 000 funcionários não abrangidos ainda por uma lei orgânica coerente, articulada e com uma orientação unitária de trabalho, vocacionando o Ministério fundamentalmente para a extensão e o apoio directo ao agricultor.

Em segundo lugar, planear a prazo a nossa agricultura, o que nunca foi feito, e proceder, enfim, ao ordenamento das produções, pensando as estruturas agrícolas, os circuitos, as estruturas agrárias, os circuitos comerciais e a tecnologia agrícola, em função do que se quer produzir, evitando o improviso, o lucro fácil e a especulação comercial que se tem feito tantas vezes à volta de algumas produções agrícolas.

Em terceiro lugar, desenvolver consideravelmente o ensino agrícola, sem o qual não teremos nem técnicos nem empresários capazes das grandes tarefas que os esperam.

Em quarto lugar, reestruturação das empresas e das explorações agrícolas. A reestruturação das empresas e das explorações agrícolas assenta para nós, em seis variáveis fundamentais: a propriedade, a gestão, a formação, a tecnologia, a dimensão e os circuitos comerciais.

É na base da combinação destas seis variáveis que um esforço de reestruturação terá de ser feito, aplicado

ao País inteiro, sem privilégios regionais, sem distorções nem estrabismos regionais do Norte, do Centro ou do Sul.

Uma voz: — Muito bem!

O Orador: — Trata-se de fomentar o associativismo e o cooperativismo, uma das armas fundamentais para se poder estruturar a empresa e a exploração.

No que toca ao emparcelamento, é, em princípio, assente que, tal como tem sido feito em vários países e foi abandonado, tal como ele foi tentado mesmo em Portugal no passado, o emparcelamento sai demasiado caro a qualquer país e Portugal não poderá comportar as despesas do emparcelamento tal como ele foi tentado entre nós e falhou, tal como ele foi abandonado praticamente por todos os países.

Trata-se essencialmente de pôr em acção duas armas: o associativismo e, eventualmente, a intervenção do Estado num mercado fundiário normal, a fim de fomentar o emparcelamento.

No que toca à Reforma Agrária, já o Governo e o MAP apresentaram ao País um certo número de opções, de orientações e um plano de trabalho que se mantêm integralmente válidos e que serão cumpridos e executados.

O Estado, o Governo e o MAP actuarão nesse domínio particular como orientadores e como árbitros, exercendo a sua autoridade e dela não abdicando.

O Governo não faltará nunca à consulta e à audição de todos os interessados e, no caso particular da Reforma Agrária, de todos os trabalhadores. Mas o Estado, e neste caso o Governo, não poderá abdicar do seu poder de decisão. Importa estruturar as empresas, tendo em vista não só a melhoria de condições de vida da população rural, mas também uma real e efectiva viabilidade e rendibilidade económica, importando mencionar que em Portugal inteiro, tanto no Norte, como no Centro, como no Sul, no Alentejo e na zona da Reforma Agrária, o problema da viabilidade económica é hoje um problema complexo, dado que há uma pressão demográfica muito grande, dado que há desemprego e sub-emprego e que nessas condições qualquer prova de não viabilidade económica de uma unidade, em particular da Reforma Agrária, pode ser dada em qualquer altura.

Finalmente, no que toca à reestruturação das empresas, o Governo terá de muito rapidamente pôr de pé os mecanismos e os meios necessários ao enquadramento técnico e financeiro das unidades agrícolas da zona da Reforma Agrária.

Em quinto lugar, importa acelerar o processo de modernização dos métodos e da tecnologia na agricultura, e nós temos a consciência de que dois terços da agricultura portuguesa utiliza ainda uma tecnologia extremamente atrasada.

Em sexto lugar, pôr em prática uma política de crédito agrícola concertada e que não viva de interesses locais, bancários ou outros. A política de crédito agrícola será submetida a cinco ou seis regras fundamentais.

Primeiro, uma submissão à política agrícola e não uma submissão à política financeira ou comercial.

Segundo, o crédito será atribuído com objectivos, isto é, perante projectos viáveis e com *contrôle* técnico e com assistência técnica fornecida pelo Governo.

Terceiro, a necessidade de desburocratizar as normas e os mecanismos de acesso ao crédito e, em particular,

de não tomar sistematicamente os agricultores como cidadãos ou proprietários industriais. Um grande número de agricultores portugueses não poderá sequer empenhar ou hipotecar os seus bens porque muitos deles são simplesmente rendeiros ou trabalhadores rurais que não têm propriedade para garantir os seus empréstimos.

Quarto, importa fazer um grande esforço de divulgação, de extensão e de difusão do crédito agrícola, o que também não tem sido feito. E se até hoje milhares e milhares de agricultores, em particular pequenos e médios, não conseguiram acesso ao crédito, foi por desvios e pelos filtros que impediram que os mecanismos de crédito chegassem até aos agricultores do interior.

Quinto, um equilíbrio necessário do ponto de vista regional, o crédito não pode sofrer distorções tão graves como no passado.

Sexto, a manutenção do crédito agrícola de emergência, que nos parece um ponto muito importante da política agrícola.

E, finalmente, a apresentação de contas rigorosas e do *contrôle* desse crédito.

Mencionarei rapidamente outros pontos de trabalho: Uma política de preços de circuitos e de infra-estruturas comerciais como já pude mencionar.

O fomento do emprego na indústria, e isto, evidentemente, ultrapassa o Ministério de Agricultura e Pescas, mas tenhamos consciência clara de que a maior parte dos problemas do emprego rural não se resolvem na agricultura, resolvem-se nas indústrias.

E, finalmente, uma política de melhor aproveitamento dos solos, em particular: não promover cultivos em solos marginais, grave vício e defeito da agricultura portuguesa; desenvolver a silvo-pastorícia e preocupar-se seriamente com os incultos aí ainda hoje em subaproveitamento e, em particular, fazer respeitar a lei tanto no Sul como no Norte, e nós sabemos que ainda hoje a lei do arrendamento rural não é aplicada como deveria ser, e não se poderá admitir que nesse caso haja quem fique à margem da lei.

Quanto à questão das indemnizações da expropriação, questão esta levantada por vários dos Srs. Deputados, gostava de a definir rapidamente.

A lei, assim como a própria Constituição, prevê que tais indemnizações se peçam.

Este problema não diz respeito exclusivamente a este Governo, este problema diz respeito a todos os Órgãos de Soberania e a Assembleia da República tem também neste domínio elevadas competências e responsabilidades.

Numa lei de bases gerais da Reforma Agrária, que o Governo vai apresentar à Assembleia da República dentro de muito pouco tempo, este problema será também cometido aos Deputados, que serão de assumir a sua competência neste domínio.

Desde há duas semanas que o Ministério da Agricultura e Pescas encomendou um estudo rigoroso, tanto quanto possível, a uma empresa especializada, e que lhe permitirá avaliar, com alguma aproximação, os montantes eventuais, os critérios e as diversas alternativas.

Finalmente, anuncia-se para muito breve a concretização de um esforço legislativo por iniciativa do Ministério da Agricultura e Pescas e do Governo, que se dirige fundamentalmente, a consolidar o que há de bom, a eliminar o que há de pernicioso e de preparar os programas e bom sucesso das acções futuras.

Será esta legislação e esta via legal e serena que o Governo escolhe para resolver estes problemas.

Não se pode ser gonçalvista na destruição do gonçalvismo. Este será destruído, no entanto sé-lo-á serenamente, na legalidade, de modo tecnicamente competente, sem criar vazios legais ou institucionais.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Os principais projectos legislativos a concretizar durante as próximas dez a doze semanas serão: as bases gerais da Reforma Agrária, que serão apresentadas à Assembleia da República; o estatuto das terras, das águas e das florestas; os estatutos das unidades de produção da Reforma Agrária; a revisão das leis de expropriação, a revisão da lei do arrendamento; a lei da caça e da pesca; a lei-quadro para o crédito agrícola; a regulamentação das reservas; a lei criando os conselhos agrários regionais; o diploma legal definindo os critérios de indemnizações; o diploma legal contemplando os seguros de colheita e outros seguros agropecuários; o diploma legal extinguindo definitivamente os grémios e as comissões liquidatárias e, finalmente, a lei orgânica do Ministério e dos novos institutos a criar.

Não desejo terminar, sem afirmar, uma vez mais, alguns dos mais firmes princípios que norteiam a actuação do Governo e do Ministério da Agricultura:

Primeiro, a legalidade, o prosseguimento da Reforma Agrária e a legalidade em todos os domínios agrícolas neste país, como sejam o arrendamento, a Reforma Agrária, os circuitos comerciais;

Segundo, de acordo com a Constituição, a política agrícola e a Reforma Agrária far-se-ão sem discriminações no interesse dos pequenos e médios agricultores, dos trabalhadores rurais, dos seareiros, dos rendeiros, das cooperativas ou de qualquer outra forma colectiva de produção;

Terceiro, o plano de reforma agrária, nos seus aspectos fundiários, que foi apresentado ao País no dia 8, continua válido e será cumprido.

Quarto, não se admitirão quaisquer soberanias paralelas, seja de associações de sindicatos, de confederações, de comités ou de partidos.

Vozes do PS: Muito bem!

O Orador: — E, finalmente, o Governo consultará sempre os interessados, mas será o árbitro, reservando-se para si o exercício da sua autoridade legítima.

Muito obrigado, Srs. Deputados.

Aplausos dos Deputados do PS e PSD

O Sr. Presidente: — A intervenção do Sr. Ministro da Agricultura e Pescas foi de 25 minutos e 30 segundos.

Está aberto o período de inscrição para pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Faria.

O Sr. Carlos Faria (CDS): — Falou o Sr. Ministro na revisão da lei do arrendamento rural, mas, entretanto, e antes disso, afirmou que pretendia o Governo pôr em prática a lei do arrendamento rural imediatamente.

Pergunto: A lei do arrendamento rural, tal qual está, é para ser posta efectivamente em acção neste momento ou só depois da sua revisão? É unicamente este o pedido de esclarecimento que lhe pretendia fazer.

O Sr. Presidente: — Poderá o Sr. Ministro responder, se assim o entender.

O Sr. Ministro da Agricultura e Pescas e do Comércio e Turismo: — Sr. Deputado: Creio que é desnecessário entrarmos na eterna polémica: deverá uma lei aplicar-se mesmo quando ela necessita de ser revista? Todas as leis enquanto válidas devem ser aplicadas.

Não entende o Governo que a lei actual do arrendamento rural é de tal forma descabida e inadequada que necessite de ser suspensa para ser totalmente revista. A lei do arrendamento rural necessita de alguns ajustamentos, que serão aplicados o mais rapidamente possível, para que se continue e se permita melhorar a sua aplicação.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, dispondo de 18 minutos e 45 segundos para a sua intervenção.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Secretários de Estado, Srs. Deputados, povo trabalhador de Portugal: Apesar de o Sr. Ministro António Barreto ter ainda agora tentado adiar a discussão da Reforma Agrária, nós entendemos que a gravidade da situação nos obriga a debruçar-nos aqui e agora sobre os problemas da agricultura e, em Particular, da Reforma Agrária.

O Plano que estamos a discutir nesta Assembleia não é mais do que o prolongamento do Programa do Governo e das medidas que têm sido levadas a cabo para o pôr em prática.

No sector agrícola, o Governo leva a cabo uma política de defesa dos interesses dos grandes agrários e latifundiários, dos senhores ricos e grandes intermediários, à custa de todos os que trabalham a terra e que em grande parte continuam a ser intensamente explorados por esses parasitas.

É assim que se explica que o Governo esteja a pagar cerca de 2.000 contos mensais a grandes agrários e latifundiários em mensalidades-indemnizações. Brevemente, o montante total que o Governo irá pagar a esses senhores parasitas que nunca trabalharam a terra elevar-se-á a 5 000 contos mensais, não esquecendo que muitos deles possuem outras fontes de rendimento.

A título de exemplo, podemos referir alguns destes «beneficiários», todos eles a receber 8 500\$00 por mês sem mais nada fazerem:

Joaquim Firmino da Costa Pinto, maior proprietário do concelho de Fronteira, distrito de Portalegre.

João Maria Parreira Palma Cano, proprietário da Lobata, a quem lhe foi já concedido o direito de reserva

José Adriano Pequito Rebelo, conhecido fascista do tempo de Salazar e Caetano

Francisco de Baraona Núncio Venâncio Cavaco Lino, que, não obstante dever ao Estado mais de 30 000 contos, continua a receber o subsídio de sobrevivência.

Em contrapartida, o que é que o Governo tem feito para que os grandes latifundiários paguem alguns mi-

Ihões de contos — que esses senhores devem ao Estado e, em menor parte, a algumas pequenas empresas?

Também aqui podemos dar alguns exemplos:

João Franco Barroso deve aproximadamente 81 000 contos, dos quais cerca de 70 000 contos à banca.

Tomás António Figo deve cerca de 30 000 contos. Casa Agrícola Vale de Moura deve mais de 40 000 contos.

O facto de estes antigos latifundiários estarem a receber as mensalidades-indemnizações, significa objectivamente que uma parte da riqueza que os trabalhadores do campo produzem não é utilizada para o desenvolvimento do sector agrícola mas, pelo contrário, para manter os gastos de uma classe que mais directamente contribuiu para a estagnação do sector e que arrastou para a miséria milhares de trabalhadores do campo.

Mas enquanto o Estado vai gastar 60 000 contos anuais a pagar àqueles que sempre viveram do suor do povo, vejamos de perto qual a situação real dos que trabalham a terra:

Não tem sido cumprida a portaria que estabelece a tabela de rendas máximas, onde se determina que senhorios velhos e pobres teriam a garantia de uma pensão de reforma digna através do Fundo de Previdência das Casas do Povo ou do Fundo Especial da Reestruturação Agrária.

Neste caso das pensões de reforma dignas para os senhorios pobres e velhos, o Governo não cumpre a lei nem fala nela; assim se vai procurando dividir os explorados do campo (rendeiros cultivadores directos contra esses senhorios também explorados), pretendendo com isso adiar o momento em que o campesinato pobre reconhecerá claramente os seus verdadeiros inimigos — a burguesia que sempre os explorou e que pretende agora recuperar da profunda crise em que está mergulhada.

Em relação à actual Lei do Arrendamento Rural, que contém muitos aspectos positivos em defesa dos rendeiros, verifica-se toda uma série de ataques, boicotes e atropelos vários à sua aplicação

Não é pois de admirar que, até hoje, só cerca de 15% dos contratos previstos foram efectuados e muitos deles não respeitando as tabelas máximas de renda.

É assim que se explicam os sucessivos adiamentos dos prazos para entrega de contratos a que os senhorios eram obrigados. É por isso que se constata que até esta data ainda não foram aplicadas assanções e as multas previstas na lei, embora o último prazo tivesse terminado em Agosto. Percebe-se porque as chamadas «forças da ordem», com realce para a GNR, se colocam ao lado dos senhorios exploradores e caciques na repressão aos rendeiros que reclamam pelo cumprimento da lei. Entende-se porque é que as comissões arbitrais, que deveriam decidir segundo a lei, continuam inoperantes e integradas na máquina burocrática e morosa dos tribunais, obrigando os pobres a pagar muitos contos de réis a advogados e ao Estado para poderem submeter as suas justas queixas a «quem de direito».

Embora proibida na lei, a parceria continua a existir em muitas zonas do país. Os parceiros, dependendo economicamente dos proprietários, não tiveram qualquer tipo de apoio da parte do Governo, através de uma política de crédito e comercialização ao seu serviço.

A colonia na Madeira continua a subjugar economicamente milhares de caseiros que, embora lutando organizadamente na União dos Caseiros da Madeira, não vêem satisfeitas as suas justas aspirações, nem pelo Governo Regional, nem pelo Governo Central.

Os pequenos e médios agricultores não vêem garantidos os preços dos seus produtos e o seu escoamento, continuando entregues às mãos dos grandes intermediários.

Sobre isto falou o Sr. Ministro António Barreto, mas é preciso dizer que nesta matéria os sucessivos Governos têm estado sempre a prometer que vão fixar os preços e sucessivamente a adiar o cumprimento dessas promessas, precisamente por não quererem atacar os intermediários.

Por outro lado, os preços sobem na cidade e alguns produtos essenciais começam a faltar, como é o caso da carne, do leite e da batata.

No sector da habitação, o Governo deixa ao mais completo abandono a construção de casas para os camponeses. 400 000 famílias que vivem e labutam nas zonas rurais não têm casa ou vivem nas piores condições de habitação. Em resposta, o Governo apenas destina 10% do total de investimentos do sector da habitação para as zonas onde predomina o campesinato.

Na zona de intervenção da Reforma Agrária, o Pacto assinado pelos três partidos que constituíram o VI Governo Provisório veio abrir as portas a que mais facilmente a Reforma Agrária fosse agora atacada pelas forças fascistas e reaccionárias. O direito de reserva foi alargado, pelo acordo do partido do Dr. Cunhal, do PS e do PPD, a todos os latifundiários e empresários capitalistas. Relativamente ao sequeiro, foram declarados até este momento 900 direitos de reserva. No entanto, e se tivermos em conta que falta ainda expropriar cerca de 100 000 ha de terra já há muito ocupados, e que têm mais de 50 000 pontos de acordo com a lei, podemos apontar para 1000 direitos de reserva no que toca às áreas ocupadas de sequeiro.

Assim, através do direito de reserva, os latifundiários iriam recuperar cerca de 300 000 ha de terra, ou seja, cerca de um terço da terra ocupada.

A aplicação do direito de reserva é um dos principais meios para a destruição da Reforma Agrária; de imediato regressará o desemprego ao Alentejo e Ribatejo. Este problema, aliás, está hoje agravado pela revogação pelo Ministro Barreto do decreto que permitia a distribuição compulsiva de trabalhadores nas herdades mal aproveitadas ou incultas, com o argumento de que «hoje restam apenas ao sector privado unidades agrícolas de tipo fundamentalmente familiar», como se não houvesse ainda 500 000 ha nas mãos dos grandes agrários!

Por outro lado, as áreas escolhidas pelos agrários seriam as mais férteis e melhor situadas (o Monte, com o

eleiro e outras instalações), o que seria mais um factor desfavorável às unidades colectivas e cooperativas, que ficariam em grandes dificuldades e acabariam por ser liquidadas.

Quando o Ministro António Barreto exalta as pequenas cooperativas, sabe perfeitamente que seriam essas as primeiras a ser liquidadas se o direito de reserva viesse a ser aplicado.

Os trabalhadores alentejanos e ribatejanos, que sempre lutaram contra a exploração e opressão dos latifundiários, não cederão, pois querem ver banidas para sempre, da sua terra, a fome, a miséria e a exploração.

Será que estes objectivos de luta do povo trabalhador dos campos do Norte e do Sul, do continente e das ilhas, constituíram preocupação e base mínima para a elaboração do Plano Económico agora apresentado? Vamos atentamente o que este plano diz e aquilo em que é omisso em relação ao sector agrícola.

Como principais objectivos do Plano, são apontados os seguintes:

Reconversão cultural, tendo em vista o melhor aproveitamento das potencialidades naturais, a adaptação das culturas às necessidades do País, e a protecção dos recursos;

Especialmente no Sul, intensificação da produção com a substituição da cultura cerealífera por um aproveitamento policultural com papel relevante para a pecuária.

Relativamente às indústrias alimentares os objectivos não são claramente expostos, apenas se apontando algumas condicionantes:

Necessidades do mercado interno;

Capacidade de absorção dos mercados externos;

Descentralização e regionalização dos empreendimentos.

Não serão estes objectivos, por si só, causa de discussão porque são inerentes a qualquer projecto político, embora os devamos considerar insuficientes, pelas evidentes lacunas que revelam, não determinando de forma alguma um quadro claro e global.

O problema põe-se em termos de Plano. O que é um Plano? Sem a definição exaustiva dos objectivos, das suas prioridades e da sua contabilidade, sem a expressão de medidas de política económica coerentes que os levem à prática; sem um conjunto de projectos que sejam a sua tradução, harmonizados regional e funcionalmente, não existe Plano.

E nada disto existe aqui. Nem os objectivos quantificáveis estão quantificados, nem os objectivos que demarcam politicamente as opções são ditos, nem as medidas são descritas, nem os projectos assumem uma dimensão compatível com a profunda modificação que o sector deve sofrer, nem sequer cria um enquadramento tão necessário para apoiar a profunda transformação operada na zona da Reforma Agrária.

A análise dos dados permitirá justificar o que atrás se disse.

1 — Para o sector agrícola, apresenta-se um investimento do sector empresarial do Estado de cerca de 1,9 milhões de contos.

2 — O programa de investimentos públicos apresenta um montante de cerca de 6.5 milhões de contos

Perante a sua distribuição (que aqui nos dispensamos de referir) e os seus montantes globais, de imediato se podem retirar algumas conclusões principais:

O investimento no sector é mínimo no que respeita à sua percentagem em relação ao investimento total previsto, nomeadamente se referenciado à contribuição para o produto nacional.

São constantemente apontadas, não só a insuficiência da produção do sector (casos do milho, carne, leite, etc), e que se traduzirá este ano, segundo os dados a que temos acesso, a mais de 25 milhões de contos do *deficit* da balança alimentar e que corresponde a uma percentagem muito elevada do *deficit* da balança comercial, mas também o atraso tecnológico e deficiências da gestão existentes e, acrescentamos nós, também a sabotagem dos grandes agrários.

Para além destas questões, são problemas particularmente graves do sector os seguintes:

Emprego e subemprego;

Inflação dos produtos alimentares e de que o povo trabalhador tem sido vítima;

Rendimentos e condições de vida dos trabalhadores do campo.

Perante estes dados que nos apresenta o Governo?

1 — A definição de objectivos globais neutros, isto é, que não traduzem qualquer espécie de opção política.

2 — Inexistência de objectivos quantificados ao nível da produção e que permita a construção de um quadro referencial por cada unidade de exploração.

3 — Um Plano que se limita a traduzir um somatório de projectos, sem dimensão nacional, sem qualquer espécie de coerência global e sem uma definição de prioridades.

4 — Um conjunto de projectos com pouco apoio ao desenvolvimento da produção, cuja insuficiência é considerada como problema básico.

Mas tomemos o Plano ainda noutra perspectiva:

a) Segundo os tipos de empresa:

Observamos que os projectos apresentados vão na sua maioria para empresas nacionalizadas ou controladas pelo Estado. Sabendo-se que a maioria esmagadora da estrutura produtiva e da comercialização do sector agrícola se encontra fora da alcada do Estado, pergunta-se: o Plano é um modelo de desenvolvimento económico do País ou é um amontoado de projectos efectivado pelo sector público, desligado do conjunto do sector produtivo?

b) Segundo a distribuição regional dos projectos:

Nove distritos do País não são contemplados por nenhum projecto de investimento. Na medida em que todos estes distritos se situam no Centro e Norte do País, torna-se evidente que a tão apregoada «política agrícola» para a zona dos pequenos agricultores continuam a não existir.

Por outro lado, na zona de intervenção da Reforma Agrária não existe, no Plano, a preocupação de destinar verbas que dêem garantias de levar à prática determinados objectivos que o próprio Plano define. Relativamente ao sector empresarial do Estado, apenas estão calculados projectos no valor de 274 mil contos para o conjunto dos distritos mais importantes da Reforma Agrária (Évora, Beja, Setúbal, Portalegre e Santarém).

Finalmente quanto ao problema do emprego:
Exiguidade da criação de postos de trabalho, que o Governo tanto apregoa atingir com este Plano.

Os projectos contidos no Plano caracterizam-se, na generalidade, por uma elevada composição orgânica do capital, o que se traduz na necessidade de investir um elevado montante de capital para a criação de cada posto de trabalho.

A partir daqui podemos desde já retirar quatro conclusões fundamentais sobre o Plano que o Governo nos apresenta:

- 1 — Não reflecte a necessidade de modificação da estrutura produtiva necessária ao melhor aproveitamento dos recursos e ao aumento da produção.
- 2 — Não aponta a necessidade de reconversão e combate ao circuito de distribuição e comercialização do sector agrícola.
- 3 — Não apresenta um mapa de objectivos quantificados, a sua distribuição regional, e deixa ao livre arbítrio das regras do jogo económico definidas pela economia capitalista os reajustamentos necessários.
- 4 — Não traduz a natureza de um Plano, pois não define objectivos, não inventaria recursos, não articula acções, não estabelece prioridades.

Entretanto o Governo deixa em branco as respostas às questões fundamentais, não só sentidas no campo mas também por aqueles que vivem na cidade:

Onde estão os planos para as 450 unidades colectivas de produção, que se traduzem numa das mais profundas modificações estruturais do actual sistema económico? É este o apoio à Reforma Agrária? Será que o Governo desconhece os projectos de transformação em regadio, dos melhoramentos de pastagens, das construções para gado, das barragens, etc.? Ou o Plano para a Reforma Agrária são as reservas, a GNR, as desocupações, as indemnizações aos agrários, o não cumprimento da lei do arrendamento rural, etc.?

Onde estão os projectos para o escoamento dos produtos para alteração e combate aos circuitos de distribuição e comercialização actuais, nas mãos dos grandes intermediários parasitas?

Onde estão os projectos para aquisição colectiva de máquinas e equipamentos, de investimentos de pecuária de exploração colectiva, de construção de armazéns (a nível de freguesias) para utilização dos pequenos agricultores, permitindo-lhes armazenar em boas condições os seus produtos para mais tarde serem vendidos, assim como para armazenar os produtos vindos da indústria e que os produtores directos necessitam (adubos, sementes, alfaias, etc.)?

Onde estão os projectos para fomento de cooperativas de consumo a nível local?

Nada existe. Nem as respostas aos anseios das classes exploradas do campo são dadas porque tudo isso foi ignorado; a estas questões o Plano não dá resposta. Tão pobre que não consegue esconder o desinteresse, a incapacidade, o alheamento que os governantes mostram pelos verdadeiros problemas do povo português. E ob-

jectivamente esta posição nada mais reflecte do que a oposição e o ataque ao povo trabalhador.

E a isto tudo veio o Sr. Ministro António Barreto acrescentar um conjunto de promessas que em nada diferem do que tem vindo a ser feito pelos anteriores seis Governos Provisórios.

Tenho dito.

O Sr. Presidente: — A intervenção do Sr. Deputado Acácio Barreiros durou 18 minutos e 30 segundos.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura e Pescas.

O Sr. Ministro da Agricultura e Pescas (António Barreto): — Eu desejava apenas fazer uma pergunta ao Sr. Deputado Acácio Barreiros, pois alguns dos dados que o Sr. Deputado referiu intrigaram-me.

Gostava de saber qual o Governo e qual o país a que se referem os dados que mencionou.

Risos do PSD e do PS

O Sr. Deputado falou em 900 pedidos de reserva acordados e, que eu saiba, o Ministério da Agricultura e Pescas não acordou teoricamente mais do que 75 e na prática pouco mais do que uma dúzia. Além disto, se todos os pedidos de reserva possíveis apresentados até hoje, em relação a 1 milhão e 200 000 ha expropriados, fossem acordados — e já sabemos que alguns o não serão, porque o autor do pedido da reserva não corresponde às condições da lei —, nós pensamos que nunca ultrapassariam 70 000 ha; mas o Sr. Deputado fala em 300 000 ha e 900 pedidos de reserva. Gostava, pois, que me informasse qual o país onde isso se passa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, para responder.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Ministro, seguramente que estes dados são sobre Portugal, e particularmente sobre o Alentejo, do qual aliás, o Ministério da Agricultura e Pescas poucos dados tem fornecido e que parece conhecer bastante mal, tão mal que tem ignorado constantemente a opinião dos trabalhadores, particularmente dos trabalhadores das unidades colectivas de produção, e que parece desconhecer mais ainda, apresentando dados que efectivamente não correspondem à verdade, particularmente na produção do trigo, isto é, contabilizando apenas aquele trigo já recolhido pelo Estado, pretende dizer que esse é a produção do Alentejo quando ela foi muito superior, porque há ainda muito trigo que está à espera de ser contabilizado.

A Sr.ª Emilia de Melo (PS): — Não foi essa a pergunta!

O Sr. Manuel Moura (PS): — É sobre o número das reservas!

O Orador: — E quanto aos dados, conforme lhe disse, Sr. Ministro, os dados que se encontram aqui foram calculados por nós pois não recebemos quaisquer dados do Ministério da Agricultura, e esperamos que o Sr. Ministro se quiser, os negue, apresentando outros dados, mas, por favor, com realismo e não como tem vindo a fazer (*risos do PSD e PS*) em relação ao trigo, deturpando os dados, para aplauso do PPD e CDS, que,

a seguir, vieram dizer que este ano tinha descido a produção da zona da Reforma Agrária, o que é falso.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro do Plano e Coordenação Económica.

O Sr. Ministro do Plano e Coordenação Económica (Sousa Gomes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao longo deste debate, tudo tem servido para atacar o Plano e o Orçamento. É fácil atacar, mesmo quando — como frequentemente aconteceu — se envereda por acusações não demonstradas e por críticas não objectivadas.

É evidente que não iremos dar resposta a umas e a outras, a maioria delas teve já a adequada réplica, já porque o enveredar por esse caminho não contribui para a elevação do diálogo, que o povo português certamente espera dos seus representantes.

Este debate é um exame para todos nós — Governo e Assembleia da República.

O Governo passará nesse exame na medida em que demonstrar a bondade e o critério das soluções que propõe, mas para o País mais importante do que isso será a capacidade de funcionamento que as estruturas democráticas demonstrarem neste momento.

Para a oposição esta é também a primeira grande prova de capacidade de assunção das suas responsabilidades, na medida em que o Governo não se demitiu das suas.

Mas o Governo, se optou por uma atitude dialogante desde o início do exercício das suas funções, nunca confundiu diálogo com demissão, e na medida em que é responsável e, sobretudo, porque crê na viabilidade do projecto que assumiu, não pode, sem trair as expectativas dos portugueses que nele depositaram a sua confiança, deixar-se arrastar cegamente pelo caminho fácil de tornar a sua proposta um espelho incoerente das críticas, tantas vezes contraditórias entre si, que aqui lhe foram formuladas pelos diversos grupos parlamentares.

Preferíamos, pois, abordar algumas questões centrais postas em destaque por algumas intervenções, designadamente dos Deputados Freitas do Amaral, Veiga de Oliveira e Sousa Franco, e fazer ainda referência a algumas questões que, na sequência da exposição inicial feita por membros do Governo e durante os debates, parecem de maior interesse.

Antes de mais gostaria de fazer uma breve referência a uma questão que se prende tão-somente com aspectos de natureza processual, mas que importa esclarecer, nomeadamente para que se não sobreponha à discussão das questões de fundo.

Reporto-me às referências aqui feitas à organização deste debate e ao tempo consagrado à sua discussão. Será conveniente lembrar que o Governo propôs-se, no seu Programa, enviar à Assembleia da República essa proposta de lei até 15 de Novembro, tendo cumprido esse compromisso. Nas quatro semanas que precederam o início deste debate o Governo colocou-se à disposição da Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano para quaisquer esclarecimentos, tendo com ela tido diversas reuniões de trabalho. A organização do debate neste Plenário coube, assim, exclusivamente à própria Assembleia.

Como resulta evidente, caberá também à Assembleia da República fixar para o futuro a forma como se processará a votação das leis do Plano e Orçamento, es-

tando o Governo inteiramente aberto a toda a colaboração que se julgue necessária à cabal realização deste desiderato.

É também alheio o Governo às dificuldades que alguns dos Deputados referiram na distribuição e circulação dos textos da proposta de lei e documentos anexos. Mas o Governo terá muito gosto, na parte em que de si dependa, em dar o apoio que a Assembleia da República julgue útil para ultrapassar essas e outras deficiências próprias dos primeiros meses de funcionamento deste Órgão de Soberania.

Por outro lado, resultam também infundadas as questões postas por alguns dos Srs. Deputados sobre se o Plano para 1977 deveria ou não ser considerado como um plano de emergência, de ataque conjuntural, ou se, pelo contrário, haveria que considerá-lo como um plano estrutural.

Já qui foi claramente explicitado pelo Sr. Deputado Victor Constâncio a distinção a fazer entre o plano a médio prazo e o plano anual.

Cabe à Assembleia da República, de acordo com o artigo 94.º da Constituição, aprovar as grandes opções de cada uma das formulações do Plano, é nesse sentido que terá de ser entendido o objecto do presente debate sobre o Plano para 1977. Ou seja, este debate só tem justificação constitucional e assume, portanto, relevância política se se centrar em torno das grandes opções do Plano.

Foi nesta perspectiva constitucional que o Governo elaborou a proposta de lei do Plano onde, a par da enunciação das grandes opções, se fez a sua quantificação, no quadro de um modelo de coerência global a nível macroeconómico, e a tradução dos objectivos no Orçamento Geral do Estado, nos programas de investimento do sector público e nas medidas e orientações da política económica.

Não se trata, portanto, de discutir aqui um programa de ação conjuntural, pese embora o interesse que tal discussão poderia ter, pois que há que respeitar a Constituição.

É importante que o Governo, uma vez aprovadas as grandes opções do Plano, mantenha a liberdade necessária para ele próprio definir e executar os programas de ação imediata que se revelem necessários e obedeçam às grandes linhas traçadas pela lei do Plano. O Plano, na sua formulação anual, é o quadro geral no qual se terá de inscrever a ação do Governo e que informará as ações de emergência e as medidas de política conjuntural a levar a efeito.

Nesse sentido, o Plano anual não pode substituir a apresentação das estratégias e medidas de carácter global, sectorial e regional, a ser feita no âmbito do Plano a médio prazo. Não nos parece, por exemplo, adequado que, no âmbito da formulação do Plano anual, o Governo apresentasse um programa de política militar, como foi sugerido.

Igualmente não parecem pertinentes algumas das referências feitas à definição das estratégias e políticas sectoriais e regionais, as quais não podem ser feitas a sua tradução anual sem que previamente a Assembleia da República as aprove no âmbito do Plano a médio prazo.

Em relação a questões centrais referidas por alguns Srs. Deputados, gostaria de começar pelo problema posto em torno da existência de uma hierarquização ou seriação dos objectivos apresentados no Plano.

Essas interrogações não parecem ter razão de ser, dado que, se por um lado o Governo explicitou uma

clara posição sobre o assunto, os Srs. Deputados que à questão se referiram não tiveram dificuldade em encontrar eles próprios uma hierarquização nos objectivos propostos pelo Governo. Citarei, como exemplo, a intervenção do Sr. Deputado Freitas do Amaral.

Numa outra perspectiva, têm sido feitos reparos ao facto dos objectivos não aparecerem sempre pela mesma ordem.

Ora, o que está em causa não é a ordem pela qual, formalmente, se indicam os objectivos.

De facto, a hierarquização não decorre de um mero ordenamento formal, ela tem subjacente um modelo, uma construção coerente que transparece claramente do Plano e decorre integralmente do Programa do Governo.

Dado que a prossecução de um objectivo pode resultar incompatível com a satisfação dos outros, o que está em causa é a seriação compatibilizada dentro de um modelo de coerência, e é justamente essa construção coerente que o Plano apresenta.

Por exemplo, o combate ao desemprego exige, designadamente, a expansão da produção, o aumento dos investimentos, o que, em certa medida, é potencialmente conflitual, com a redução do desequilíbrio da balança de pagamentos com o exterior; o objectivo de não agravar o *deficit* das contas do Estado contrapõe-se também a outros objectivos e preocupações, designadamente com a realização do volume de investimentos que se requerem a curto prazo.

Não existe, portanto, apenas a necessidade do estabelecimento de uma ordem de prioridades: há que estabelecer uma quantificação coerente que compatibilize os objectivos a prosseguir e permita obter a maximização global dos resultados pretendidos.

Quanto à coerência do Plano e do Orçamento importa sublinhar a preocupação tida em levar tão longe quanto possível a tarefa agora realizada.

Assim, e para citar alguns aspectos constantes do Plano, foi possível definir o nível de 95 milhões de contos de investimentos a realizar, que é compatível com o crescimento do produto interno à taxa de 5% em valores constantes e com a redução do *deficit* da balança de transacções correntes com o exterior em cerca de 30 para 22 milhões de contos. Do mesmo modo, foi possível determinar o nível máximo de consumo público compatível com aquela redução do *deficit* externo e com a redução de 40 para 19 milhões de contos do *deficit* corrente do sector público.

Mas a ligação do Plano — Orçamento foi levada mais longe. Não só ficaram consignados no Orçamento os investimentos a cargo da Administração Pública, como também os meios financeiros necessários à execução das medidas de política económica.

Além disso, o Orçamento sujeitou a sua composição à estrutura programada no Plano, designadamente quanto às grandes rubricas, com o nível de despesas de capital e o nível de transferências e subsídios.

Não é assim válida a crítica aqui formulada de que o Plano é mais uma vez uma listagem de boas intenções e que o Governo julga poder fazer tudo ao mesmo tempo.

Pelo contrário, foi a situação analisada, estabeleceram-se grandes objectivos e definiu-se uma estratégia para os atingir, designadamente pela quantificação em termos de um modelo de coerência global do quadro macro-económico em que se processará a actividade económica em 1977.

O Plano é acusado, à esquerda, de não dar a devida consideração à força e importância do sector público e nacionalizado.

O Plano é acusado, à direita, de dar excessiva consideração ao sector público e de ignorar, ou quase, o sector privado.

É evidente que ambas as críticas carecem de fundamento, pois representam apenas o realce exclusivo dado às perspectivas ideológicas de um e outro lado.

O Governo analisou a situação do País, não escamoteou a sua gravidade, e, em face dessa análise, delimitou os objectivos a atingir durante o próximo ano, tendo-os compatibilizado.

É evidente que a delimitação das grandes linhas de acção para a superação da crise envolve necessariamente opções que, para além da frieza e rigor das razões técnicas, têm a ela subjacentes determinadas concepções políticas.

Nessa medida, nunca o Governo esperou, como não poderia esperar, uma opinião unânime acerca do conjunto das metas que se propõe atingir na resolução global dos problemas económicos e sociais que a todos afligem.

Como já foi afirmado nesta Assembleia, «interessa mais a coerência das opções políticas que determinaram um modelo do que a coerência desse modelo». Mas o Governo considera também fundamental a existência de uma coerência política num modelo tecnicamente adequado.

Se bem que não possamos subestimar a importância da observação estrita de regras económicas correctas importa que o quadro político onde se insere um programa de acção esteja ele próprio definido à partida.

Mas é isso que está a ser feito.

O Governo, no seu Programa, definiu claramente o seu projecto de continuação democrática do socialismo no âmbito de um sistema económico compatível com a integração de Portugal na Europa, espaço geo-político onde naturalmente se insere.

O Governo aceitou o desafio da existência simultânea de dois sectores da actividade económica — o público e o privado.

E ao assumir estas opções, o Governo tinha plena consciência do que elas implicariam da necessidade de definição de estritas regras de jogo.

Isso se tem vindo a fazer, como prometido.

Quando o Governo diz ser o sector público, de imediato, o sector de arranque da economia, está mais uma vez a ser coerente, não estando a privilegiar especialmente este sector da actividade económica nem a lançar novos esquemas de colectivização, mas antes a adequar às realidades, uma vez que o sector público tem já incluídas a maioria das unidades produtivas dos sectores económicos fundamentais.

O Governo tem sido extremamente claro quando afirma que a estrutura económica será modulada pela existência de dois subsectores — um público e outro privado — e que, sendo reservados ao sector público produtivo os sectores básicos da economia, o subsector privado terá toda a liberdade de iniciativa fora daqueles sectores.

Reconhece-se que, mesmo depois das nacionalizações, mais de metade da actividade económica está confiada à iniciativa privada, não obtante os sectores básicos nacionalizados serem responsáveis por quase metade da formação de capital fixo.

Mas o efeito de arrastamento que o sector público, como elemento dinamizador preponderante no crescimento económico exercerá sobre a iniciativa privada não irá impedir que esta tenha o seu campo de actuação próprio e não fará com que a sua actividade global possa ser relegada para um segundo plano.

Se ao sector público irá ser pedido, de imediato, maior capacidade de iniciativa, o sector privado terá de ser capaz de corresponder de forma adequada à participação que dele se espera na dinamização da actividade económica.

Quando o Plano prevê que em 1977 o maior volume de investimentos sejam promovidos por decisão do sector público, é preciso reconhecer que a realização de uma parte considerável desses mesmos investimentos ficará a cargo do sector privado.

Isto mostra a interpenetração existente entre os dois sub-sistemas e reconduz-nos, de novo, à estrutura actual do sistema produtivo português, nos termos do qual, embora em 1977 dois terços do total dos investimentos dependem de decisões do sector público, três quartas partes desse total vão ser realizadas no âmbito do sector privado.

Decorre assim que efectivamente o Plano se reveste de grande importância, mesmo para o sector privado.

O Plano oferece uma estratégia para a saída da crise, oferecendo deste modo um quadro de referência de maior importância para as previsões que os empresários queiram utilizar como base de previsão da sua actividade. O Plano diagnostica as razões da crise e integra soluções concretas para a sua ultrapassagem. A iniciativa privada terá assim ao seu dispor um privilegiado instrumento de análise que lhe proporciona indicações para a superação das dificuldades e para a recuperação da crise conjuntural.

Quanto ao equilíbrio económico-financeiro das empresas, ou seja no que respeita ao estabelecimento de uma política de apoio às empresas economicamente viáveis mas hoje em dificuldades financeiras conjunturais, as medidas de política a tomar no quadro do Plano para 1977 incluirão incentivos concretos no domínio financeiro e fiscal, facilidades de amortização de passivos, normas de reavaliação de activos e condições especiais para a realização de novos investimentos.

Estas medidas de política serão realizadas em relação a empresas que possam aceitar, como contrapartida das facilidades e incentivos concedidos pelo Estado, a prossecução de objectivos precisos no domínio do aumento de produção, da criação de novos empregos e na expansão das exportações.

O Senhor Deputado Veiga de Oliveira, a par de algumas considerações que nos parecem positivas, fez na sua intervenção sugestões com contributos críticos de interesse para este debate.

Não podemos, no entanto, aceitar o conceito de planeamento subjacente à sua formulação. Considera o Governo que a natureza do Plano, tal como resulta das normas constitucionais, se articula com uma ideia dinâmica e participativa de planeamento.

O Plano não é para o Governo um esquema acabado e rígido que se impõe à realidade económica e social, mas um processo em permanente construção que a essa realidade tem de se adaptar.

Desta forma, o Governo procurará adequar o processo de planeamento ao próprio processo político global e entende não poder transformar o plano, num es-

quema rígido, pré-fabricado inserido forçadamente nesse processo político.

Foi também aqui referida a necessidade da participação a todos os níveis dos estratos da população interessados no processo de transformação do nosso País. O Plano não pode ser alheio a esses esquemas. O Governo esclarece que está em poder desta Assembleia, desde 15 de Outubro, a proposta de lei que o Governo elaborou sobre o sistema e orgânica do planeamento, onde largamente é demonstrado o desejo que o Governo tem de que essas estruturas participativas sejam concretizadas.

Não pôde ainda o Plano para 1977 ser elaborado contando com as estruturas participativas.

Esperamos, entretanto, que esta Assembleia possa proporcionar, já para a formulação do Plano a médio prazo, o início de um processo de elaboração participado nos termos da lei que a Assembleia queira aprovar.

Sr. Presidente; Srs. Deputados: O Governo tem viva consciência do que o nosso país necessita, de um projecto de recuperação económica que mobilize a população, e tem clara a necessidade dos sacrifícios que lhe vão ser pedidos.

Mas se ao Governo cabe a maior quota-parte do encargo da construção desse projecto mobilizador, grandes responsabilidades impedem sobre a oposição nessa mesma tarefa.

A situação do país não permite que à apresentação pelo Governo de uma estratégia de superação da crise a oposição responda com um não sem alternativas.

Não obstante as críticas de um modo geral dominadas por factores políticos, a Assembleia da República pode estar certa de que o primeiro Plano anual, integrando o Orçamento para 1977, apresenta um novo horizonte para a recuperação da actividade económica e constitui um trabalho de qualidade técnica e política capaz de prestigiar condignamente as jovens instituições democráticas do nosso país.

Como disse no início da minha intervenção, o diálogo entre o Governo e a Assembleia da República tem necessariamente de ser exemplar — e disso o País carece hoje mais do que nunca —, já que, quanto à capacidade de entendimento que ainda, e apesar de tudo, existe entre os Portugueses, nós julgamos necessário saber utilizá-la.

Se o Governo acredita no projecto que assumiu para vencer a crise e proporcionar uma vida melhor para o nosso povo, não se considera, no entanto, detentor exclusivo da verdade.

Nestes termos, o Governo considera útil que nos textos das suas propostas iniciais sejam introduzidas, para o debate na especialidade, correções e aditamentos de correntes das posições aqui assumidas pelos grupos parlamentares. Nesse sentido, o Governo apresentará, ele próprio, as propostas de alteração, consagrando, assim, o desejo de diálogo sempre manifestado.

O Governo espera ainda que a democracia possa sair reforçada deste debate e da votação que se lhe seguirá e que os Portugueses continuem a acreditar que só no âmbito de estruturas democráticas é possível caminhar para uma recuperação económica que, efectivamente, venha resolver os seus anseios e carências. Mas em liberdade.

Muito obrigado!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro: A sua intervenção durou vinte e três minutos.

Está aberto o período para esclarecimentos.

Ninguém pede a palavra?

Pausa.

Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros, Srs. Secretários de Estado: Foi a nossa Constituição gerada ao longo de meses, durante os quais sobre Portugal sopraram com força ventos de transformação. E caldeou-a a luta pela liberdade, que mobilizou muitos dos constituintes. Não espanta, pois, que ela tenha ultrapassado a maioria dos textos seus congéneres, atingindo estádios novos na interpenetração dos quadros formais e dos quadros substantivos da democracia.

Aplicada com frescura de espírito e ânimo pioneiro, uma tal Constituição permitiu-nos a fugir a certos impasses que hoje conhecem as democracias parlamentares e salvaguardar ao mesmo tempo os valores fundamentais que as informam.

Nos meses de trabalho que já leva esta Assembleia não nos têm faltado ocasiões de pôr a nossa capacidade criativa ao serviço dos generosos impulsos que promanam da Constituição. Infelizmente, nem sempre os temos aproveitado. Os desafios da hora presente exigem, porém, de nós que o curto tempo da nossa experiência seja também o rápido tempo da nossa aprendizagem. E o presente debate constitui uma magna oportunidade para que um imperativo constitucional seja convertido de mero formalismo hermético, em que não deve chegar a cair, numa meditação colectiva do povo português sobre os seus problemas e as sendas do seu futuro. Importa, para tanto, que a preparação e o rigor subjacentes não ofusquem a clareza das nossas intervenções e a sua acessibilidade por parte de quantos neste Parlamento representamos.

Como afirma Olof Palme no recentemente publicado *Encontro na Suécia*, a burocratização de um Estado principia pelo fabrico de uma nova forma de linguagem, uma espécie de código que reparte a sociedade em dois (aqueles que compreendem e os que não podem compreender) e depressa se transforma em novo fenómeno de classe. «Tal é a forma de desigualdade inédita que nós temos de combater — e quando digo nós, penso em primeiro lugar nos homens políticos, que devem exprimir-se de maneira mais clara e mais simples», acrescenta Olof Palme. Pois também a nós aqui — direi eu — cumpre tornar inteligíveis ao povo Português as magnas questões em causa e a razão das opções dos partidos, confrontados que estão com responsabilidades históricas e o dever de fidelidade aos seus programas e aos seus eleitorados.

Mas falar claramente ao povo significa, antes de tudo, falar-lhe dos problemas do seu quotidiano e da forma como se entroncam nas grandes linhas da política nacional. Eis porque, para além de rejeitar nesta circunstância o discurso burocratizante, o Partido Social-Democrata não pode compreender nem aceitar que, sob a capa das soluções de conjunto, o Governo oculte as providências que pretende tomar, ou de que intenta abster-se, e que directamente se repercutiriam na vida de cada cidadão.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Pois num Estado democrático, a quem constitucionalmente incumbe, entre outras, a tarefa de criar as condições que permitam promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo, será admissível que um Governo apresente ao Parlamento as linhas fundamentais de um orçamento da Previdência em que não figure a indicação do montante das pensões mínimas de invalidez e reforma, que contemplam 80% dos pensionistas do regime geral?

Pois num Estado Democrático cuja Constituição ordena que ninguém seja privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito em razão da sua situação económica ou condição social, será possível que as linhas fundamentais de um orçamento da Previdência não explicitem minimamente uma aproximação fuscada de um regime discriminatório que é o da previdência rural em relação ao regime geral?

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Pois, num Estado democrático cuja Constituição a todos reconhece o direito à segurança social será compreensível que as linhas fundamentais do orçamento da Previdência não especifiquem o número de idosos privados de qualquer protecção a abranger desde já pelo esquema da pensão social?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Para justificar este silêncio, tão enleado quanto persistente, adianta o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social que só após a aprovação das linhas fundamentais do Orçamento pela Assembleia poderá o Governo saber com que verbas conta para pensões e comprometer-se em função disso sobre os montantes das mesmas.

O sofisma é, porém, evidente: a Assembleia aprova verbas alinhadas pelo próprio Governo. Queremos fazer a este a justiça de acreditar que não terá composto números ao acaso. O que se verifica é que as verbas globais resultam de meras arrumações contabilísticas, em vez de uma definição clara do nível considerado como suficiente para cobrir as necessidades dos reformados. Não ignoramos que o rápido aumento das pessoas com direito à reforma, as pesadas carências financeiras e os limites objectivos à redistribuição dos rendimentos obrigam neste momento à fixação das pensões mínimas abaixo do limite deseável. Neste domínio, como em outros, a norma da prestação terá de constituir um compromisso entre o deseável e o possível. Mas é preciso que haja uma norma, e não um puro quociente contabilístico. E a norma pressupõe uma clara consciência do que teria sido o nível satisfatório e das razões que impedem de o atingir.

Só assim se fará às pessoas a elementar justiça de lhes explicar as razões da parcimónia que lhes é imposta.

Só assim se comprometerá o próprio Estado a gradualmente modificar os factores condicionantes dessas situações através de uma estratégia definida.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Face às limitações do presente, há que cingi-las até ao mínimo incomprimível, elevando as pensões e alargando o seu campo de aplicação até ao extremo limite da incompatibilidade do sacrifício fi-

nanceiro. Mas o Governo não determinou esse limite no âmbito da contabilidade nacional. A ausência de uma política de rendimentos inspiradora deste Orçamento é manifesta.

Embora de um modo geral seja mais satisfatório do que o da Previdência o nível das pensões praticado para os reformados da função pública, também neste sector abundam as lacunas e as expressões de irracionalidade.

Casos como os dos regentes escolares, que, depois de muitos anos de dedicação ao ensino, não beneficiam de proteção na velhice; das viúvas de funcionários ultramarinos, nomeadamente magistrados, a vegetar com pensões de poucas centenas de escudos; de professores primários, de sargentos do Exército e de sargentos e praças da Armada, com níveis de pensões brutalmente diversos apenas em função da data da passagem à reforma, que não das categorias ou dos tempos de serviço, são outras tantas injustiças em que urge atentar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Partido Social-Democrata recusa-se a fazer demagogia com um problema social tão grave como é o da terceira idade neste país.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Nota-se!

O Orador: — Conhecemos as limitações financeiras, que, por sua vez, reflectem condições de estrutura só a prazo alteráveis. O nível de vida assegurado aos idosos, inválidos, viúvas e órfãos poderá ser tanto mais alto quanto maior for o produto do labor da população activa. Há, pois, que trabalhar mais e melhor. Não, como dizem os demagogos e os inconscientes, para encher os bolsos de gente parasita, porque para assegurar uma justa repartição de rendimentos aqui está esta Assembleia, eleita pelo povo e perante ele responsável.

O Sr. Manuel Moura (PS): — É verdade Sr. Deputado.

O Orador: — Cumpre-nos, pelo contrário, esclarecer o povo de que, sem mais trabalho, sem mais produtividade, somos nós todos que ficamos prejudicados, a independência nacional que corre riscos, os mais desprotegidos — velhos, crianças, rurais, trabalhadores desempregados — que verão eternizar-se a sua situação desfavorecida.

Mas não pode, por outro lado, confundir-se a recusa da demagogia com uma atitude conservadora de cruzar os braços e de esperar que a estrutura económica evolua, para só em seguida agir no plano social.

É necessário desde já estabelecer critérios de normas mínimas de pensões, aprovar escalas de prioridade entre a satisfação das necessidades básicas dos velhos e outros grupos mais desfavorecidos e o preenchimento de outras necessidades colectivas, programar fasseamentos na evolução dos níveis actuais das prestações e integrar tudo isso numa coerente política de rendimentos.

E não podem ser absolutizados os limites financeiros decorrentes do atraso da estrutura e da situação depressiva. Uma das tónicas de uma verdadeira política social-democrática é a de compensar a crise por um esforço da proteção social, ainda que à custa de desequilíbrios orçamentais. Como historicamente se encontra comprovado, é essa a principal forma de impedir que sejam os trabalhadores a pagar a crise, e não medidas

destruidoras do aparelho produtivo que certas forças pretendem levar à prática, aproveitando-se do pretexto.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A forte inflação, cujos efeitos sentimos no dia-a-dia, não pode ser ignorada pelo Governo quando se trata de assegurar a subsistência dos mais desprotegidos. Não poderá por forma alguma consentir-se que ela deixe para trás níveis mínimos de prestações já de si exígues.

Mas as presentes linhas fundamentais do orçamento da Previdência não pecam apenas por carência das medidas que se impunham. Eas furtam-se, para além disso, a prestar contas aos cidadãos, comunicar-lhes os projectos do Governo neste sector, a fim de sujeitar este às críticas, sugestões (e por que não os apoios?) democraticamente formulados.

Nós, os sociais-democratas, não compreendemos que se possa encerrar este tipo de decisões no estreito limite dos gabinetes dos técnicos, ignorando a sua evidente dimensão política e os imperativos constitucionais que sujeitam tal matéria à fiscalização da Assembleia da República e, através desta, do povo português!

No nosso projecto de alteração à lei do orçamento exigimos, pois, que figurem ao menos no orçamento da Previdência, a elaborar de harmonia com as linhas fundamentais ora sujeitas a esta Assembleia — orçamento esse que, por seu turno, deverá ser revisto em meados de 1977 sob a égide da Assembleia —, os montantes das pensões, dos abonos de família e das respectivas prestações complementares.

Quanto aos abonos de família, não estaremos dispostos a apoiar qualquer política regressiva de privação de abono de quem actualmente a ele tenha direito.

O princípio da universalidade subjacente à ideia de segurança social exige que o titular desse direito seja o próprio jovem.

E a sociedade deve garantir a todos os jovens indiscriminadamente essa prestação, que representa uma manifestação de solidariedade colectiva em relação à primeira idade. Estamos evidentemente prontos a aceitar a substituição dos abonos a ascendentes pela cobertura destes através de pensões. E defendemos o carácter progressivo do montante do abono em função do número de jovens a cargo da mesma unidade familiar.

Através do nosso projecto de alterações à lei do Orçamento, procuramos também assegurar que para 1978 seja elaborado um verdadeiro orçamento de segurança social, que abranja, à luz de critérios claros de política de rendimentos, as diversas modalidades de proteção social a cargo do sector público, estabelecendo bases materiais para a respectiva racionalização e uniformização a prazo.

Cremos que, através do nosso projecto, contribuímos construtivamente para a edificação de um verdadeiro sistema de segurança social. Só através de medidas concretas dele nos aproximaremos: não basta a mera declaração de adesão a princípios abstractos. Que a nossa iniciativa possa ser entendida como uma manifestação entre muitas outras de uma oposição construtiva e responsável são os votos que formulamos. Só da síntese entre os projectos governativos e as posições da oposição poderá um Governo minoritário lograr a viabilidade da sua política.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — A intervenção durou 13 minutos.

O Sr. Secretário de Estado da Segurança Social tem a palavra para pedido de esclarecimentos.

O Sr. Secretário de Estado da Segurança Social (Vítor Vasques): — Eu queria fazer uma pergunta muito concreta ao Sr. Deputado e gostava que me respondesse concretamente.

Concorda ou não, o Sr. Deputado com o valor de 55.9 milhões de contos estimado para receitas e despesas do orçamento da Previdência de 1977? Se não concorda, contrapónha outro valor; caso concorde, diga qual é, em seu entender, a percentagem que desse valor deve ser afectado às reformas.

Risos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia para responder ao Sr. Secretário de Estado da Segurança Social.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Secretário de Estado: Esta Assembleia, este Grupo Parlamentar, eu próprio, certamente não dispomos dos números à disposição do Governo e que lhe permitem saber em que termos a verba referida nas linhas fundamentais do orçamento da Previdência, como a destinada a pensões de velhice e invalidez, irá ser efectivamente repartida ao longo do ano de 1977 pelos pensionistas.

Não quero fazer ao Governo a injustiça de afirmar que o Governo terá fixado uma verba global sem ter uma ideia muito concreta de como a irá distribuir pelo campo de aplicação da prestação em causa. Mas o facto é que, persistentemente, e não obstante numerosos pedidos de esclarecimento provindos de diversas bancadas, o Governo se recusou a especificar que montantes seriam esses.

Sr. Secretário de Estado: há montantes incomprimíveis quando se trata de assegurar uma subsistência digna a pessoas que já não a podem conseguir pelos seus próprios meios.

É a partir daí que as verbas globais se deveriam apurar, ainda que, e dentro de limites realistas e como eu disse na minha intervenção, não pudessem ser de momento equivalentes aos limites do desejável, limites esses que poderiam justificar, do nosso ponto de vista, e isso está claramente dito na minha intervenção, um acréscimo do *deficit* orçamental.

Quando se trata de condições mínimas de humanidade, Sr. Secretário de Estado, há opções que deixam de ser opções, para serem imperativos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros e Secretários de Estado: O regime constitucional reserva um lugar importante ao debate anual das leis do Plano e do Orçamento, cuja aprovação constitui um aspecto destacado da competência política e legislativa da Assembleia da República.

O debate das leis do Plano e do Orçamento é naturalmente um momento privilegiado, não apenas para o Governo apresentar e fundamentar a orientação que en-

tende imprimir à sua política futura, mas também para os diferentes partidos procederem ao exame dessa orientação, definirem as suas posições face à acção prática do Governo e avançarem as suas propostas de solução face à situação real do povo e do País e aos rumos do desenvolvimento.

Foi neste espírito que os Deputados do PCP, que foram dos que não regatearam esforços nos trabalhos da Comissão, intervieram ao longo do debate no Plenário.

Não iludimos nem amaciamos a crítica e a oposição determinada ao que entendemos ser uma política de recuperação capitalista, antioperária e antipopular levada a cabo pelo Governo PS ao longo dos quase cinco meses da sua vigência e que a orientação contida nas propostas de lei visivelmente não altera.

Mas a nossa intervenção não tem sido feita num espírito de oposição sistemática. Valorizamos o que em nosso entender é positivo. Nas nossas intervenções e propostas concretas enunciamos em muitos aspectos uma política alternativa.

O debate das leis do Plano e do Orçamento é, a nosso ver, não queremos deixar de dizê-lo, um momento importante do julgamento da actividade do Governo e da sua política futura pela Assembleia e de definição de posições dos partidos nela representados, mas é um momento apenas. A acção governativa está longe de se esgotar no conteúdo destas leis, a competência fiscalizadora da Câmara está longe de se esgotar nos juízos agora pronunciados, a posição dos partidos face ao Governo está longe de se esgotar nas posições e nos votos, na circunstância, emitidos. A própria Constituição, que institucionaliza o debate, fixa os limites do seu alcance. Assim, em relação ao Plano, a Assembleia só aprova as grandes opções e só vota as grandes linhas do Orçamento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Representantes do Governo: Uma política de estabilização e desenvolvimento económico é nas condições portuguesas inseparável da defesa das conquistas da Revolução, da defesa dos interesses dos trabalhadores, da defesa da independência nacional, da defesa das liberdades.

Falando do esforço nacional necessário à defesa, consolidação e prosseguimento da construção da democracia em Portugal, afirmou o meu camarada Álvaro Cunhal quando aqui foi debatido o Programa do Governo:

O Governo comete um erro grave, ilude-se a si próprio, se julga que esse esforço poderá ser aceite e realizado com um governo minoritário, um governo que não defende com firmeza e coerência as conquistas da Revolução, um Governo que não defende firmemente os interesses dos trabalhadores e não goze da confiança da classe operária e de todas as classes e camadas laboriosas, com um governo que não mantenha firmemente, sem subterfúgios, uma política de independência nacional e a rota da democracia portuguesa rumo ao socialismo.

Volvidos quase cinco meses sobre a entrada em funções do Governo PS a vida confirma a profundidade das preocupações e a justeza das advertências.

Quanto às conquistas da Revolução (nacionalizações, controlo operário, gestão pelos trabalhadores e Reforma Agrária), a prática do Governo PS caracteriza-se pela cedência às pressões da reacção, do grande patronato e dos latifundiários, organizados na CIP e na CAP, e rea-

liza cada vez mais claramente uma política de recuperação capitalista e agrária.

Ante as pressões reaccionárias contra as nacionalizações o Governo tem substituído comissões administrativas compostas por técnicos democratas da confiança dos trabalhadores por técnicos ao serviço da recuperação do capital, tem retardado a reestruturação das empresas nacionalizadas, tem entravado a reorganização dos grandes grupos económicos e sectores estatizados, não tem dado prioridade ao investimento no sector libertado da exploração capitalista, não tem definido uma política clara e inequívoca de defesa e consolidação das nacionalizações e dos limites reservados à iniciativa privada.

Ante a ofensiva reaccionária contra as empresas em autogestão e com intervenção estatal, o Governo não tem valorizado o papel dos trabalhadores na recuperação económica dessas empresas, antes tem retomado os ataques caluniosos do grande capital, preparando por essa forma um clima favorável à sua devolução ao patronato sabotador e consumando essa devolução em vários casos contra a oposição dos trabalhadores e contra os interesses da economia nacional.

Ante a ofensiva reaccionária contra o *contrôle* operário o Governo nada tem feito para valorizá-lo e consagrá-lo como instrumento do desenvolvimento e arma poderosa contra a sabotagem económica, antes tem visado regulamentá-lo, esvaziando-o de conteúdo.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Não apoiado!

O Orador: — Ante a ofensiva reaccionária contra a Reforma Agrária, o Governo tem-se lançado numa vasta operação autoritária e repressiva contra os seus obreiros, impondo ilegalmente o exercício de reservas, procedendo a desanexações arbitrárias, não respeitando o princípio constitucional de consulta aos interessados, procurando estrangular financeira, económica e tecnicamente as UCP, suspendendo o crédito agrícola de emergência, não pagando cereais e outros produtos entregues a organismos do Estado, não fornecendo sementes e adubos.

O Governo ameaça gravemente uma das maiores conquistas da Revolução. O Governo atenta contra um dos poucos sectores florescentes da economia portuguesa.

Nas propostas de lei do Plano e do Orçamento, nos seus anexos e demais documentação informativa não se vislumbram medidas que contrariem este panorama.

É verdade que o Sr. Ministro do Plano e da Coordenação Económica ao apresentar as propostas dos diplomas em apreço produziu afirmações valorativas em relação à Reforma Agrária e às nacionalizações. Mas essas afirmações não estão traduzidas em metas explicitadas, nem em medidas concretas que enformem um modelo de desenvolvimento assente nestas transformações adquiridas no processo da Revolução de Abril.

O Governo tem justificado a sua política de cedência às pressões da reacção pela necessidade de descomprimir a atmosfera política, retirar argumentos à direita reaccionária, apaziguar a conspiração antideomocrática. Sempre combatemos esta orientação e a considerámos suicida.

Mas ainda que se faça um esforço para focar a realidade do ponto de vista do Governo e do partido do Governo se conclui pela sem-razão da sua doutrina.

Quanto mais o Governo cede, mais a reacção exige, quanto mais o Governo claudica mais a reacção impõe, avançando declaradamente para a criação de um clima de instabilidade e do agravamento de todas as tensões sociais, económicas, políticas e militares.

A CIP, dos grandes monopolistas e banqueiros expatriados e de outros grandes capitalistas não expatriados, aí veio a propósito, em comunicado reproduzido no *Diário Popular* de ontem, reclamar, exigir, fazer chantagem. A CIP «discorda profundamente» que existam sectores vedados à iniciativa privada, ainda que se trate da banca e dos seguros. A CIP ameaça com a «desconfiança aumentada» dos meios empresariais.

Na vontade insaciável de recuperar, a CIP atropela a Constituição coloca-se à margem do regime constitucional vigente, afirma de modo brutal o que os Deputados das bancadas da direita reaccionária não ousam ainda afirmar nesta Câmara, mas que está efectivamente no cerne das posições que aqui defendem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Representantes do Governo: As transformações operadas com a Revolução de Abril alteraram profundamente as estruturas económicas e sociais. As estruturas fundamentais do estádio de desenvolvimento capitalista existentes antes do 25 de Abril foram destruídas. As relações de produção capitalistas, se são ainda predominantes, já não são determinantes.

Uma das mais notórias omissões da proposta de lei do Plano aqui trazida reside na ausência de definição do ponto em que nos encontramos quanto à natureza das estruturas económicas e quanto ao sentido da sua evolução.

Para nós, a economia portuguesa encontra-se num estádio intermédio e transitório entre uma economia capitalista e uma economia socialista, nela existindo simultaneamente quatro formações económicas diversas: uma formação económica não capitalista, com um sector do Estado nas empresas nacionalizadas e nas empresas com intervenção do Estado, um sector de cooperativas e unidades colectivas de produção na zona da Reforma Agrária; um sector de cooperativas constituídas pelos trabalhadores em empresas abandonadas pelo patronato; uma formação económica de pequena produção mercantil; uma formação económica capitalista, e uma formação económica, tendendo a transformar-se num sector de capitalismo de Estado, constituída por empresas mistas.

Estas são as realidades com que nos defrontamos ao definir uma política de estabilização, de reanimação e de desenvolvimento da economia.

A uma dinâmica capitalista, que tende à restauração do capitalismo monopolista e implica a liquidação das grandes conquistas da Revolução, a utilização de medidas repressivas, a liquidação da democracia, o agravamento da exploração dos trabalhadores, conduzindo a um grave desastre nacional e à reinstauração de uma nova ditadura, opomos uma política essencialmente assente numa dinâmica não capitalista, com base nas transformações das estruturas económicas levadas a cabo pela Revolução, essa sim permitindo vencer as graves dificuldades económicas e financeiras que o País atravessa.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Tal dinâmica, sem excluir os sectores da economia capitalista claramente demarcados, assenta necessariamente na defesa, consolidação e desenvolvi-

mento da formação económica não capitalista, nomeadamente do sector nacionalizado e de empresas com intervenção do Estado, da Reforma Agrária, da gestão pelos trabalhadores e das cooperativas.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A concretização dessa política implica a convergência da acção governativa e da intervenção activa dos trabalhadores na reorganização e desenvolvimento da economia

O projecto mobilizador das massas trabalhadoras a que se referiu o Sr. Ministro Sousa Gomes, de forma que consideramos positiva, entre outras afirmações positivas, carece, no entanto, de uma perspectiva clara, a perspectiva do socialismo.

A defesa das conquistas da Revolução impõe a adopção de medidas concretas, no quadro de uma política de recuperação económica, assente numa dinâmica não capitalista. Apontamos algumas dessas medidas.

Assim, é imperioso actuar no sentido do desenvolvimento preferencial do sector nacionalizado, com a garantia da sua manutenção, consolidação e desenvolvimento.

Nas empresas intervencionadas há que proceder à sua nacionalização, transformação em cooperativa ou manutenção da intervenção, agindo sempre com o prévio acordo dos trabalhadores interessados.

A ofensiva contra a Reforma Agrária deve ser sustida, procedendo-se a um urgente reexame da acção do Governo. Reclamamos a suspensão imediata de quaisquer concessões do direito de reserva e de quaisquer desintegrações sem exame prévio com os trabalhadores interessados. Reclamamos que seja efectivamente concedido o Crédito Agrícola de Emergência e fornecidas as sementes e adubos requisitados. Reclamamos o cumprimento da Lei da Reforma Agrária e da Constituição.

Tomámos boa nota de algumas afirmações aqui produzidas há pouco, a propósito destas questões, pelo Sr. Ministro António Barreto. Se bem ouvimos, algumas delas vêm ao encontro de questões por nós próprios levantadas aqui na Assembleia da República e noutras posições públicas do meu partido. Em relação a essas, esperamos sinceramente vê-las traduzidas em medidas concretas e um primeiro passo será com certeza inseri-las nas propostas de lei do Plano agora em apreço.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Representantes do Governo: Quanto aos interesses dos trabalhadores, a prática do Governo PS vem confirmando as reservas e graves preocupações suscitadas aquando da discussão do Programa do Governo.

Das cedências ao patronato reaccionário e às forças de direita tem resultado a multiplicação das arbitrariedades e dos atentados contra os direitos conquistados pelos trabalhadores com desprezo pelos próprios princípios consignados na Constituição e nas leis democráticas.

A ofensiva contra os trabalhadores é vasta e multiforme, atingindo os seus interesses vitais e pode pôr em perigo direitos e conquistas alcançados em dezenas de anos de luta, antes e depois do 25 de Abril.

Ao aumento acelerado do custo de vida contrapõe-se o congelamento na prática da contratação há mais de um ano. O aumento dos despedimentos sem justa causa, os despedimentos de membros das C.T., dirigentes e delegados sindicais, os despedimentos por represália ou

capricho dos patrões e a pretexto da reestruturação das empresas, lançam numerosos trabalhadores no desemprego.

Esta política conduz a um perigoso agravamento das tensões sociais, encoraja novas investidas do patronato e da direita reaccionária e aumenta a instabilidade e a insegurança do regime democrático.

Também aqui as leis do Plano e do Orçamento não respondem com clareza às exigências da situação e são, antes, o reflexo e a continuação de posições anteriores.

Impõe-se neste terreno uma viragem que implica o respeito claro pelos princípios constitucionais de defesa dos direitos dos trabalhadores e nomeadamente do direito ao trabalho, à defesa dos salários contra a inflação e aumento do custo de vida, à melhor repartição do rendimento nacional;

Impõe-se a fixação de um cabaz de compras que garanta os salários mais baixos contra os aumentos dos géneros de primeira necessidade;

Impõe-se a fixação de um novo salário mínimo que tenha em conta a perda do poder de compra verificada ao longo de 1976;

Impõe-se a garantia da contratação colectiva pela intervenção do Governo quando o patronato se recuse a negociar com os sindicatos;

Impõe-se a revisão da lei dos despedimentos, impedindo a sua utilização como arma repressiva nas mãos do patronato e garantindo a defesa do direito ao trabalho sem ambiguidades;

Impõe-se uma melhor distribuição da carga fiscal, combatendo a evasão do Fisco, fazendo pagar mais aos altos rendimentos e taxando mais fortemente os consumos supérfluos e de luxo;

Impõe-se o estabelecimento de pensões mínimas compatíveis com o aumento do custo de vida e subsídios de desemprego que dêem correcta aplicação aos dinheiros que os trabalhadores descontam para esse fim;

Impõe-se a moralização das despesas públicas para melhor organização dos serviços e eliminação de gastos sumptuários e supérfluos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Representantes do Governo: Quanto à independência nacional, a situação financeira do País, reflexo de toda uma política económica, contrariando as leis tendenciais da economia, é a questão mais grave com que se defronta a economia portuguesa. A dívida pública (externa e interna) atinge uma elevada percentagem do PIB, rondando a dívida externa do País pelos 100 milhões de contos. O endividamento do Banco de Portugal no curto espaço de um ano deu um salto galopante e o consumo médio de divisas por mês triplicou, muitas das quais gastas na aquisição de bens de consumo corrente.

A desvalorização constante e substancial do escudo em relação às moedas dos nossos principais parceiros comerciais, e que chegou a ser uma exigência do Fundo Monetário Internacional, é outra realidade concreta.

O deficit da balança de pagamentos é hoje um problema central e prioritário a resolver a curto prazo. Ou se consegue atacar e diminuir radicalmente este deficit ou a crise económica e financeira se aproxima rapidamente de um ponto crítico, com profundos reflexos no aparelho produtivo e no consumo.

O imperialismo está atento e procura que chegue esse momento para impor as suas condições financeiras e políticas. A reacção interna está também interessada em

que se chegue a uma tal situação para se apresentar no plano interno como a única possível salvação.

Para ultrapassar esta situação é necessário a concretização de uma política económica que tenha em conta os interesses do povo português. É necessário programar o ritmo da diminuição do *deficit* de forma a não se atingir o ponto crítico de descida de reservas a partir do qual começam a cessar os créditos por falta de garantias.

A inexistência de medidas de fundo que alterem substancialmente o valor do *deficit* da balança comercial, nomeadamente pela diversificação de mercados, pela substituição de importações por produção interna e restrições drásticas das importações de produtos supérfluos, sumptuários ou dispensáveis, tem conduzido o País à necessidade de recorrer cada vez mais ao endividamento externo, com as consequências que daí advêm para a independência nacional.

As notícias vindas a público nos últimos dias sobre a negociação entre os Governos de Portugal e dos Estados Unidos da América da concessão de um vultuoso empréstimo levam a encarar o futuro da nossa independência com crescente apreensão..

A curto prazo os problemas mais prementes são financeiros, mas a resolução dos problemas estruturais da economia passa pela economia real, e não por sucessivos «remendos» de natureza financeira. Nesse sentido, há que encarar o mercado interno, mais fiel à produção nacional, como da maior importância na reanimação económica em geral e na reanimação industrial e agrícola em particular. Há que encarar de frente o *contrôle* operário e a dinamização do aparelho produtivo.

A resolução dos problemas económicos implica, necessariamente, uma redução de consumos, um aumento de produção interna, nomeadamente de bens alimentares, o relançamento do investimento do sector público produtivo, núcleo fundamental e determinante da economia nacional, o aumento das exportações através da abertura a novos mercados, nomeadamente dos países socialistas, dos países do chamado Terceiro Mundo e das ex-colónias, e o ganhar a confiança dos trabalhadores através de uma nova política económica ao serviço do povo e do País.

A orientação que o Governo apresenta para a continuação da sua actividade através da proposta de lei do Orçamento e do Plano para 1977 causa-nos a maior das apreensões quanto à salvaguarda da independência nacional, tendo ainda em conta a prática política interna e externa dos seus primeiros quatro meses de existência. As medidas tomadas para reforço da participação de Portugal na OTAN e para entrada de Portugal no Mercado Comum são outros dois vectores que põem em causa as grandes transformações democráticas, facilitam a ofensiva da direita e atingem os próprios interesses nacionais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Representantes do Governo: No que toca às liberdades, afirmámos, aquando da discussão do Programa do Governo, que «mal será se o futuro Governo, não conseguindo ganhar o povo para a sua política, entendesse recorrer à limitação das liberdades e a medidas repressivas». Afirmámos ainda que «os grandes problemas nacionais exigem soluções políticas, e não soluções administrativas e repressivas».

A prática do Governo PS tem confirmado os receios que então manifestámos.

Para vencer a oposição dos trabalhadores e das massas populares à política de ofensiva contra conquistas da

Revolução, de agravamento das condições de vida, da recuperação capitalista, agrária e imperialista, recorre-se de forma crescente a medidas atentatórias das liberdades e à imposição pela força de medidas decididas de forma administrativa, sem ouvir os interessados.

Desde a prisão de dirigentes sindicais e trabalhadores, como em Beja, da carga policial sobre moradores assistindo ao despejo de uma família pobre, como na Calçada da Tapada, da prisão de delegados sindicais e carga sobre trabalhadores, como na Maconde, em Braga, da dispersão violenta de manifestantes, como em Coimbra, até à proposta de lei de «regulamentação» do direito de greve e ao anúncio da regulamentação das comissões de trabalhadores, ao estrangulamento financeiro dos sindicatos, à alteração da lei sindical, à liberalização dos despedimentos, são os trabalhadores e as massas populares as vítimas dessas medidas repressivas e de carácter administrativo.

Uma tal política, agravada pela impunidade dos terroristas, pela tolerância perante situações de desrespeito generalizado pelas instituições democráticas, como nos Açores e na Madeira, e pela monopolização dos meios de comunicação do Estado, abre caminho a formas de repressão patronal, que por todo o País têm atingido dirigentes sindicais e trabalhadores, através de despedimentos, suspensões e até agressão física, como no Cerro Grande, no Algarve.

Permanecendo na proposta de lei do Orçamento e Plano as grandes linhas políticas que conduziram a esta situação, mantém-se também os perigos de se repetirem e acentuarem os atentados às liberdades e as medidas repressivas, conduzindo o País não no caminho da construção da democracia, mas num perigoso caminho que pode conduzir a uma nova ditadura.

O VIII Congresso do PCP definiu como uma das tarefas prioritárias que se colocam às forças democráticas e ao povo português a defesa das liberdades.

Importa garantir o exercício das liberdades e direitos dos cidadãos em todo o território nacional, proibir actividades fascistas, tomar medidas severas contra actividades separatistas, investigar as actividades terroristas e desmantelar as respectivas organizações.

Deve terminar a monopolização partidária dos órgãos de comunicação social.

Há que pôr termo à repressão sobre os trabalhadores e sobre as massas populares, garantir e respeitar a liberdade e independência do movimento sindical, terminar com o divisionismo e a política de enfraquecimento e destruição da unidade sindical, ouvir os trabalhadores em todas as medidas que lhes dizem respeito.

Só com os trabalhadores, e não contra eles, só defendendo as outras grandes conquistas da Revolução — as nacionalizações, a Reforma Agrária, o *contrôle* operário e a gestão dos trabalhadores — é que se defenderão as liberdades e a rota da democracia portuguesa rumo ao socialismo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Representantes do Governo: Uma vez mais falámos francamente, não iludindo nem amaciando críticas. Mas permitimo-nos chamar a atenção da Assembleia, do Governo, do Partido Socialista, para que se não confunda as críticas que abertamente formulamos, as propostas concretas que apresentamos, a posição construtiva que manifestámos, quer na Comissão quer aqui mesmo no Plenário, com as posições contestatárias e negativistas de outros que bem gostariam de abrir uma nova crise como suporte e ter-

reno apropriado ao desenvolvimento de amplas manobras reaccionárias.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — As nossas críticas, tanto como as nossas propostas concretas, tanto como o nosso voto, visam a defesa e a consolidação da democracia, a defesa dos interesses dos trabalhadores, a plena realização do regime constitucional.

Outros visam projectos políticos precisamente opositos.

Não fomos indiferentes à abertura com que o Governo se apresentou à Assembleia, a sua predisposição para o diálogo, a disposição de aceitar algumas propostas de alteração decorrentes das intervenções produzidas.

Afirmamo-lo com tanto maior empenho quanto é certo sermos daqueles que reconhecemos que a situação actual do País, do povo português e do regime democrático exigem uma mobilização nacional de todos os que, não esquecendo o fascismo, estão dispostos a superar divergências para concentrarem os seus esforços e energias na defesa das grandes conquistas do povo português, na construção do seu futuro livre e independente rumo ao socialismo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças, para uma intervenção.

O Sr. Ministro da Finanças (Medina Carreira): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Condicionado pela função, cumpre-me prestar apenas alguns esclarecimentos tidos por essenciais no que à proposta de lei do Orçamento diz respeito e no que no âmbito do Ministério das Finanças legalmente se enquadra.

Redigi o texto que me dispunha a ler-lhes de uma forma extremamente sintética. Os limites do tempo que me é concedido impõem-me, todavia, que apenas aqui leia algumas das suas partes que julgo poderem ter mais interesse. Todavia, com a distribuição do texto, os Srs. Deputados poderão ajuizar dos esclarecimentos que é da minha intenção aqui prestar.

Não ficaria, em todo o caso, de bem com a minha consciência se não assinalasse, desde já, uns tantos pontos sobre os quais com alguns Srs. Deputados, sei ou pressinto que nos encontrarmos de acordo, ou que foram, expressamente, assinalados como sinais positivos da actuação administrativa ou governamental.

Assim:

- a) Pensamos que, logo que possível, e se esta Assembleia assim o entender, todos ganharão com o processamento do debate baseado na apreciação e discussão das receitas, depois das despesas e, por fim, da despesa global de cada Ministério, como aqui foi proposto por um Sr. Deputado;
- b) Os aperfeiçoamentos técnicos introduzidos no OGE, em consequência da acção dedicada dos serviços e da alta qualificação funcional do anterior e do actual Secretário de Estado do Orçamento;
- c) O incontestável esforço — e o resultado benéfico que dele se espera — da redução para cerca de metade do *deficit* corrente do sector

público, relativamente ao previsto para o final deste ano. Em termos reais, baixará para menos de metade;

- d) A geral aceitação — parece — da inevitabilidade do *deficit* global do futuro OGE, como pressuposto de uma política de recuperação económica indispensável ao equilíbrio político e social do País.

Devo, ainda, registar como factor altamente positivo o facto de o texto da proposta de lei do Orçamento submetida afinal à apreciação desta Assembleia ser o resultado de uma frutuosa colaboração prestada ao Governo durante a efectivação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano.

Para facilitar o acompanhamento desta minha intervenção por parte dos Srs. Deputados, e indo ao encontro dos seus reparos, refiro, desde já, os pontos de que, sucessivamente, me propunha ocupar-me. Vejamos:

1. A opção impostos/empréstimos;
2. Os problemas da fiscalidade;
3. A cobertura do *deficit* orçamental;
4. As autarquias locais e as transferências do OGE;
5. As indemnizações;
6. O recolhimento e o saneamento das empresas;
7. A Bolsa;
8. Alguns pontos diversos sobre que assumi o compromisso, há dias, de dar aqui resposta e que acabarei mais uma vez por não dar, por razões de tempo.

A recuperação da economia portuguesa, em condições de relativo equilíbrio global, exige, necessariamente, a realização de investimentos de reproduтивidade adequada.

Nestas circunstâncias, o volume de poupança necessária para a prossecução desse objectivo constitui a variável fulcral a considerar.

As alterações políticas, sociais e económicas operadas após 25 de Abril conduziram, porém, ao quase desaparecimento da poupança interna e, correspondentemente, a um aumento crescente de utilização da poupança externa, como única forma de financiar boa parte do reduzido investimento efectuado durante os dois últimos anos. Este facto e a desmedida tendência para o consumo vieram a reflectir-se, como se sabe, na redução progressiva dos nossos meios de pagamento externos, a ponto de a situação presente revestir características de extrema gravidade, que exigirão, em futuro próximo, a adopção de posições do maior realismo por parte de todos nós.

Ninguém se eximirá, perante o perigo da situação cambial, a assumir as responsabilidades que lhe competem.

Tratar-se-á, então, de compreender o presente, sem ambiguidades e sem fugas, para salvar o futuro, na honra e na independência.

Perante o quadro cambial que nos envolve, o volume de poupança interna terá de aumentar, como condição indispensável do relançamento da economia.

O nível do endividamento externo, mesmo que fosse ilimitada a oferta de empréstimos — e não é —, encontra barreiras para além das quais se não pode ir. Porque, como qualquer devedor que se preze, um dia teremos de satisfazer os direitos dos credores.

Estas limitações impõem, consequentemente, um esclarecimento adequado junto dos agentes económicos, pois só perante o seu comportamento é que o Governo poderá optar entre as decisões que a situação global da economia portuguesa venha a impor.

O Governo espera, pois, que os agentes económicos compreendam a situação de crise em que todos nos encontramos — várias vezes e por várias individualidades salientadas — e se disponham voluntariamente a reduzir o seu consumo para níveis compatíveis com a realidade portuguesa dos tempos que vivemos.

Foi esta, fulralmente, a razão que levou o Governo, ao elaborar a proposta de lei do Orçamento, a não sugerir desde já o aumento do nível geral da fiscalidade, na sequência, de resto, da promessa feita no programa aqui apresentado em Agosto passado.

No entanto, se certos comportamentos anómalos puderem vir a verificar-se, eles determinarão os ajustes que, oportunamente e eventualmente, se mostrarem adequados.

Apontou-se o facto de o Governo não explicitar as razões que o levaram à escolha entre impostos e empréstimos para a cobertura das despesas a efectuar durante o ano de 1977.

Essas razões estão, no entanto, implícitas no modelo global adoptado, como instrumento de intervenção do Estado na vida económica nacional.

Na verdade, em face do valor fixado para as despesas, já de si resultado de criteriosa análise feita às propostas iniciais, que sofreram as reduções possíveis a fim de as limitar às metas programadas, o Governo tinha de ponderar por qual das soluções conviria optar:

Elevar as receitas, propondo novas medidas fiscais, uma vez que na situação actual as receitas previstas ficam muito aquém das despesas e não se poderá esperar, a curto prazo, um aumento sensível resultante de acções de fiscalização e da melhoria dos processos administrativos; ou então

Acetar a formação de um *deficit* volumoso, encontrando os meios e modos convenientes para o seu financiamento, à luz da situação económica geral e das condições monetárias e financeiras.

Ora, entendeu-se, como foi aliás expresso no Programa do Governo, repito, que a pressão fiscal existente não deveria sofrer alteração sensível. É que o valor da captação do rendimento nacional disponível em Portugal não justifica, por ora, um nível de fiscalidade acima do que já se atingiu e que, apesar do ligeiro aumento previsto para 1977, não se afasta sensivelmente dos valores achados para países de nível de desenvolvimento semelhante.

Pensou-se ainda que, estando em curso trabalhos que, nos termos constitucionais, deverão conduzir a um novo sistema fiscal, não seria aconselhável introduzir agora modificações no sistema actualmente em vigor.

Foi, coerentemente, a atitude que se tomou, optando-se pelos empréstimos como meio de financiamento das despesas que não vierem a ser cobertas pelas receitas efectivas a cobrar em 1977. Aliás, e porque se admite para o próximo ano um certo crescimento da actividade económica, a par de uma actualização e melhor determinação da matéria colectável e maior rapidez nas cobranças, estimou-se um acréscimo da receita fiscal superior ao das despesas correntes, o que virá a determinar uma diminuição do *deficit* corrente do sector público.

Seguir-se-iam várias considerações a respeito de outros pontos que sinteticamente lhes enumerei. Entendi dever seleccionar, para agora lhes ler aqui, uma pequena referência ao problema das autarquias locais e das transferências do futuro Orçamento Geral do Estado.

Um dos problemas suscitados, e que se me afigura ter causado reservas em alguns Srs. Deputados — aliás de diferentes sectores do hemicírculo —, é o financiamento por parte do Estado das autarquias locais; isto é, o da quota-parte das receitas gerais do Estado que lhes serão atribuídas.

Em primeiro lugar, convirá lembrar que ainda não foi publicada a lei a que se refere o artigo 239.º da Constituição, definindo as atribuições e organização das autarquias locais.

Assim, e uma vez que ainda se mantém a antiga estrutura administrativa, entendemos que os mecanismos de comparticipação deverão evoluir e ajustar-se-lhe de uma forma adequada.

Em segundo lugar, não parece muito aconselhável comparar as percentagens de receitas públicas que em certos países são atribuídas às suas autarquias locais com as que se encontram previstas para 1977 no nosso País.

A comparação pressupõe, entendemos, identidade de modelos de descentralização administrativa; isto é, que as atribuições fossem muito semelhantes e os financiamentos directos do Estado houvessem de cobrir as mesmas áreas.

Por outro lado, e considerando o desnível da situação económica de algumas regiões, o Estado terá sempre de promover uma política de compensação, financiando directamente empreendimentos, para o que necessita de reservar para si certa capacidade financeira.

Em todo o caso, e aceitando a pertinência de certo reparo, não vê o Governo inconveniente em transformar as transferências para a cobertura de despesas correntes das autarquias locais, no montante previsto de 3 200 000 contos, num acréscimo de participação destas nas receitas da administração central.

De harmonia com o artigo 4.º da proposta de lei do Orçamento o Governo deverá apresentar, até 31 de Março de 1977, um plano de distribuição das dotações do OGE para os municípios.

Por razões de operacionalidade, admitia ainda o Governo vir a decidir sobre o assunto. Não levantaré, porém, reservas, se esta Assembleia chamar a si a palavra final sobre o mesmo plano.

Aproveita-se aliás a oportunidade para esclarecer que o Governo decidiu recentemente transferir para a Administração Central o encargo obrigatório da Administração Local fornecer instalações e custear despesas de financiamento das repartição de finanças e tesourarias da Fazenda Pública.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: na sequência do diálogo construtivo estabelecido nesta Assembleia, vai o Governo apresentar propostas de alteração à lei do Orçamento, procurando atender a todas as contribuições conciliáveis com a política que o Governo se propõe executar para a recuperação da economia portuguesa.

Com estes esclarecimentos rapidamente prestados e com os outros que terão certamente a bondade de ler e encontrar no texto que vai ser distribuído, creio ter dado o mais objectivo conhecimento dos pontos sobre os quais recaíram dúvidas ou reparos. Sendo assim, parece-me ter ficado esta Assembleia em condições de

melhor ajuizar do mérito da proposta de lei do Orçamento para 1977 e em condições de vir a emitir um voto, que será certamente no sentido da sua aprovação.

Deploro que realmente o tempo que me cabe tenha sido tão curto, mas nada posso fazer contra as limitações que o próprio Regimento estabelece para o funcionamento desta Câmara.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Ministro das Finanças falou durante 14 minutos e 30 segundos.

Há algum pedido de esclarecimento?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha para uma intervenção.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros e Srs. Membros do Governo: Historicamente, a primeira função de um Parlamento democrático ou dos Parlamentos democráticos foi sempre a de votar o Orçamento, não só nas suas relações com as finanças ou a economia, mas também nas suas relações com a liberdade.

A democracia e a liberdade não podem consolidar-se e desabrochar se da sua prática e dos seus resultados não beneficiar a grande maioria da população. A democracia não se firma pela exaltação ou rememoração verbalista de glórias, frustações ou ressentimentos passados, supostos ou reais. A democracia é, no seu essencial, aqui e sempre, a realização de um projecto de progresso comunitário assente na liberdade, na justiça social e na solidariedade nacional.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Todos nós sabemos que Portugal atravessa um período de crise. E não só Portugal. Todos os povos do Terceiro Mundo — excepto os produtores do petróleo — se vêem a braços com problemas aparentemente insolúveis na sua balança de pagamentos. Os seus *deficits* exteriores aumentam de dia para dia. Realizam-se amiudadas conferências internacionais, apodadas de norte-sul ou leste-oeste, sem que delas se extraia qualquer conclusão operativa e eficaz. E na periferia da Europa Ocidental são vários os países — tais como a Inglaterra, a Irlanda, a Espanha, a Itália ou a Grécia — que, não obstante se encontrarem num grau de desenvolvimento económico mais adiantado do que nós, se debatem com pesados embargos resultantes da sua precária posição no domínio das relações económicas internacionais.

Para címulo, a perda dos mercados coloniais e o afluxo de 700 000 refugiados das ex-colónias, ou seja de cerca de 7% da nossa população, mais ainda agravaram as nossas dificuldades.

No tempo do fascismo, ainda não muito distante, não faltava quem sustentasse a inviabilidade de um Portugal sem colónias. Era mesmo esse um dos *leitmotiv* da propaganda marcelista. Perante este quadro, parece que será de perguntar: Portugal é viável? E que espécie de Portugal?

A estas perguntas, nós, socialistas, respondemos sem subterfúgios: sim, Portugal é viável! Portugal vencerá!

Aplausos do PS.

Assentemos desde logo em que Portugal não se conjuga no pretérito, seja ele recente ou remoto. Portugal conjuga-se no presente e no futuro. E no presente e no futuro popular. Porque Portugal é o povo português. Não há Portugal fora do povo ou contra o povo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Depois de quase meio século de ditadura, em que a apreciação das leis de meios na Assembleia dita «Nacional» não passava de mera farsa, o Parlamento português, instaurado na primeira metade do século XIX após o triunfo das lutas liberais, reata as tradições democráticas. Mais do que isso, aprecia, nos termos constitucionais, não só o Orçamento como o Plano para 1977, subordinando-se, como é óbvio, aquele a este.

A primeira condição para se apreciarem correctamente os documentos remetidos pelo Governo Constitucional é a de se efectuar um corte com a sugestão da ideologia e dos hábitos do passado, que, salvo o devido respeito e sem querer ofender ninguém, ainda se encontra presente entre muitos dos que aqui falaram.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A ditadura erigiu em pressuposto mental da sua legitimidade funcional a asserção de que era vedada a participação democrática no traçar dos caminhos da vida económica, sendo essa missão da algada exclusiva dos técnicos ou supostos entendidos, a quem o Governo tal encomendava. Partia-se do princípio de que havia receitas de efeito garantido. Os tecnocratas reunidos à volta de Marcelo eram os sábios que, por definição, não poderiam falhar. Ainda hoje há quem peça também o elixir infalível para resolver todos os problemas, um pouco no estilo antigo de que alguém ou alguns o possui no recôndito do seu cérebro privilegiado, de tal modo que bastaria depois espargi-lo para tudo florescer como um sonho primaveril — sem esforço sem trabalho, num *dolce far niente* de voluptuosa indolência e muito palrar.

A primeira missão do Plano consiste em repudiar os receituários catedráticos ou tecnocráticos da velha escola, cujos nefastos resultados o povo português pagou com os seus sofrimentos, e em traduzir as aspirações políticas, sociais e económicas do povo português a um futuro melhor. E para isso não são necessários inquéritos de opinião nem entrevistas seriadas por amostragem.

O povo português já escolheu o modelo de vida que deseja. Ele encontra-se expresso, embora programaticamente, na nossa Constituição. O povo português já escolheu os seus mandatários para por si decidirem as opções concretas conducentes a esse projecto global e esses mandatários somos todos nós, os Deputados da Assembleia da República por ele livremente eleitos.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Temos de assumir essa responsabilidade e fazê-lo com coragem e optimismo.

Portugal não é um país do Terceiro Mundo. Portugal tem os recursos humanos e naturais para vencer a crise e construir um futuro digno do seu povo e da sua história. Ponto é que afrontemos as tarefas do momento com a firme decisão de vencer. Naturalmente que, depois de

tantos acontecimentos intensamente vividos, há quem queira voltar para trás, ou, pelo menos, mudar de rumo. É a sua arma é a descrença, o pessimismo, o «não vale a pena».

Pensamos que «vale a pena», sem ser sequer necessário dizer porquê, como o fez o poeta. Na nossa história passamos por crises piores e vencêmo-las. Venceremos também esta. Combatemos o pessimismo, como combatemos e combateremos a desordem, a bomba, o anarco-populismo, a insegurança, a inflação descontrolada ou a escassez. Foi assim que em 28 de Maio de 1926 se instalou manhosamente no Poder a ditadura militar que apresentou como sua razão de ser a desordem que os seus próprios apaniguados tinham metodicamente fomentado, capitalizando, além disso, a favor da contra-revolução, o procedimento irresponsável de certos grupos pseudo-radicalis de cunho anarquista ou anarquista. Naturalmente que se não pretendem eliminar as tensões internas e a própria dinâmica social, que é, por sua natureza, conflitual e competitiva. Pelo contrário, a criatividade operativa dos vários agentes do progresso nacional implicará sempre um certo grau de tensão interna. Simplesmente, a sua expressão não poderá deixar de ser feita dentro dos marcos constantes da Constituição, livremente escolhida pelo povo português. Não há liberdade sem lei, como não há justiça sem Estado.

É destituída de fundamento a crítica de que o Plano é um conglomerado de programas de investimento justapostos, sem uma directriz política definida. Pelo contrário, como resulta do seu teor e foi reafirmado nesta Assembleia pela Secretária de Estado responsável Maria Manuela Silva, o Plano tem por objectivo não um consumismo mercantilista e marcelista, mas antes o relançamento da economia por um desenvolvimento profundo assente na satisfação das necessidades básicas da população, com especial destaque para a habitação, o sector alimentar e os consumos colectivos. Crê-se mesmo que o seu programa de construção civil (habitação e obras públicas) tenderá a aproximar-se do pleno emprego neste sector. Alguns destes investimentos serão de efeito retardado. Mas entre o consumo imediato e superficial e a construção do futuro em bases sólidas, a escolha só pode ser uma, e essa não é a da facilidade. O desequilíbrio da balança de pagamentos imporá, numa óptica de preservação da independência nacional, certos disferimentos no consumo através de uma adequada política de austeridade poupança no presente para ganhar no futuro. Essa moderação temporária nas nossas importações mais gravosas, como, por exemplo, o petróleo e a energia, pelo período limitado necessário à nossa recuperação, tem como sua justificação de base a defesa da independência nacional. Não deixa de ser curioso apontar que os opositores do Governo, ou seja, todos os opositores do Governo aqui presentes nesta Assembleia, nem sempre são coerentes: clamam independência, mas, na prática, procedem de modo contrário.

É evidente que uma política expansionista, como a proposta pelo Governo Constitucional, é a única adequada às presentes circunstâncias. Naturalmente que ela comporta certas tensões inflacionistas, de todo em todo inevitáveis. É um risco calculado que se terá de assumir, controlar e atenuar. Não poderemos repetir o erro histórico dos governos conservadores da Europa Ocidental entre as duas Grandes Guerras, que, tal como Salu-

zar, obcecados pelo equilíbrio orçamental, renunciaram ao investimento, à expansão e ao progresso.

O resultado foi o aumento do desemprego, a instabilidade, uma recessão cada vez maior e, no caso concreto da Alemanha, o nazismo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Tentar descortinar a construção teórica que, como o almejadoelixir, elimine de um dia para o outro o nosso deficit externo e assegure a expansão, o emprego e o investimento, tudo isto sem empréstimos nem deficit orçamental ou amostra de inflação e num regime plenamente democrático, é exercício escolar sem sentido. Vivemos em Portugal, e deixemo-nos de ilusões chilenas, cujo desenlace está à vista.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Há, sim, que promover o progresso social e económico da sociedade portuguesa em termos reais e concretos, em termos de liberdade, de melhoria de condições de vida e de justiça social. Isto é o que importa, e não pretender soluções teóricas que nem Marx nem Keynes seriam capazes de equacionar. E para isso é necessário trabalho, esforço, estudo e investigação, continuadamente e não apenas nos dias festivos ou nos discursos de circunstância.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Haverá também, como se encontra previsto no Programa do Governo e no Plano, que garantir a preços constantes os bens essenciais e garantir-lhos eficazmente, o que terá de ser feito no mais breve prazo possível.

O Orçamento e o Plano representam uma soma extraordinária de esforços num espaço de tempo extremamente curto. Naturalmente que apresentam algumas deficiências, na sua maior parte devidas a essa escassez de tempo e ainda ao facto de terem sido elaborados num período de incompleta institucionalização dos dispositivos constitucionais. É o caso do Conselho Nacional do Plano que se não encontra constituído e, de modo geral, a participação dos trabalhadores e dos demais agentes económicos na vida nacional, que só logra efectivar-se através da actuação do próprio Parlamento, que é, sem dúvida, a forma mais plenamente democrática, mas que poderá ser enriquecida se se concretizarem alguns indicativos constitucionais ainda imersos numa ambígua obscuridão, em consequência de a jovem Assembleia de República não ter tido tempo para sobre eles se debruçar.

O Plano e o Orçamento são um projecto. Não são, evidentemente, tudo. O decurso da vida chamará a atenção para este ou aquele aspecto insuficientemente previsto. A própria modificação da realidade imporá novas providências. Permito-me chamar a atenção para que, se porventura a zona exclusiva de pesca do Estado Português for ampliada para 200 milhas conforme foi proposto a esta Assembleia pelo Grupo Parlamentar Socialista, isso implicará uma área marítima pesqueira exclusivamente nossa de mais de 300 000 km², para o aproveitamento capaz da qual será necessário reforçar os meios de que dispõem para o efeito as nossas forças armadas, bem como aumentar substancialmente as somas dedicadas à investigação científica aplicada neste e

noutros domínios. Os países da OCDE investem em média mais de 2% do seu produto nacional bruto na investigação científica e os EUA e a União Soviética afectam mais de 4% à mesma finalidade. Entre nós, a percentagem do produto nacional bruto dedicado à investigação rasteja à volta de 0,1% a 0,2% o que não poderá ser tolerado por muito mais tempo. Há certos sectores prioritários como a energia, a agro-pecuária e as pescas, onde se impõe um desenvolvimento acelerado da nossa investigação científica aplicada se se quiser garantir uma verdadeira independência nacional. Doutro modo, arruinar-nos-emos em importações desnecessárias, em compras de tecnologia e em pagamentos de *royalties* e assistência estrangeira, cuja justificação só se descobre na nossa preguiça. Trata-se de batalha a vencer com coragem, com a mesma coragem com que Mário Sottomayor Cardia tem vindo a empreender a sua obra reformadora no domínio escolar.

Aplausos do PS.

Um dos princípios constitucionais é o da solidariedade inter-regional adentro da unidade nacional. Trás-os-Montes, Alentejo e Açores são igualmente Portugal. Por isso mesmo, uma política económica democrática não deverá privilegiar nenhuma região ou província em detrimento das demais, mas tão-só incrementar tanto mais o desenvolvimento quanto menos favorecidas por forma a diminuir as assimetrias regionais.

Estamos certos de que o Governo Constitucional prosseguirá na obra de concórdia, justiça social, consolidação da democracia e engrandecimento nacional, com o mesmo empenho com que tem vindo a trabalhar até aqui. Por isso, o Grupo Parlamentar Socialista votará a favor do Plano e do Orçamento.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — O tempo despendido pelo Sr. Deputado Salgado Zenha na sua intervenção foi de dezoito minutos.

Há alguém que queira usar da palavra para pedir esclarecimentos?

Pausa

Parece que não.

Estão ainda inscritos para usar da palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa e o Sr. Primeiro-Ministro, e, como nos estamos a aproximar da meia-noite, quero informar os Srs. Deputados de que, por consenso de todos os grupos parlamentares e do Deputado da UDP, esta sessão será prolongada até à votação na generalidade das propostas de lei do Orçamento e do Plano.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tal como já acontecera aquando do debate do Programa do Governo, foram muitas e vigorosas as críticas formuladas na Assembleia da República ao Plano e ao Orçamento para 1977. É natural que assim aconteça e disso não se deve surpreender o Governo.

Um Governo minoritário tem sempre mais dificuldades e é objecto de maior volume de contestação parlamentar do que um Governo formado com base na regra da maioria.

O I Governo Constitucional do nosso país, depois de uma convulsão tão forte como foi aquela afinal provocada pelo 25 de Abril, defrontar-se-ia sempre com graves problemas de rearrumação da Administração Pública e da economia e não poderia esperar uma vida serena nos primeiros tempos da sua existência.

Um Governo formado com base num partido que, tão intensamente, foi protagonista activo, ao nível de importantes decisões, numa revolução tão marcadamente ideológica como a nossa foi teria sempre dificuldades em compreender e interpretar o estilo essencialmente pragmático e realista que é requerido pela gestão moderna dos Estados.

O facto de ser minoritário, o facto de ser o primeiro de uma nova era constitucional e o facto de ter nos seus bastidores um programa partidário que julgamos marcadamente desadaptado às necessidades de Portugal numa Europa em construção, eis as três grandes razões que explicam, no plano político, a situação especialmente desconfortável e crítica em que o Governo se tem muitas vezes encontrado.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Por duas dessas razões é responsável directo o Partido Socialista. Não pode, pois, o Governo queixar-se das dificuldades com que se defronta em momentos particularmente delicados como o presente.

Decerto ninguém porá em causa o patriotismo e a determinação democrática do Governo, nem a sua vontade subjectiva de encontrar as melhores soluções para os graves problemas com que o País se defronta. Mas é verdade, também, que as circunstâncias objectivas em que o Governo vem exercendo a sua acção são da sua própria responsabilidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados. As duas leis que temos para votar constituem um todo. Se, formalmente, e para melhor esclarecimento das diversas posições partidárias, o CDS se pronunciou no sentido da existência de dois textos legais — um sobre o Plano e o outro sobre o Orçamento —, o certo é que o segundo não é mais do que um prolongamento instrumental do primeiro.

O CDS não considera, pois, que seja corrente a prática de se assumir uma atitude sobre o Orçamento e outra, diferente, sobre o Plano.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Que significado político poderia ter, por exemplo, o deixar-se passar o Orçamento, rejeitando-se o Plano? Do nosso ponto de vista seria o mesmo que rejeitar uma política, permitindo-se, no entanto, a concretização prática de todos os seus efeitos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Na opinião do CDS está, apenas, em causa um único voto político sobre os textos formalmente desagregados que, na sequência de deliberação da Comissão de Economia, Finanças e Plano nos foram submetidos.

Qual é o significado desse voto?

Pensa o CDS que estão em causa duas dimensões fundamentais no voto que vamos dar. Por um lado, a votação incidirá especificamente sobre os textos que nos foram propostos, isto é, quanto à sua qualidade, quanto

à sua oportunidade e quanto à sua utilidade como traves mestras da acção do Estado em 1977. Por outro lado, a votação significará, implicitamente, uma luz verde ou vermelha à continuação da presente acção governamental.

Consideremos por breves instantes, esta segunda dimensão do nosso voto. Se da votação resultasse uma rejeição clara das propostas governamentais, o Governo teria obrigação política e moral de interpretar esse sinal vermelho num sentido bem preciso, qual seja o de considerar que devia apresentar a sua demissão ao Presidente da República ou que pelo menos, deve promover a apresentação de uma moção de confiança à Assembleia.

Não aceitamos, efectivamente, que o Governo considerasse, por hipótese, que um tal sinal vermelho pudesse representar um convite à substituição sectorial de alguns ministros. O papel da oposição democrática não é o de sugerir ao Governo que proceda a remodelações ministeriais. O papel dos partidos democráticos de oposição não é o de julgar homens, mas o de julgar políticas. E, nos termos da Constituição, o Governo é colegialmente solidário pela política que propõe ou desenvolve.

O mesmo é dizer, por outras palavras, que o que está em causa, no fundo, e a propósito deste debate, é a questão de se saber se é útil, fundamentada e oportuna a concretização de uma imediata alternativa democrática ao actual Governo.

Declarações, nesta Câmara e fora dela, já depois de 12 de Dezembro, levam-nos a pensar que essa é, efectivamente, a essência da questão. Recordo apenas as deliberações do Comité Central do PCP de 18 de Dezembro e o discurso de há dias nesta Câmara do actual secretário-geral do PSD.

Nestes termos, o problema não é apenas o de autorizar-se ou não o Governo a tomar como carta da sua política o Plano e o Orçamento que nos propôs. O que está em causa é autorizar-se ou não o Governo a continuar a sé-lo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Regressemos, porém, à primeira dimensão do nosso voto, ou seja, voltemos aos textos do Plano e do Orçamento.

As múltiplas observações já formuladas por Deputados do CDS acerca desses documentos são suficientemente esclarecedoras da nossa posição profundamente crítica.

A falta de hierarquização decidida de objectivos, a ambiguidade manifesta e uma relativa insegurança na definição estratégica do ataque à morbidez da nossa conjuntura económica foram por nós apontadas tanto quanto às lacunas e às insuficiências reveladas em domínios sectoriais especialmente relevantes como à política de receitas públicas, à agricultura, ao turismo, à habitação, à segurança social e à administração local.

Em todas essas matérias ficou claro qual era o nosso pensamento. No seu discurso introdutório ao debate, o presidente do CDS sintetizou-o da seguinte forma: «A análise feita às propostas de lei do Plano e do Orçamento para 1977 apresentadas pelo Governo deixam-nos perplexos e apreensivos. Perplexos, porque verificamos que o Governo analisa bem a situação mas mostra não saber sair dela; e apreensivos, porque os erros, as lacunas, e os adiamentos de que as propostas governamentais estão cheias levam-nos inevitavelmente à conclusão de que a crise económica vai piorar e de que o futuro do País tende a agravar-se.»

Estará o Governo em condições de, a curto prazo, corrigir esses erros, preencher essas lacunas e superar esses adiamentos? Por outras palavras: poderá o Governo impedir o agravamento da crise económica e evitar que o futuro do País se agrave? Mais: disporá o Governo das condições políticas para o conseguir?

Pelo nosso lado, bem gostaríamos de que a inflação não fosse além dos 15%, bem gostaríamos que o sector privado da economia tivesse as condições que lhe permitissem investir os 29 milhões de contos previstos no Plano; bem gostaríamos de ver a Administração Pública alcançar elevados índices de concretização material dos projectos — em muitos casos insuficientemente definidos — a que se compromete; bem gostaríamos que o sector empresarial do Estado fosse capaz de uma vez por todas, alcançar níveis de produtividade e de rendimento que lhe permitissem eliminar os escandalosos *deficits* que, com preocupante frequência, se detectam no seu conjunto; bem gostaríamos de ver o desemprego a diminuir, a produção a aumentar, as exportações a crescer, as remessas dos emigrantes e o turismo em desenvolvimento.

Por isso, não criticamos ao Governo o seu optimismo. Criticamos, sim, a desproporção que nos parece existir entre o seu optimismo e as condições gerais, de ordem política, social e psicológica em que o nosso país ainda vive.

Pelo nosso lado, continuamos convencidos de que o problema do Governo de Portugal não é o da maior ou menor competência técnica que tenha revelado. Os homens de Estado não se identificam pela sua maior ou menor valia como especialistas desta ou daquela matéria; identificam-se pela capacidade de fazer grandes escolhas, de seleccionar e hierarquizar grandes objectivos, de promover as necessárias rupturas políticas relativamente àqueles que partilham teses opostas às suas escolhas e aos seus objectivos na democracia em função de maior interesse nacional.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Nesta ordem de idéias, dissemos que o problema da política económica é, acima de tudo, um problema de política geral e que é necessário no nosso país não apenas um novo contrato social, mas um novo contrato político.

Precisamos de um novo contrato social entre os principais intervenientes no processo económico — trabalhadores, consumidores, empresários e Governo —, como base para uma política realista bem fundada nos valores democráticos da participação, da cooperação, da liberdade de associação e da contratação e respeitadora dos direitos da iniciativa privada tanto quanto das obrigações do Estado.

Mas precisamos também de um novo contrato político, que conduza à criação de um novo estilo de relações entre os diversos Órgãos de Soberania, de uma nova dinâmica da comunicação social e de um novo sistema de convivência entre as principais forças partidárias.

Se não se criarem esse novo contrato social e esse novo contrato político, a democracia entrará em crise grave, Portugal correrá os mais sérios riscos e os Portugueses serão atingidos por sofrimentos sem preço.

Pelo seu lado, o CDS tudo fará para que as ameaças que pesam sobre a democracia sejam afastadas, para que os perigos que Portugal detrás de sejam eliminados e

para que os Portugueses, sobretudo os mais desfavorecidos, não sejam alcançados pela injustiça de maiores sofrimentos.

Será que o Plano para 1977 tal como nos foi apresentado e antes de ser corrigido abre caminho para um novo contrato social? Julgamos que não. Será que estão criadas condições para um novo contrato político, base de uma política económica que promova efectivamente a reconstrução do País? Aos partidos representados nesta Câmara caberá a resposta.

Tenho dito.

Aplausos do CDS e de alguns Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Amaro da Costa despendeu treze minutos com a sua intervenção.

Alguém deseja usar da palavra para pedir esclarecimentos?

Pausa.

Dado que ninguém pede a palavra, concedo-a ao Sr. Primeiro-Ministro

Aplausos do PS quando o Sr. Primeiro-Ministro se dirigia à tribuna.

O Sr. Primeiro-Ministro (Mário Soares): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cabe-me o honroso dever de fazer alguns breves comentários, no final deste debate, sobre o Orçamento e sobre o Plano.

Devo começar por salientar que este debate, em que todos estamos a aprender, visto que estamos a criar uma prática constitucional que não existia, se processou com elevação, com dignidade, e, pela parte das diferentes intervenções, com sentido de oportunidade. Foram trazidas sugestões e críticas que o Governo acolheu e vai incorporar nas suas propostas de lei para o Orçamento e para o Plano. A defesa desses dois textos do Orçamento e do Plano foi feita nas intervenções particularmente brilhantes, a meu ver, da Sr.^a Secretária de Estado do Planeamento, do Sr. Ministro do Plano, do Sr. Ministro das Finanças, de alguns Ministros de planos sectoriais e de alguns Deputados do PS que aqui quiseram trazer as suas achegas para a defesa tanto do Orçamento como do Plano. Não interessa, pois, neste momento, repetir argumentos e muito menos interessar entrar em detalhes de ordem técnica que numa intervenção final seriam certamente descabidos. Direi, em todo o caso, que em relação ao Orçamento, à parte algumas sugestões, que como disse, foram acolhidas, não foram feitas objecções de fundo, de modo a poderem pôr em causa a estrutura dessa mesma proposta de lei.

Relativamente ao Plano, foram feitas algumas críticas mais consistentes. Em primeiro lugar, falou-se muito na posição optimista da parte do Governo em relação ao Plano e pretendia dizer-se com isso que o Plano não somente era optimista, mas irrealista. Na verdade, nós estamos convencidos de que o Plano não é irrealista, embora seja informado por aquilo que nós pensamos ser um saudável optimismo, pois que o Governo apostava na capacidade dos Portugueses para vencerem a crise, para reagirem em relação à situação deprimente que existe na nossa economia; apostava no facto de nós podermos aumentar a produção e incrementar uma política de exportações; apostava em que seremos capazes de controlar, dentro de certos limites, a inflação, apostava no facto de sermos capazes de disciplinar os consumos e de lutar eficazmente contra o desemprego.

Nessas apostas serve-se de instrumentos que estão quantificados e que, portanto, podem ser desde já avaliados. De resto, subjacente ao Plano há toda uma análise da situação económica e social portuguesa, análise essa que não é irrealista e que foi corroborada por relatório recentemente publicado num organismo tão insuspeito como a OCDE.

O Plano não é um plano quadrienal e sim um plano anual; e muitas das críticas que aqui se fizeram teriam maior sentido se fossem feitas em Maio próximo, visto que é nessa altura que se vão discutir as grandes opções para os quatro anos. Trata-se, neste momento, de um plano de ação para a política do Estado no ano de 1977 e, dada a escassez de tempo que houve para elaborar o Plano, que foi praticamente elaborado em dois meses, dada a dificuldade da tarefa que os organismos de planificação económica tiveram diante si, dada inclusivamente a precariedade de certos instrumentos de medida e do aparelho estatístico do Estado Português, não poderei deixar de considerar que o esforço da equipa que elaborou este Plano foi um esforço notável, que se fez pela primeira vez e que é digno, independentemente de todas as críticas, de aplausos gerais.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Falou-se também que para a elaboração desse Plano não teria havido participação, e em particular foi referida a participação de trabalhadores. A Sr.^a Secretária de Estado do Planeamento fez já acerca disso uma consideração que me pareceu bastante oportuna. O Governo elaborou uma proposta de lei que apresentou em 15 de Outubro a esta Assembleia, para criar a Comissão Nacional do Plano. Se ela já tivesse sido aprovada, era natural que o Governo já tivesse podido fazer participar todos os sectores da sociedade portuguesa, devidamente representados nessa comissão, na organização e elaboração do Plano.

Puseram-se ainda dúvidas acerca da capacidade do Governo para executar integralmente o Plano elaborado, mas a verdade também é que, se é legítimo a todos os Srs. Deputados formularem essa dúvida, o debate nessa matéria será um pouco académico e a Assembleia em Maio próximo, ou antes disso, quando discutirmos o Plano de quatro anos, poderá nessa altura, pronunciar-se com conhecimento de causa sobre a capacidade do Governo para executar o Plano que elaborou. Pura e simplesmente, afirmar à partida que é impossível executar um tal plano, isso revela processo de intenção que não é susceptível de demonstração.

Há que salientar, por outro lado, que as críticas feitas dos dois lados desta Assembleia são contraditórias. Revelam que as suas motivações e os seus fundamentos são não sólamente divergentes mas contraditórios e que essas críticas de certo modo se anulam entre si. Na verdade, enquanto de um lado da Assembleia se acentuou muito a falta de encorajamento ao sector privado e ao capital a investir para se tentar uma efectiva recuperação da economia portuguesa, no outro sector da Assembleia fizeram-se várias considerações de sinal contrário dizendo que o Plano abria a porta à recuperação capitalista. Estas críticas foram feitas, em todo o caso, sem que se apresentassem, quer de um lado, quer do outro, e tirando algumas exceções meritórias, posições de alternativa.

Todos nós, necessariamente portugueses e patriotas, queremos controlar a alta dos preços. Todos nós queremos

mos aumentar a produção agrícola e industrial. Todos nós queremos diminuir ou anular o desemprego, que é um dos males maiores que ronda a economia deste País. Todos nós queremos assegurar uma política de expansão. Mas o que interessa é dizer como é que isso é possível.

O Plano e o Orçamento tomam a esse respeito uma posição clara. Dizem como, quantificam, indicam o caminho possível. As críticas que aqui foram feitas — por isso é sempre mais fácil, e eu estou bem colocado para o dizer porque estive muitos anos na oposição, ser oposição do que ser Governo — limitaram-se a enunciar os objectivos, mas não disseram como proceder, sobretudo como modificar aquilo que nós indicamos como sendo o caminho a seguir.

Fica assim à Assembleia e ao País que nos escuta a todos, que segue este debate interessado, a ideia de que, se qualquer dos críticos que aqui se pronunciaram fosse chamado a elaborar um plano ou a elaborar um orçamento, esse plano ou esse orçamento elaborados pelos nossos críticos dariam decreto lugar a uma situação que não ficaria nos limites do suportável pela outra parte do povo português representado nesta Assembleia.

O Sr. Presidente: — O Sr. Primeiro-Ministro dá-me licença? O Sr. Primeiro-Ministro terminou o seu prazo. Pergunto pois, à Assembleia se vê algum inconveniente em o Sr. Primeiro-Ministro continuar no uso da palavra.

Pausa.

O silêncio da Assembleia parece-me suficiente. Pode V. Ex.^a continuar.

O Orador: — Eu, aliás, não vou abusar muito da paciência nem da Assembleia nem do Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Não se trata de paciência, trata-se do cumprimento do Regimento.

O Orador: — Com certeza, Sr. Presidente.

Dizia eu que, se o Plano ou o Orçamento fossem elaborados por um dos sectores desta Câmara que nos criticou, é muito possível que as reacções que suscitaria fossem reacções muito mais vivas e que um tal Plano, quer de um lado, quer do outro, pudesse dar lugar a confrontações seriíssimas na sociedade portuguesa.

O Governo teve uma tarefa nestes cinco meses que, todos o reconhecem, não é nada fácil. O Governo teve que encarar aquilo que foi considerado por muitos como pontos excepcionalmente quentes, que podiam dar lugar a lutas porventura violentas na sociedade portuguesa: a maneira como estava a decorrer e como estava a ser feita a Reforma Agrária, o problema da disciplina no trabalho, os problemas nas escolas e na educação, os problemas da contratação colectiva, o problema da organização do sector empresarial do Estado, o problema do saneamento financeiro das empresas. A verdade é que o Governo teve, pelo menos, o mérito de operar num campo tão difícil, tão melindroso. E quando de um lado e de outro do leque político nacional há germes de violência à flor da pele, o Governo teve o mérito de o fazer na calma, na tranquilidade e na liberdade.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A posição do Partido Socialista é de que o Plano não é um acto isolado, mas sim uma tarefa

permanente. A posição do Partido Socialista e do Governo socialista é uma posição de equilíbrio e de moderação numa sociedade que foi sujeita a transformações muito profundas que deram origem a contradições sociais evidentes procurando assegurar que essas grandes transformações democráticas sejam continuadas e mantidas, mas evitando todos os riscos de ruptura geral grave na sociedade portuguesa. O Governo tem provado assegurar a continuidade do processo de transformação da sociedade portuguesa, mas ao mesmo tempo recusando a violência, recusando todas as formas de aventura e deliberadamente apostando na capacidade de diálogo dos Portugueses e de concertação entre os Portugueses. E eu ouso perguntar a esta Assembleia e, através dela, ao País que nos escuta se qualquer outro partido que estivesse na nossa posição, de partido de Governo, estaria em melhores condições do que nós estamos para assegurar esse diálogo, esse debate, na tranquilidade, na paz e na liberdade.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Todos sabemos que o nosso País, fatigado de uma agitação que foi tantas vezes inconsciente e demagógica, fatigado de promessas não cumpridas, desiludido de muitas palavras que se revelaram completamente vazias de conteúdo, anseia, neste momento, acima de tudo, por um ambiente de calma, de paz e de tranquilidade. A crise que o País atravessa só pode ser vencida — foi aqui dito e o Governo insiste nesse ponto — na solidariedade de todos os elementos sociais, num ambiente de diálogo e de concertação.

Os partidos representados nesta Assembleia têm de ter a consciência de que a abertura de uma crise governamental ou institucional, no momento em que justamente o País acaba de completar o seu ciclo das diferentes eleições e está finalmente institucionalizada em todos os seus aspectos a democracia, seria muito mal recebida, muito mal aceite, quer no plano nacional, quer no plano internacional. E se refiro esta dimensão internacional é porque precisamente neste momento o Governo e o País têm entre mãos uma série de negociações internacionais altamente delicadas que, a não terem êxito, exporiam o País a graves dificuldades que ninguém tem o direito de ignorar e que agravariam singularmente a nossa dependência em relação ao exterior.

Falou-se aqui contra os empréstimos e disse-se que o País não pode continuar a viver de empréstimos. Essa é também a posição do Governo. Mas, antes de se criticarem os empréstimos, é preciso saber como é que esses empréstimos são obtidos, graças a quê, e, sobretudo, é indispensável saber se há alternativa para os empréstimos.

Quando se verifica uma penúria de divisas a curto termo e quando se não quer fazer parar completamente a economia nacional e pôr este país numa situação de dependência absoluta em relação ao exterior, é evidente que ou se vende o ouro das nossas reservas, ou, para não o fazer, tem de se obter empréstimos; e nesse sentido não há alternativa.

Simplesmente, nós somos os primeiros a reconhecer que não interessa fazer empréstimos para subsidiar um consumo artificial. Há que fazer empréstimos de acordo com um plano de investimentos e há que, sobretudo, prever como se vão pagar esses empréstimos — e essa tem sido, permanentemente, poderei dizer desde o pri-

meiro dia em que assumiu as suas responsabilidades governativas, a principal preocupação deste Governo.

Veio isto a propósito, Srs. Deputados, não como uma ameaça, que evidentemente seria completamente descabida, mas como uma advertência e um apelo à responsabilidade de que todos — digo todos — temos de dar provas se quisermos vencer a crise em que o País se debate.

Não é lógico, e nisso somos acompanhados pelo menos por uma parte da oposição, votar o Orçamento e não votar o Plano ou vice-versa. E não é lógico porque os grandes princípios orientadores do Plano estão inscritos no Orçamento e decorrem naturalmente, um e outro, do Programa do Governo que aqui foi largamente debatido em Agosto último. Se não for votado o Orçamento ou o Plano, é evidente que o Governo fica sem instrumentos para poder governar. Os partidos que entenderem não dever votar o Orçamento e o Plano ficam assim, a nosso ver, constituídos na obrigação moral e política de apresentarem uma alternativa democrática para o actual Governo.

Em Agosto último, a Assembleia da República, quando aqui foi discutido o Programa do Governo, aceitou esse Programa sem qualquer voto de rejeição. Interessa saber por que o fez; e não será difícil responder porque, nos termos da aritmética parlamentar, pela forma como esta Assembleia é composta, em virtude da vontade popular, no momento não se apresentava qualquer outra solução de alternativa democrática exequível para o actual Governo.

É evidente, que, de um lado e de outro, pediram-se coligações. De um lado, a maioria de esquerda, de outro lado, a coligação com os partidos ditos democráticos.

Protestos do CDS e PSD.

Não se aflijam com o «ditos» porque o «ditos» quer dizer que assim os chamam, e eu considero que democratas...

Novos protestos.

Perdão, eu considero que democratas são todos os partidos que se encontram nesta sala, porque todos eles se submeteram ao sufrágio.

Aplausos do PS.

Quer quanto a uma quer a outra das coligações propostas, qualquer partido tem o direito de propor coligações, de recusar coligações; e qualquer das coligações teria o resultado imediato de agravar as clivagens que existem não só nesta Assembleia mas no País. Numa situação socialmente delicada como a portuguesa, temos que o reconhecer, e depois de uma revolução tão difícil e tão perturbada como aquela que nós vivemos, corremos o risco de expor o País a graves roturas, que justamente pretendemos evitar.

É evidente que se pôs também a hipótese de um Governo extraparlamentar, que necessariamente só podia ser presidido por um militar. Não vejo onde se iria encontrar a personalidade política, independente dos partidos, que tivesse o prestígio para poder presidir a um tal Governo.

Ora, admitindo que um Governo dessa ordem e dessa natureza se poderia constituir democraticamente, isto é, poderia obter um voto favorável nesta Assembleia, é irrecusável que um tal Governo seria necessariamente in-

terpretado, nacional e internacionalmente, como uma regressão na via da consolidação da democracia portuguesa, interpretado como a inviabilidade do regime dos partidos, que é, a nosso ver, da essência da própria democracia.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — No momento internacional que o nosso país vive, devo dizer-lhe claramente, um tal Governo seria sem dúvida um abalo sério para o prestígio de Portugal no mundo e uma grande desvantagem nas negociações em que estamos empenhados, não somente para resolver os nossos problemas financeiros, que são prementes e inadiáveis, mas também para entrarmos, como muitos de nós pretendemos, na Europa.

Perante um impasse que se viesse a gerar, poderia haver também uma outra hipótese possível, que seria a dissolução desta Assembleia da República. Mas, em relação a essa hipótese, teremos de nos perguntar todos que perigos ela não representaria para a existência da democracia portuguesa. E, por outro lado, a abertura de um novo período eleitoral, além das consequências de ordem económica incomportáveis na actual situação do País, o que é que no fundo legitimamente poderia trazer de novo ao País, quando justamente as últimas eleições — e isso é a lição unânime de todos os observadores — mostraram a estabilidade do corpo eleitoral?

Dir-me-ão que estou porventura a forçar a nota e que o quadro talvez não seja tão escuro como eu o estou a pintar. Poderão porventura dizer-me que um voto contrário ao Plano poderia necessariamente não ser um drama nacional, dado que, se é certo que o Governo não pode governar sem Orçamento, o Governo pode governar sem plano. A verdade é que o Governo não pensa assim. Em primeiro lugar, porque é ilógico, como referi, deixar passar o Orçamento, isto é, votá-lo favoravelmente, e reprovar o Plano, dado que ele representa o reforço dos instrumentos da acção que o Governo tem e que mais directamente pode controlar. Depois, porque continuar a governar em tais condições seria lançar mão de um subterfúgio — e aqui nesta Câmara já se fizeram bastantes reflexões, algumas delas muito ácidas, contra o facto de o Governo ser minoritário e assumir-se como tal.

O Governo, se o Plano não for aprovado, bem como o Orçamento, ficaria necessariamente diminuído e perdido na sua capacidade de acção e no seu prestígio, quer perante o País quer perante o exterior. Ora, sempre dissemos desde o primeiro dia que o Governo não aceita ser Governo a qualquer preço e só para assegurar o exercício do Poder. O Governo aceita ser Governo apenas enquanto tiver ou julgar ter, como julga, o apoio popular; enquanto tiver a confiança do Presidente da República e o consentimento expresso desta Assembleia. Noutras condições, o Governo não aceitará ser Governo.

Aplausos do PS.

Não tem sido fácil nestes cinco meses o exercício do Governo. O partido que eu represento tem estado exposto, como todos compreendem e sabem perfeitamente, a uma erosão tremenda, para não falar nas imensas responsabilidades que temos assumido perante o País e perante a história.

O exercício do Governo tem representado um esforço enorme da parte de todos aqueles que o compõem. E se

é certo que muitas vezes se diz, talvez sem grande fundamento, que o Governo não governa, que é incompetente e que não tem dado mostras de capacidade e de eficácia, bastará, se quisermos ser justos, lembrar-nos de qual era a situação deste país há cinco meses atrás e da modificação que se operou em todos os sectores da vida nacional, para se poder medir o que tem sido a actividade e o trabalho do Governo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Naturalmente que não é a mim que compete estar aqui a fazer uma defesa do trabalho e da actividade do Governo, mas gostaria que os Srs. Deputados me dissessem se em todos os sectores do País, depois destes cinco meses de experiência de um Governo Constitucional, não se restabeleceu a esperança, não se ganhou a confiança, não foi reforçada a autoridade do Estado, não se exerceu e não se honrou e respeitou a legalidade democrática.

Vozes do PS: — Muito bem.

O Orador: — Gostaria que os Srs. Deputados me dissessem se conseguimos ou não que, em sectores que pareciam condenados, paralisados, encontrando-se, portanto, numa situação extremamente crítica, como era o caso do ensino ou da agricultura, se desbloqueasse a situação, sem violência, na paz, na ordem e na concertação

Aplausos do PS.

Gostaria que os Srs. Deputados me dissessem se o Governo, apesar de todas as críticas que lhe têm sido feitas e das campanhas orquestradas, tem ou não sabido ganhar a confiança e manter a confiança dos trabalhadores portugueses e se as últimas eleições não demonstraram que o Governo manteve a confiança do povo português e dos trabalhadores deste país.

Aplausos do PS

Gostaria que os Srs. Deputados me dissessem se o Governo pôde ou não assegurar o prestígio internacional do nosso país, entrando como entrámos no Conselho da Europa, sendo, como somos, recebidos e respeitados por toda a parte, não apenas graças ao Governo mas também à existência de um sistema constitucional — e isso é uma contribuição de todos os partidos aqui representados; se fomos ou não capazes de reforçar os laços de amizade com os países de quem somos aliados tradicionais, sem pôr em risco os laços diplomáticos com outros países com os quais criámos novas relações a partir do 25 de Abril, quer países socialistas, quer países do Terceiro Mundo; e se não fomos capazes de liquidar uma grande parte do contencioso com os novos países africanos de expressão portuguesa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, se não nos derem os instrumentos de trabalho mínimo, que são justamente o Orçamento e o Plano, consideraremos que não devemos continuar a ser Governo. Não fazemos disso uma tragédia, considerando que isso faz parte, naturalmente, do jogo democrático. Poremos o nosso lugar à disposição do Sr. Presidente da República para encontrar uma nova

solução e facultaremos aos partidos da oposição o encontrarem uma outra solução constitucional para fazer face à grave situação que o País atravessa, se disso forem capazes.

Srs. Deputados: Não peço à Assembleia para votar as leis do Orçamento e do Plano. Peço-lhes que votem tendo em conta as consequências políticas do voto que vão exercer e peço-lhes que o façam segundo o que parece ser objectivamente, e neste momento, o interesse nacional.

Foi aqui dito que era necessário ter serenidade política, que era necessário que se estabelecesse nesta Assembleia e fora dela um ambiente de cooperação cívica, porque os trabalhos em que estamos empenhados são enormes e gigantescos. O líder de um partido da oposição, no final da sua intervenção, reconheceu que a situação é mais difícil do que pode parecer à primeira vista. Talvez seja este, disse ele, o momento de propor um período de apaziguamento ideológico e acalmação política e de paz democrática que permita ao Governo governar, à Assembleia controlar e legislar, aos Portugueses trabalhar e aos estrangeiros ajudar. Por meu lado, Srs. Deputados, subscrevo integralmente estas palavras, que me parecem realistas, patrióticas e relevantes do simples bom senso.

Muito obrigado.

Aplausos do PS.

O sr. Presidente: — Srs. Deputados: Se não há quaisquer pedidos de esclarecimento ao Sr. Primeiro-Ministro, considero encerrado o debate.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma vez que V. Ex.^a declara encerrado o debate, o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, nos termos do artigo 70.º do Regimento, pede que a sessão seja suspensa por um período de trinta minutos.

O Sr. Presidente: — Está concedido.

A sessão está suspensa.

Eram 0 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Declaro reaberta a sessão.

Era 1 hora e 20 minutos.

Vai votar-se a proposta de lei do Plano.

Submetida à votação, foi aprovada, com 101 votos a favor (PS), 69 votos contra (66 do PSD, 2 do PS e 1 da UDP) e 70 abstenções (CDS e PCP), tendo os Srs. Deputados do PS aplaudido o resultado da votação.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação da proposta de lei do Orçamento.

Submetida à votação, foi aprovada, com 101 votos a favor (PS), 3 votos contra (2 do PS e 1 da UDP) e 136 abstenções (PSD, CDS e PCP), tendo os Srs. Deputados do PS aplaudido o resultado da votação.

O Sr. Presidente: — Como os Srs. Deputados sabem, cada grupo parlamentar tem direito a um período de quinze minutos para formular declarações de voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Simões de Aguiar, para fazer uma declaração de voto em nome do PSD.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O Partido Social-Democrata considera necessária e indispensável a efectivação de um planeamento eficaz e adequado à actual conjuntura portuguesa.

Tal pressuporá a existência de um plano alicerçado num diagnóstico correcto, na explicitação e hierarquização clara e precisa dos objectivos a atingir e a indicação dos meios susceptíveis de tornarem possível a sua concretização.

O Governo, de acordo com os dados estatísticos existentes, embora escassos e deficientes, diagnosticou bem, mas, nem os objectivos a atingir foram fixados com clareza, nem a terapêutica a aplicar aos males que enfermam a actividade económica nacional — e são muitos — é a mais adequada às circunstâncias.

Um plano para 1977 — portanto a curto prazo —, e face à actual conjuntura, só poderia ser encarado sob duas ópticas:

A óptica perspectivadora de um plano de médio prazo, no qual forçosa e constitucionalmente terá de se integrar; e

A óptica de um plano de emergência, sobretudo para resolver situações graves de natureza conjuntural.

O Plano para 1977 agora apresentado nas linhas gerais pelo Governo, nem aponta para um desbloqueamento das condições estruturais desfavorecidas da economia portuguesa, nem atenuará de forma concreta e eficiente a gravidade dos problemas imediatos.

Por conseguinte, não se vislumbra a sua compatibilização com o futuro plano a médio prazo; nem esta proposta se enquadra nas características mínimas exigidas por um plano de emergência.

Logo, este Plano é inadequado à actual conjuntura portuguesa.

Julgá o PSD que se manifesta um equívoco na apresentação e discussão dos textos propostos pelo Governo. Este, o Governo minoritário do Partido Socialista, designou o seu conjunto por «Plano». Tal suposição é ouvida, já que nos encontramos perante uma situação caracterizada, por um lado, pela indefinição das regras de jogo, por outro, pela ausência de uma política global e sectorial ambígua e ainda pela não observância de processos concretos de planear.

O Governo pouco planeou. Limitou-se a receber indicações das empresas e dos serviços sem as orientar convenientemente e sem, numa fase ulterior, seleccionar os projectos de acordo com critérios precisos.

Governar é decidir e fixar

Continua o País sem saber quais são os critérios de rentabilidade a introduzir no sector público. Continua a desconhecer-se os critérios de financiamento às empresas públicas e privadas. Continuamos a ignorar se a actividade empresarial tem condições de viabilidade institucional.

Continuamos, pois, num regime provisório.

Planejar é controlar o futuro, tanto quanto as condições o permitam. Planejar significa reduzir ao mínimo a

incerteza. Planejar pressupõe fixarem-se metas, objectivos e meios capazes de os atingir.

Tais aspectos são menosprezados no chamado «Plano» e quando o não são a probabilidade da respectiva obtenção é escura por demasiado optimismo, melhor dizendo, irrealismo, por parte do Governo.

Não estamos perante um Plano, mas antes em face de um somatório de semidecisões, de propostas desconexas e algumas — e não poucas! — indecisões.

Que fique bem clarificada a nossa discordância relativamente à caracterização que se procurou apontar e que não tem uma tradução real no conteúdo das propostas.

Somos a favor de um Plano. Não deste, porque não lhe atribuímos esse qualificativo.

O mérito de um Plano afere-se pela capacidade de resolução dos problemas mais graves da sociedade portuguesa.

As propostas do Governo revelam-se inoperantes neste domínio.

Não pretendíramos que se resolvessem simultaneamente situações como a inflação, o desemprego, o deficit substancial da balança de pagamentos, o desequilíbrio regional, a qualidade de gestão e a expansão económica.

Pretenderíamos sim que se optasse por um ou alguns desses problemas e fosse esboçada e executada uma política de resolução para as mesmas, tendo em conta as limitações com que o País se debate.

Não optar nesses domínios constitui a pior solução. Foi a que o Governo escolheu!

Não se perspectiva a resolução do problema do desemprego. Agravam-se as desigualdades regionais. Não se detém a inflação, antes pelo contrário. Não se melhoram as condições de vida do mundo rural. Não se manifesta uma política agressiva de exportações. Não se vislumbra uma expansão económica decidida que aumente o nível de bem-estar dos portugueses. Não se sabe se a nossa sobrevivência financeira irá depender fundamentalmente do apoio e compreensão externa. Desconhecem-se quais os sectores chave do desenvolvimento.

Perante este horizonte temporal, ambíguo e impreciso, a nossa atitude é clara. Não podemos aceitar um «Plano» que o não é. Não podemos aceitar um conjunto de medidas que nada resolvem.

Há mais de dois anos que o Partido Social-Democrata tem vindo a explicitar as pré-condições requeridas para o relançamento da actividade económica e o modelo de funcionamento que lhe deveria estar adequado.

Há muito tempo temos vindo a dizer que a crise está eminentemente ou que já vivemos nela.

Nessa altura, alguns dos que hoje são governantes negavam-no ou ignoravam-no.

Se, na altura devida, e como propusemos perante a opinião pública portuguesa, tivessem levado a cabo as nossas propostas, não estaríamos, hoje em dia, na difícil situação em que nos encontramos.

Presentemente, justifica-se com maior intensidade uma clara política de emergência. Para tal require-se decisão, coragem, competência e clarividência.

A falta de qualquer daqueles atributos não permitirá a recuperação nacional.

Como Partido democrático e patriótico, estamos dispostos a cooperar, em tudo o que nos for possível, como partido da oposição que somos.

Oposição que pretendemos que seja crítica e responsável. Nada há de pior que uma política de avestruz, ou seja, a inexistência de uma política.

Duas palavras apenas sobre a nossa abstenção no voto da lei do Orçamento.

Entendemos que, apesar de instrumento da política corporizada no Plano, o Orçamento dela poderá ser dissociado, como meio instrumento de gestão administrativa.

Julgamos que a lei do Orçamento poderá ser corrigida no debate da especialidade; e se, em prazo não muito longo, ficar assegurada a revisão do Orçamento, com intervenção da Assembleia da República; se na lei do Orçamento ficarem lançadas as sementes de uma revisão profunda do nosso sistema financeiro, poderá conceder-se-lhe o benefício da dúvida e evitar-se a perturbação que inevitavelmente resultaria da sua rejeição.

Há males irremediáveis e males que podemos tentar curar.

Ao votar contra o «Plano», definimos a nossa posição perante uma política económica, cujos efeitos sentimos no passado e no presente e a que não podemos dar o nosso aval para o futuro. Há que mudar-lhe o rumo e desde já.

Esperamos que o Orçamento a elaborar seja um orçamento do possível; com essa esperança nos não opussemos a linhas orientadoras que melhor discutiremos na especialidade.

Cada partido tem o direito e o dever de ser fiel aos seus ideais e ao seu modo específico de encarar o interesse nacional.

Ao votar contra o Plano, por dele estar ausente uma política económica suficientemente clara e inequívoca para a defesa e promoção da democracia, e ao abster-se relativamente ao Orçamento por o considerar, apesar dos seus evidentes defeitos, indispensável ao normal funcionamento da máquina administrativa, o Partido Social-Democrata tem a consciência de estar a ser fiel a si mesmo e ao interesse nacional. É preciso que nas questões essenciais não haja ambiguidades nem compromissos que obscureçam as opções políticas fundamentais e as responsabilidades que cada partido tem perante o povo português. Só com a verdade e a coerência se salva a democracia.

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para a declaração de voto do seu partido, o Sr. Deputado Basílio Horta

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto do CDS sobre as leis do Plano e do Orçamento foi para nós um voto de realismo político e de prudência.

O CDS mantém todas as críticas que, desde há meses, vem formulando às incompetências e às incapacidades do Governo. O Governo desperdiçou oportunidades excelentes para dar um novo sentido à vida colectiva dos portugueses e uma nova esperança a Portugal. O Governo foi responsável por atrasos e insuficiências da mais diversa ordem, nomeadamente em matéria económica, financeira e monetária. O Plano e o Orçamento apresentados a esta Assembleia são disso um testemunho flagrante.

Seria, porém, insensato afirmar-se que todas as lacunas e todos os erros que criticámos no Governo se devem apenas a carências de ordem tecnocrática ou a uma

debilidade manifesta na gestão de importantes sectores da Administração Pública. As falhas governamentais sempre as imputámos a uma razão fundamental de ordem política. O facto de o Governo ser minoritário e a circunstância de, em muitas ocasiões, se fazer prisioneiro da sua própria ideologia foram, sempre, para nós, as grandes fontes das nossas críticas.

Por isso, o CDS foi talvez o primeiro dos partidos representados nesta Assembleia a decidir-se em Setembro último por uma atitude de oposição revigorada. Dois meses haviam, então, passado desde a sua investidura e o Governo dava sinais evidentes de incerteza e de ambiguidade.

Com o passar do tempo, estas características da ação governamental, em vez de se modificarem num sentido positivo, mais se acentuaram. Não se definiu uma correcta política anti-inflacionista. Não se deram passos significativos no sentido da correção dos *deficits* da balança de pagamentos. Não se clarificou a política de preços e rendimentos. Não se assistiu a um debate, arbitrado pelo Governo, entre os principais parceiros sociais. Não se vislumbrou uma ação decidida em favor da mobilização colectiva para o desenvolvimento. Não se tomaram medidas suficientes com vista à estabilização necessária das relações laborais. Não se notou qualquer inversão sensível nas tendências do desemprego. Não se deu a prioridade requerida à definição das regras do jogo económico perante a iniciativa privada.

Pode, pois, dizer-se, desta forma, que se deterioraram, em termos relativos, muitas das condições necessárias à consolidação da democracia no nosso país.

E, neste quadro, tiveram lugar as eleições para os órgãos das autarquias locais, as quais vieram demonstrar, dentro de certos limites, que se mantém em larga medida a geografia eleitoral de Abril de 1976. Quer dizer: o Povo português não parece ter dado sinais inequívocos de querer impor automaticamente uma mudança de Governo.

Por outro lado, não deseja o CDS contribuir, por forma irresponsável, para a reedição, no actual regime político português, dos piores vícios e defeitos da I República, que conheceu uma média de três governos por ano e, por isso mesmo, se dissolveu na instabilidade e ineficácia do poder executivo.

Nestes termos, é legítima a conclusão de que os Portugueses aceitam conceder ao presente Governo mais uma oportunidade para tentar resolver ou encaminhar a resolução dos graves problemas com que o País angustiadamente se debate.

É essa a leitura que o CDS faz da presente situação política. Pelo nosso lado, não temos quaisquer dúvidas, interpretando correctamente as relações entre as diferentes forças políticas e a evolução da vida social, económica e política dos portugueses, em afirmar que essa nova oportunidade concedida ao Governo tem limites que não coincidem necessariamente com os da legislatura.

Mas julgamos que é do interesse de Portugal e dos portugueses que essa oportunidade exista e que seja caracterizada de uma forma bem concreta e positiva. Como afirmou, há dias, na Assembleia, o Presidente do CDS: «Depois de cinco eleições em ano e meio, depois de uma revolução profunda e várias vezes contraditória, depois de uma descolonização dramática cujas feridas não deixaram ainda de sangrar e diante de uma crise económica, financeira e monetária potencialmente explosiva, a nossa análise do interesse nacional leva-nos a

concluir que Portugal precisa — como de pão para a boca — de um clima de serenidade política, de cooperação cívica e de diálogo construtivo. Pelo nosso lado, tê-lo-á.»

O CDS, interpretando a situação portuguesa e os dados eleitorais, deseja, pois, contribuir para que o País tenha um tempo de acalmia política, capaz de ajudar à superação dos mais preocupantes índices da nossa crise. Votar contra o Plano ou contra o Orçamento para 1977 apresentado à Assembleia pelo Governo significaria que o CDS reivindicava apesar de tudo, a queda imediata do Governo. Votar a favor do Plano ou do Orçamento teria, por outro lado, o significado de conferirmos ao Governo uma credibilidade que ele não nos pode, naturalmente, merecer. No plano dos esquemas democráticos, é um Governo minoritário, e no plano da prática política, o Governo tem demonstrado muitas incapacidades, a menor das quais não será, certamente, o próprio Plano.

O CDS não pretende reivindicar a imediata queda do Governo, e não considera positiva qualquer fórmula em que os partidos deixassem de constituir a base fundamental do elenco governamental. A constituição de um Governo com base em personalidades e apoiado na Assembleia da República por partidos políticos não parece oferecer, nas circunstâncias presentes, garantias de contribuir para a solução dos problemas nacionais nem disporia de legitimidade suficiente à luz dos últimos resultados eleitorais. O CDS não recusa aceitar, nesta ocasião, que o Governo, apesar de tudo, está a produzir obra útil nalguns domínios sectoriais bem delimitados, a qual se reveste de grande importância.

Por tudo isso, o CDS, ao abster-se na votação do Plano e do seu instrumento executivo, o Orçamento para 1977, toma uma atitude política positiva, de participação activa e construtiva na vida do País.

A oposição civilizada que somos, e queremos continuar a ser, impõe-nos esta atitude de prudência nacional. Nela vai, também, uma consciente tentativa de realismo político e de recusa de um superficial radicalismo de posições. Oxalá o Governo saiba não defraudar o novo e temporário crédito que, por esta forma, lhe é concedido. O País, esse, não temos dúvidas que compreenderá que a posição do CDS é pautada por um sereno mas forte desejo de que Portugal e a democracia sobrevivam e de que maiores sofrimentos não venham a atingir este tão martirizado povo português.

Aplausos do CDS

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra para uma declaração de voto o Sr. Deputado Aboim Inglês.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — O voto do Grupo Parlamentar do PCP — abstenção — tem um duplo fundamento e significado:

Mantendo-se válidas todas as graves críticas e profundas preocupações, concretas e definidas, que nos merece e suscita a prática de cinco meses do Governo e o conteúdo e omissões do Plano e Orçamento para 1977 — explicitadas nas intervenções e propostas feitas pelo nosso grupo parlamentar no decorrer da discussão e, nomeadamente, naquela com que encerrámos a nossa participação neste debate —, não podemos ficar indiferentes, contudo, à abertura com que o Governo se dispôs a atender algumas dessas preocupações e críticas, abertura que se traduziu em alterações e aditamentos

que justificarão então, na especialidade, o voto adequado.

O PCP, mantendo uma visão objectiva da situação nacional tem de criticar e lutar — e lutará — contra o que entende ser prejudicial à defesa e consolidação das liberdades e demais conquistas da Revolução, aos interesses dos trabalhadores e do País, pelo que nunca poderá dar o seu aval a quaisquer medidas e políticas que as ponham em causa; e simultaneamente não pode por isso mesmo deixar de agir em cada caso concreto de molde a não favorecer os planos das forças da direita reaccionária, interessadas em forçar a crise e o vazio, favoráveis ao desenvolvimento das suas manobras anti-democráticas e antipopulares. O PCP guia-se sempre pelo propósito de barrar o caminho ao avanço da reacção, não esquece o passado e o perigo fascista, e tem uma sólida confiança nas forças e na capacidade das massas trabalhadoras, na sua vontade unitária, na sua determinação de firma e persistentemente superarem divergências entre as forças democráticas e concentrarem os esforços e energias na defesa das grandes conquistas históricas do povo português e na construção do seu futuro livre e independente rumo ao socialismo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, também para uma declaração de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A União Democrática Popular votou contra o Plano, e, consequentemente, contra o Orçamento, apesar da profunda consciência que temos de que a situação do País é extremamente grave, de que cresce a conspiração das forças reaccionárias e fascistas, quer a nível militar, quer a nível internacional.

Mesmo com a consciência de que milhares de trabalhadores ainda acreditam que o actual Governo possa levar por diante aquele programa que estava escrito no coração do povo quando na madrugada do dia 25 de Abril saiu à rua, programa amplo, programa de liberdade e de prosperidade, programa de castigo intransigente aos fascistas, programa bem mais amplo de que o programa do MFA.

E votámos contra precisamente por considerarmos que a actual política do Governo não vai levar por diante o 25 de Abril, como é vontade do povo, mas, pelo contrário, de conciliação em conciliação, fará perigar cada vez mais a democracia e vai dando cada vez mais oportunidade às forças reaccionárias e fascistas.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Votámos contra porque votamos contra a submissão ao imperialismo e deixámos claro, nas nossas intervenções, que a actual crise da balança de pagamentos resulta fundamentalmente da rapina das grandes potências imperialistas, não só através de acordos comerciais ruinosos, mas também mantendo, pela força das armas, uma ameaça constante à liberdade do povo e à independência do povo trabalhador.

E assim continuamos a pertencer à NATO, assim continuamos a negociar com o imperialismo americano a base dos Açores, e nós temos condições e é possível conforme a vontade do povo, que os imperialistas não tenham os seus exércitos dentro da nossa terra e que não continuemos a contrair empréstimos ruinosos. É

possível, porque antes de mais existe a consciência anti-fascista e anti-imperialista do povo trabalhador que quer ser livre. E, além disso, temos condições que nos permitem uma política independente das grandes potências. Estamos próximos dos países do Terceiro Mundo e somos um país do Mediterrâneo, Mediterrâneo que de um lado e doutro é assolado por uma vaga revolucionária, e particularmente do lado da Europa — em Portugal, em Espanha, em Itália ou na Grécia — as forças consequentemente democratas lutam por uma política de independência e liberdade.

E ainda mais: nos países do Terceiro Mundo a revolução de Abril tem grande valor e nós próprios temos grandes ligações que podiam ser aproveitadas, mas não para sermos intermediários das grandes potências. Repudiamos, portanto, uma política como a que faz com que o Sr. Primeiro-Ministro, na sua primeira visita ao estrangeiro, vá até à ditadura brasileira.

Votámos contra o desprezo a que são lançados neste Orçamento os reformados e as pensões de reforma. Votámos contra um Plano que vai continuar a permitir a subida de custo de vida, a bem dos intermediários e dos imperialistas. Votámos contra um Plano que vai aumentar o desemprego e nomeadamente contra a intenção de abandono, por parte do Governo, de empresas intervencionadas. Votámos contra uma política fiscal que faz recair os impostos principalmente sobre as classes trabalhadoras e deixa os ricos à vontade. Votámos contra o orçamento que prevê para a Defesa 18 milhões de contos e rejeitamos completamente quaisquer acusações de antipatriotismo porque, quando se prevê tão elevado orçamento, o mínimo que se esperava era que pelo menos o Sr. Ministro da Defesa o justificasse diante deste Parlamento. Perante tão elevado montante seria justo perguntar: quanto sairá deste país para comprar aviões que os imperialistas já não querem ou para comprar barcos que já estão desactualizados, agravando a nossa balança de pagamentos? Votámos contra, porque somos a favor de uma solução revolucionária desta crise — e ela é a única que pode resolver essa mesma crise. Rejeitamos a demagogia do Governo quando diz: ou votam em nós ou vem outro Governo ainda mais reaccionário.

Risos.

A nosso ver, a alternativa para o povo trabalhador, depois de tantos sacrifícios e lutas contra a ditadura fascista e depois do 25 de Abril, não pode ser entre um Governo mau e um Governo ainda pior. É possível levantar um outro Governo, e, a propósito disso, tivemos oportunidade de dizer ao Sr. Primeiro-Ministro Mário Soares, aquando das discussões para a apresentação do Programa do Governo, que inclusivamente um partido minoritário nesta Assembleia poderia passar sem dificuldade se se apoiasse na energia revolucionária do povo trabalhador. Mas o Governo do Dr. Mário Soares preferiu não só não se apoiar nessa energia, como até opor-se a ela. E mais: veio para este Parlamento, através da habilidade diplomática, através da habilidade das conversações, tentar segurar o seu Governo.

Nós entendemos ainda que as votações neste hemicycle são esclarecedoras, que o voto contrário do Partido Social-Democrata é um voto carregado de ameaças, porque encorajará forçosamente as forças reaccionárias e fascistas que fora desta Assembleia conspiraram contra as liberdades.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD). — Tal como a UDP!

O Orador: — Mas é preciso que se diga que essa força suplementar só existe porque se tem conciliado, porque Kaulza e Spínola continuam em liberdade, porque os bombistas são libertados e até são exibidos em tribunais militares, porque os pides se riem dos antifascistas e da Constituição. E é essa força suplementar que nos faz dizer que realmente a principal força da direita está fora desta Assembleia e a principal das forças democráticas também está forçosamente fora desta Assembleia. E o Governo tinha possibilidade de recorrer a essa energia e até mesmo dentro do seu partido, porque são muitos os dirigentes sindicalistas do Partido Socialista competentes e antifascistas. São milhares os militantes do PS que estiveram à frente de greves e lutas — já muito antes do 25 de Abril — que estão e estarão dispostos a combater essas forças reaccionárias, sobretudo lá fora. Se a sua política tivesse apoio nesses militantes, o Governo poderia ir para diante, mas sómente com um problema que os mobilizasse. Como o Governo não escolheu esse caminho, vem, de cedência em cedência, descaindo para as forças de direita.

E é preciso que se diga que a UDP salienta com todo o agrado que nestas bancadas se levantou pelo menos uma voz socialista que mostrou que é possível falar em termos socialistas nesta situação e que os militantes socialistas estão dispostos a lutar por um caminho que serve o 25 de Abril e as forças democráticas. Refiro-me à intervenção do Sr. Deputado Aires Rodrigues.

Risos.

E, finalmente, o Sr. Primeiro-Ministro disse que quem não tem alternativas não devia votar contra. Nós, de facto, defendemos outra alternativa e, para além de a termos já defendido junto do Sr. Primeiro-Ministro, aquando da discussão do Programa do Governo, o que há pouco acabámos de expor, dizemos que é possível pôr de pé outro Governo que leve para diante o 25 de Abril: um Governo que vá contra o imperialismo, contra a subida do custo de vida, contra a subida das rendas das casas, que ataque os ricos e favoreça o povo pobre e explorado; um Governo que defenda a Reforma Agrária, que não ceda aos latifundiários nem seja aplaudido pela CAP; um Governo que seja contra o regresso dos patrões, que leve por diante e incentive verdadeiramente o controle operário e que, nomeadamente, também não receba aplausos da CIP; um Governo que seja contra os pides, os bombistas, contra a conspiração fascista e que mobilize o povo contra ela.

É possível pôr de pé esse Governo, pois se não acreditássemos nisso o 25 de Abril não tinha passado de um sonho, quando a verdade é que este foi uma realidade nas mãos do povo, nas mãos dos oficiais revolucionários e na solidariedade dos povos irmãos das colónias. Portanto, se o 25 de Abril foi possível, esse Governo também será possível e será posto de pé pela energia revolucionária do povo e pela unidade das forças democráticas, e a UDP envidará esforços para colaborar com essas forças, estando aberta ao diálogo e a todas as plataformas para a defesa do 25 de Abril, para esse Governo do povo contra os ricos, contra os patrões, pela independência nacional.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Constâncio, para uma declaração de voto.

O Sr. Vítor Constâncio (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista

votou a favor das propostas de lei do Plano e do Orçamento por entender que, com elas, o Governo dava uma resposta cabal às obrigações constitucionais e aos problemas que o País defronta. As obrigações constitucionais que lhe impunham a apresentação das grandes opções de um Plano, cujo conteúdo detalhado não estava aqui em discussão, muito embora o debate se tivesse, demasiadas vezes, orientado para a discussão do pormenor e do detalhe, com fuga à discussão das reais grandes opções que aqui estavam em causa.

Votámos também a favor pela qualidade formal e substancial das propostas apresentadas, que introduziram importantes aperfeiçoamentos metodológicos na abordagem da programação da acção do Governo na vida económica e que definem uma estratégia económica adequada à nossa situação conjuntural, definindo uma política económica global que atende às exigências dessa mesma conjuntura e que procura fundamentar a real possibilidade de superar essas dificuldades com o aproveitamento pleno das potencialidades do sector público da economia.

Por tudo isto, o Plano e o Orçamento apresentados pelo Governo constituem também uma resposta política à crise nacional que atravessamos. Resposta reveladora da capacidade da Administração e do Governo e reveladora também das próprias instituições democráticas Merece, por isso, a confiança do povo português, que pode continuar a esperar, confiadamente, a consolidação da democracia, de uma democracia que conserve, consolide e desenvolva as reformas institucionais e estruturais que entre nós foram introduzidas. Queremos, finalmente, regozijar-nos pelo resultado final desta votação porque ele revela a capacidade de diálogo e de compromisso do Governo e só temos a lamentar que alguns partidos assim não tenham entendido, recusando o que consideram um mal — o Plano — e dispondendo-se, ao mesmo tempo e ao arrepio da recente votação popular, a provocar um mal maior que é o da instabilidade política, que põe em risco as instituições.

Mas queremos também regozijar-nos porque esta votação revelou a capacidade política de maturidade e realismo de outros forças políticas que perceberam o ilogismo da diferenciação do voto entre a proposta do Plano e a do Orçamento e que entenderam, também, qual o interesse fundamental que estava em jogo neste momento da nossa vida democrática. Pensamos que com isso se demonstra que temos forças políticas com suficiente realismo para dar a garantia política de que Portugal é um país governável e que, em nosso entender, com o Governo do PS será bem governado.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, deu entrada na Mesa uma declaração de voto da Sr.^a Deputada Carmelinda Pereira, que a Mesa aceitou, por maioria, por entender que esse voto não está excluído pelo n.º 3 do artigo 3.º do regulamento especial para este debate. Alguém Sr. Deputado deseja recorrer da decisão da Mesa?

Pausa.

Como ninguém o deseja fazer, será publicada no Diário a referida declaração de voto.

Vamos agora proceder, sumariamente a uma indicação das propostas que já foram apresentadas para a discussão na especialidade.

A Sr.^a Secretária (Amélia Azevedo): — Deram entrada na Mesa, em tempo oportuno, várias propostas de

alteração e de aditamento: do Grupo Parlamentar do PSD, alterações e aditamentos à proposta de Lei do Orçamento; do Grupo Parlamentar do CDS, propostas de alteração relativas à lei do Orçamento e uma proposta relativa à lei do Plano; propostas de alteração e de aditamento à proposta de lei do Orçamento e à proposta de Lei do Plano, por parte do Governo.

O Sr. Presidente: — A nossa sessão de amanhã terá como ordem do dia a discussão e votação na especialidade das duas propostas de lei. Eu sugeria que essa sessão fosse às 15 horas e que não houvesse sessão na parte da manhã.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente: embora seja um pouco desagradável retardar um pouco mais o encerramento da sessão, suponho que não seria de todo inconveniente que pelo menos os presidentes dos grupos parlamentares se reunissem de imediato, porque creio que facilitaria bastante o debate, na especialidade, de amanhã à tarde se antes houvesse o acerto de agulhas entre os vários grupos parlamentares relativamente às múltiplas propostas que se encontram na Mesa. Suponho que de outra forma será praticamente impossível amanhã e no dia seguinte o Plenário dar conta do recado em termos de debate na especialidade. Neste sentido fazia um apelo ao Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O apelo não é feito propriamente a mim, é feito aos grupos parlamentares. Eles é que hão-de dizer se estão dispostos a reunir às 2 horas e 15 minutos a seguir ao encerramento da sessão, ou se preferem reunir amanhã de manhã. Efectivamente eu não posso ter qualquer influência nisso.

Fica simplesmente feita a sugestão do Sr. Deputado Amaro da Costa e, se não houver nada em contrário, teremos então a nossa sessão amanhã às 15 horas.

Está encerrada a sessão.

Eram 2 horas e 15 minutos.

*

Declaração de voto

Pelas mesmas razões invocadas pelo meu camarada Aires Rodrigues, fazendo minha a sua intervenção, declaro votar contra a proposta do Plano e do Orçamento Geral do Estado.

Lisboa, 28 de Dezembro de 1976. — A Deputada Carmelinda Pereira.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alfredo Pinto da Silva.
António Jorge Moreira Portugal.
António José Sanches Esteves.
António Magalhães da Silva.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Aquilino Ribeiro Machado.
Armando dos Santos Lopes.

Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
 Etelvina Lopes de Almeida.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Herlânder dos Santos Estrela.
 Jaime José Matos da Gama.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 José de Melo Torres Campos.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Vitor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando José da Costa.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 José Angelo Ferreira Correia.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
 Sebastião Dias Marques.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Alcino Cardoso.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.

Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Moraes.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes.
 José Manucl Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Nuno Krus Abecasis.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Vitor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Américo Lázaro Leal.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 José Manuel de Paiva Jara.
 José Pedro Correia Soares.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
 Mário António da Mota Mesquita.

Partido Social-Democrata (PSD)

Américo Natalino Pereira de Viveiros.
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Júlio Correia Teixeira da Silva.
 Manuel da Costa Andrade.
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

António Simões Costa.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

António Dias Lourenço da Silva.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, Januário Pinto.

PREÇO DESTE NÚMERO 38\$00